

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO**

LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO

O CORPO COMO CAMPO DE BATALHA:

O avanço do conservadorismo e os impactos nas pautas relacionadas às mulheres no Brasil

MACEIÓ
2021

LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO

O CORPO COMO CAMPO DE BATALHA:

O avanço do conservadorismo e os impactos nas pautas relacionadas às mulheres no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas como parte dos requisitos para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Andréa Pacheco de Mesquita

LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO

O CORPO COMO CAMPO DE BATALHA:

O avanço do conservadorismo e os impactos nas pautas relacionadas às mulheres no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas como parte dos requisitos para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Data:

Banca Examinadora

Prof^a Dra. Andréa Pacheco de Mesquita (Orientadora)
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Prof^a. Dra. Milena Gomes de Medeiros
Universidade Federal de Alagoas –UFAL

Prof^a. Dra. Elaine Nunes Silva Fernandes
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

MACEIÓ
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Lista julgada dos Senhores Convoque

Alunos/as concluintes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 08/07/2021.

Título: "O CORPO COMO CAMPO DE BATALHA: O avanço do conservadorismo e os impactos nas pautas relacionadas às mulheres no Brasil"

Conceito: APROVADO

Banca Examinadora:

Aradeo

Professora orientadora

Alana Nunes Silva Fernandes

Examinadora 1



Examinadora 2

Aradeo
ARADEO JORGE DA SILVA
Assistente em Administração
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
UFAL - AL
CNPJ - 24.122.466

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

Dedico este trabalho à Aisha, esse pequeno grande ser que me inspira e me dá forças para jamais desistir.

AGRADECIMENTOS

A jornada que finda com a construção do presente trabalho foi permeada por desafios, desde a chegada de um novo ser no mundo através de meu ventre no primeiro ano em que iniciei o curso, passando pelo desencadeamento de grandes mudanças em minha vida no meio do percurso, e chegando, no último ano, ao acontecimento de proporção global que foi a pandemia de covid-19 em 2020, que impôs a todos nós muitas dificuldades e desafios. Passar por tudo isso, concluir todas as atividades da graduação e escrever este texto, só foi possível porque tive apoio.

Agradeço imensamente a toda minha família que sempre foi meu esteio, e de forma muito especial à minha querida mãe Maria Aparecida, por sua doçura e delicadeza, e por ter sido, a todo momento, meu porto seguro, minha incentivadora nos dias mais cansativos e difíceis, além de minha companheira e meu apoio nos cuidados com Aisha. Assim como ao meu pai, José Cassiano, sou muito grata por todo o carinho e por todas as vezes que atendeu aos meus pedidos de ajuda para tudo que precisei.

À Aisha agradeço por ter sido compreensiva tantas vezes, mesmo com pouca idade, quando eu precisei me dedicar mais intensamente aos estudos e nem sempre pude atender aos chamados para as brincadeiras. Sem falar que ela sempre foi minha fortaleza, meu maior motivo para seguir sem desanimar.

Às minhas tias e tios: Janieide, Lelê, Marilene, Luizinho e Josival sou profundamente grata pelo apoio, pelo carinho incondicional, pela confiança e pela torcida que direcionaram a mim durante este percurso, nem sempre fácil, da graduação.

A todos os meus primos e primas queridos/as, principalmente Gabriel e João Marcus por toda a cumplicidade comigo.

Aos meus avós maternos Maria Lourdes e Sebastião Maurício (*in memorian*) por representarem para mim, figuras de força e simplicidade, por serem sempre absolutamente amorosos comigo, se orgulharem de mim e acreditarem no meu potencial.

À minha avó paterna Maria e meu por todo o carinho enviado mesmo de longe, assim como de toda minha família paterna que mesmo sem estar próxima a mim fisicamente no dia a dia, sempre mostraram grande apreço.

Às amigas mais íntimas que construí durante faculdade: Aryane, Achylley, Brena, Jhully, Mariana, Salles – Grupo Balbúrdia - e também a Lucas e Eliane, pessoas queridas que admiro demais. A vocês toda gratidão do universo por tanto amor envolvido, pelo apoio trocado, por tantas conversas, risadas, desabafos e momentos memoráveis. A nossa amizade

foi o meu lugar seguro muitas vezes durante este percurso. Vocês são uma parte muito importante dessa história.

Ao meu companheiro Marcelo, por ser um grande incentivador de todos os meus sonhos, e por nunca ter me negado apoio. Obrigada pela compreensão, estímulo e paciência.

Agradeço à minha orientadora Andréa Pacheco por aceitar me guiar, entendendo minhas questões, por me orientar com leveza, compreensão nos momentos em que me senti improdutivo, e pelos incentivos para escrever. Assim como às minhas demais companheiras do Grupo de Estudos Feministas Frida Kahlo: Achylley, Flávia, Joyce, Karol, Larissa, Ellen, pois compartilhei com vocês momentos extremamente ricos de estudos, de muito aprendizado.

À Camila, minha amiga de todas as horas, por ser tão parceira sempre, me dar força em tudo que preciso, e se fazer presente na minha vida em todos os momentos mesmo sem estar perto fisicamente.

Agradeço a todas as professoras/es da Faculdade de Serviço Social e também às/aos colegas com quem dividi o espaço da sala de aula, nas diferentes turmas pelas quais passei ao longo do curso, pois o processo de aprendizagem é uma via de mão dupla, como bem coloca Paulo Freire, é por meio da comunicação que estabelecemos com o outro que edificamos a dialética em nossa vida.

À Ana Márcia, assistente social da UDIP/HD do HUPAA, que brilhantemente conduziu minha supervisão de estágio, me ensinando com amorosidade, mas sem deixar de mostrar os desafios na atuação profissional. Gratidão também às demais assistentes sociais da Unidade de Serviço Social do HUPAA com quem tive contato próximo: Eunice, Gerusa, Zenaide, que foram exemplos durante o momento de estágio. E à querida Tacy, que me acolheu em tantas manhãs no plantão social no HUPAA.

À Universidade Federal de Alagoas também sou grata por ter sido uma espécie de segunda casa, através da qual tive oportunidade de aprender muito. Tanto nos espaços da FSSO, mas também para além dele, nos eventos que tive oportunidade de participar, e no diálogo com outras áreas onde sempre tive a curiosidade e o interesse em ir buscar conhecimentos também.

*Uma banda verde-amarela está nas ruas.
Dissonante, evoca fantasmas, anunciando a volta
dos que nunca partiram. Entoando seu canto de
passagem, avisa que veio para ficar. Passarão?*

[...]

NÃO PASSARÃO!

(Maria Lúcia S. Barroco, 2015)

RESUMO

O trabalho discute o movimento de avanço das agendas conservadoras que se manifesta nas diferentes esferas da vida social, tendo rebatimentos sobre movimentos sociais e especialmente para mulheres e populações LGBTQIA+. Sendo assim, este trabalho buscou discutir o contexto de avanço do conservadorismo no Brasil compreendendo os reflexos deste processo nas pautas que se referem às mulheres. Para analisar tal questão utilizou-se de pesquisa bibliográfica através de obras de autoras/es como Leila Escorsim Netto, Jamerson Souza, Maria Lúcia Barroco entre outros, além de pesquisa documental, analisando Projetos de Lei como o que propõe o Estatuto do Nascituro e diversos outros. Neste trabalho adota-se uma orientação a partir da perspectiva do materialismo histórico-dialético. A princípio, se fez necessário encontrar elementos para compreender as origens do pensamento conservador no Brasil, um país cuja formação sócio-histórica é marcada pelo período da colonização, o que contribui para que até os dias atuais a sociedade brasileira ainda seja fundamentalmente baseada no sistema capitalismo-patriarcado-racismo. Além disso, o trabalho discute os elementos que fazem parte do conservadorismo, buscando compreender a complexidade desse fenômeno através do contexto em que surgiu a partir das reações às revoluções liberais na Europa, e trazendo reflexões de autores que demonstram as especificidades no Brasil, tendo em vista sua inserção subordinada da formação social no circuito do capital mundial monopolizado. Também analisamos as contradições da passagem brasileira à modernização capitalista, o que resultou na intensificação das tendências mais à direita do conservadorismo, levando a uma aproximação das ideias dos setores reacionários. Importante destacar que o sistema capitalista, principalmente em períodos de crise, produz e reproduz fenômenos como esse, sendo assim a raiz do problema é sistêmica. Por fim, se aborda o debate sobre as lutas de mulheres ao longo da história e como os setores conservadores tem reagido aos avanços nas conquistas de direitos das mesmas, indicando dados que revelam os impactos da concretização da agenda conservadora para as mulheres, com destaque para os projetos de lei que versam sobre direitos sexuais e reprodutivos, desarticulação de políticas sociais, flexibilização de posse e porte de armas de fogo e as repercussões disso. Entende-se então, que o conservadorismo tem avançado juntamente com a intensificação do neoliberalismo, reduzindo direitos, moralizando os debates, especialmente no que se refere às liberdades das mulheres, produzindo e reforçando discurso de ódio assim como corrobora para as posturas de violência na sociedade. Assim sendo, salienta-se que está colocado para os movimentos feministas o desafio e a necessidade de articulação aos demais movimentos sociais que defendem a democracia para a construção de uma resistência que possa barrar os setores que se articulam para garantir a manutenção do status quo, entendendo ainda que é necessária uma transformação social e que para mudar a realidade há que se combaterem as condições materiais que a produzem.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Patriarcado. Conservadorismo. Mulheres. Brasil..

ABSTRACT

This paper aims to discuss the movement towards the advancement of conservative agendas that manifests itself in different spheres of social life, with repercussions on social movements and especially for women and LGBTQIA+ populations. Therefore, this work aims to discuss the context of conservatism advancement in Brazil, understanding which are the reflexes of this process in what concerns to women. To analyze this question we used bibliographic and documental research adopting an orientation from a dialectical materialism perspective. At first, it was necessary to find elements to understand the origins of conservative thought in Brazil, a country whose socio historical formation is marked by the colonization period, which makes until today Brazilian society still fundamentally based on a capitalist-patriarchy-racism system. The elements that are part of conservatism are subsequently discussed, seeking to understand the complexity of this phenomenon through the context in which it emerged from the reactions to the liberal revolutions in Europe, and bringing reflections from authors who demonstrate the specificities that we have in Brazil, bearing in mind its subordinate inclusion on social formation in the monopolized world capital circuit. We also analyze contradictions of Brazilian transition to capitalist modernization, which resulted in intensification of right-wing tendencies of conservatism, leading to an approximation to reactionary sectors's ideas. It is important to emphasize that the capitalist system, specially in crisis periods, produces and reproduces phenomena such as this one, so the root of the problem is systemic. Finally, we debate women's struggles throughout history and how conservative sectors have responded to advances in women's rights, indicating data that shows the impacts of conservative agenda for women, focusing on law projects on sexual and reproductive rights, disarticulation of social policies, relaxation of possession and carrying of firearms and its repercussions. It is understood that conservatism has advanced along with neoliberalism intensification, reducing rights, moralizing debates specially regarding to women's freedom, producing and reinforcing hate speech, as well as corroborating postures of violence in society. Therefore, it is important to emphasize this challenge and the need for articulation between feminist movements and other groups who defend democracy, to build a resistance in order to stop the groups who articulate to ensure the maintenance of status quo, considering that a social transformation is necessary and that the material conditions that produce inequalities must be combated to change the reality.

Keywords: Women. Conservatism. Brazil. Patriarchy. Neoliberalism.

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCJ	Comissão de Constituição e Justiça
DEM	Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DOU	Diário Oficial da União
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/travestis/transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, e outros grupos e variações de sexualidade e gênero.
OEА	Organização dos Estados Americanos
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNE	Plano Nacional de Educação
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PV	Partido verde
SOF	Sempreviva Organização Feminista
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

2 A FORMAÇÃO SOCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA: CAPITALISMO, RACISMO E PATRIARCADO	17
2.1 Aspectos Sobre a Formação do Brasil	17
2.2 A Burguesia no Brasil: algumas reflexões	25
2.3 Uma Análise da Condição da Mulher no Período do Brasil Colônia	28
2.4 A Perspectiva Feminista na Análise da História: desnudando o patriarcado	32
3 O PENSAMENTO CONSERVADOR	37
3.1 As Origens do Conservadorismo	37
3.2 Transformações no Pensamento Conservador ao Longo da História	40
3.3 O Conservadorismo como Instrumento para o Capitalismo	43
3.4 O Conservadorismo à Brasileira e o Cenário de Crise da Atualidade	46
3.4.1 O caráter conservador e misógino do <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff	52
3.4.2 Eleição de Jair Messias Bolsonaro para presidente e os ideólogos da direita no Brasil	55
3.4.3 O papel dos setores religiosos	59
3.5 O Avanço Neofascista	61
4 O CONSERVADORISMO E QUESTÃO DAS MULHERES	66
4.1 Mulheres e Lutas	66
4.1.1 Mary Wollstonecraft e a luta por direitos	67
4.1.2 Resistência e luta das mulheres negras	68
4.1.3 História dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil	70
4.2 Conservadorismo/neoconservadorismo e a Questão de Gênero: a restauração de uma ordem moral ameaçada	74
4.3 O Direito como Arena e como Estratégia	77
4.4 A Pauta dos Direitos Reprodutivos e Sexuais	79
4.4.1 O aborto como pauta polêmica e central	81
4.4.2 “Ideologia de gênero”: falseando o debate	87
4.5 Contrarreforma da Previdência Social, Desmonte da Assistência Social e demais Políticas Sociais: seguindo a pauta conservadora de criminalização da pobreza	90
4.6 Alterações nas Regras sobre Armas de Fogo e a Violência Contra as Mulheres: conservando o patriarcado	94
4.7 Contra o Inverno Conservador, uma Primavera Feminista: desafios e possibilidades das lutas feministas na contemporaneidade	98
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	106

1 INTRODUÇÃO

Nossos sentimentos são nossos caminhos mais genuínos para o conhecimento.
Audre Lorde

Este trabalho para além de ser uma exigência da academia, é antes de tudo reflexo de nossos sentimentos e indignação diante de uma realidade tão perversa para as mulheres, que historicamente foram separadas do processo de humanização da sociedade. Tendo seus direitos sociais, políticos, culturais e econômicos usurpados, as mulheres tornaram-se cidadãs de segunda classe, ou seja, a inferioridade, a subalternidade, a dominação e a opressão sempre acompanharam nossas histórias de silêncios e gritos. Eis que este Trabalho de Conclusão de Curso é também um grito de liberdade. Não podemos nos calar diante desta sociabilidade capitalista, patriarcal, racista e heteronormativa. O nosso silêncio não nos protegerá, pelo contrário nos coloca cada vez mais no lugar da Outra, relegadas a ficar à margem dos direitos humanos.

O conservadorismo tem sido um tema amplamente debatido nos últimos anos, isso porque os setores conservadores notoriamente têm ganhado força. Esse fenômeno está relacionado a uma tendência internacional, tendo temas em comum entre Brasil e diversos outros países como a ideologia repressiva, como aponta Michael Lowy (2015). Neste sentido percebe-se um movimento de avanço das agendas conservadoras em diversos âmbitos como a política e a cultura, com isso a grande visibilidade das pautas ligadas aos “bons costumes”, à “família tradicional”, ao “cidadão de bem”, entre outros.

Embora não seja um fenômeno novo, como ressalta Mauro Iasi (2015) ao dizer que representa, na verdade, uma expressão da luta de classes, o conservadorismo na atualidade tem ganhado mais evidência. É um fenômeno que tem se sedimentado no tecido social brasileiro há muito tempo, mas hoje são muito frequentes suas “manifestações epidérmicas”, como afirma Felipe Demier (2016), de modo que se torna visível a hegemonia conservadora em várias instâncias da nossa sociabilidade burguesa periférica.

Entre as explicações para este movimento de avanço de grupos conservadores na atualidade têm sido apontadas por autoras e autores como Flávia Biroli, Juan Marco Vaggione e Maria das Dores Campos Machado (2020), como sendo reações às conquistas que foram alcançadas por movimentos de grupos historicamente discriminados na sociedade, como os

movimentos feministas e LGBTQIA+¹, e isso tem se dado principalmente através de coalizões políticas entre grupos cristãos e setores não religiosos de direita.

Na tentativa de rotular e melhor explicar este fenômeno, levando em conta as especificidades do que se passa no cenário brasileiro, autoras/es tem caracterizado de diferentes maneiras: onda conservadora, neoconservadorismo, ultraconservadorismo, entre outros rótulos. Entretanto, o que é indiscutível é o protagonismo desse fenômeno no cenário tanto nacional quanto internacional, e que não raramente se reflete em atitudes autoritárias e antidemocráticas (GALLEGO, 2018).

No Brasil, segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP (2018), temos o congresso mais conservador desde o processo de redemocratização do país, apresentando forte representatividade do setor evangélico através da chamada “bancada evangélica”. Assim como desde 2018 ocupa o cargo máximo do poder executivo, o de presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, um homem que se autodeclara conservador e que tem materializado uma agenda com esse viés. Inclusive durante o ano de 2020 quando o país começou a enfrentar – juntamente com o resto do planeta - a pandemia de Covid-19, que já causou mais de quinhentas mil mortes ² no país, sendo a população pobre, negra, favelada, indígena e as mulheres brutalmente atingidas evidenciando e aprofundando as desigualdades da sociedade capitalista.

As pautas ligadas à moralidade tem ocupado lugar central nos debates a nível nacional, e nesse sentido a defesa da família patriarcal e o combate à igualdade de gênero se mostram como aliadas ao neoliberalismo, ao militarismo, ao punitivismo e ao anticomunismo (LACERDA, 2019).

Desse modo, entendendo que parte da reação dos setores conservadores da atualidade se dá em resposta a certos avanços de pautas das mulheres, através do presente trabalho pretende-se compreender de que forma o avanço do conservadorismo impactou nas pautas que dizem respeito às vidas das mulheres. E para alcançar tal objetivo, esta pesquisa vai buscar identificar os principais elementos que explicam as origens e o fortalecimento do conservadorismo no Brasil, assim como apontar quais as principais consequências deste processo na vida das mulheres especificamente no cenário nacional. Ressaltando que utilizamos a categoria “mulheres” e não “mulher” justamente pelo entendimento de que não se trata de um grupo homogêneo, sendo importante elaborar uma análise que leve em conta

¹ A sigla LGBTQIA+ se refere a: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Transsexuais e Travestis, Queer, e Intersexo, Assexuais, e o símbolo “+” que vem no final da sigla representa a inclusão de outras identidades de gênero e orientações sexuais.

² Até o momento em que este trabalho está sendo escrito: junho de 2021.

também as categorias de raça, etnia, sexualidades e classe através de uma perspectiva interseccional/consubstancial.

Diante de tudo isso, esta pesquisa visa responder a seguinte pergunta: quais as consequências do avanço do conservadorismo no Brasil no que diz respeito às mulheres?

O objetivo geral do trabalho consiste em discutir o avanço do pensamento conservador no Brasil compreendendo os reflexos deste processo nas pautas ligadas à vida das mulheres na contemporaneidade. Os objetivos específicos, por sua vez, são: propiciar a reflexão sobre a relação entre conservadorismo, patriarcado e racismo no contexto brasileiro; compreender as origens do pensamento conservador; promover discussão sobre a relação existente entre o conservadorismo contemporâneo, neoliberalismo e crise do capital; investigar retrocessos nas pautas ligadas aos direitos das mulheres no Brasil. Este trabalho se orienta a partir do enfoque materialista histórico-dialético de Marx, tendo em vista a necessidade de compreender a realidade de forma crítica no que se refere às relações sociais e suas contradições. Para desvelar o real, faz-se fundamental a construção de uma análise que vá além da aparência do fenômeno permitindo compreender o conjunto de determinações e relações que constituem a dinâmica da realidade, por isso buscamos estabelecer o máximo de relações possíveis para caracterizar com profundidade a temática abordada, dessa forma, o fenômeno pode ser analisado através de uma perspectiva totalizante e não como pauta isolada, “específica de mulheres”.

O estudo se utilizou de pesquisa bibliográfica buscando priorizar e valorizar a produção científica de mulheres tais como Lélia Gonzalez, Maria Beatriz Nascimento, Angela Davis, Heleieth Saffioti, Ivone Maria Ferreira da Silva, entre diversas outras. Além disso, também foi realizada pesquisa documental a partir da análise de projetos de lei e outros documentos que tramitaram na Câmara Federal.³

O trabalho está estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo estuda-se a formação socio-histórica do Brasil para compreender as bases a partir das quais a sociedade brasileira foi constituída, destacando o lugar ocupado pelas mulheres e discutindo como o patriarcado e o racismo fazem parte desse processo historicamente. Para tanto foram utilizados como referências principais Ivone Maria Ferreira da Silva, Heleieth Saffioti, Sueli Carneiro e Mary Del Priore, Florestan Fernandes, além de obras de outros autores amplamente conhecidos no que tange a esse debate como Caio Prado Júnior, Gilberto Freyre, Oliveira Viana e Sérgio Buarque de Holanda, assim como trazemos autoras que, por sua vez,

³ Utilizamos “Câmara Federal” e não “Câmara dos Deputados” como uma escolha a partir de um olhar feminista.

elaboram críticas pertinentes aos limites de tais autores, como é o caso de Lélia Gonzalez e Maria Beatriz Nascimento.

No segundo capítulo discutimos o conceito de conservadorismo desde sua origem na Europa enquanto reação à Revolução Francesa e às transformações causadas pelo desenvolvimento das forças produtivas, utilizando principalmente os textos de Jamerson Souza (2015; 2016; 2020) e Leila Escorsim Netto (2011). Assim como trazemos autores conservadores como Edmund Burke (1790), considerado o pai do conservadorismo. Percorremos uma análise sobre como o conservadorismo passou por transformações, passando a exibir novas características, servindo inclusive como instrumento de manutenção da ordem capitalista, principalmente em momentos de crise quando ele se manifesta como uma ideologia capaz de satisfazer as necessidades das classes dominantes bem como o imaginário das classes subalternas. Neste capítulo são indicados fatores que contribuíram para que o cenário brasileiro se consolidasse da forma como se apresenta na atualidade, de acordo com as contribuições de autoras/es como Maria Lúcia Barroco (2015), Michael Lowy (2019), Silvio Almeida (2018), Maria das Dores Campos Machado (2020), entre outras/os.

No terceiro capítulo, ressaltamos as lutas das mulheres ao longo da história, e são estudadas quais as áreas em que os setores conservadores da atualidade têm investido e que têm provocado impacto nas pautas sobre mulheres e seus direitos, discutindo a princípio a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, em que se destaca o tema do aborto, o qual é objeto de diversos projetos de lei e outros documentos que são apontados nesse capítulo. Nesse âmbito, Vaggione, Machado e Biroli (2020) destacam o combate ao que tem sido chamado de “ideologia de gênero” através de forte influência dos segmentos religiosos conservadores, e que no Brasil ganhou maior notoriedade através dos debates sobre educação sexual e combate à homofobia nas escolas. A reforma da previdência e o desmonte das políticas sociais como um todo também são identificadas nesse capítulo como retrocessos nos direitos sociais que impactam na vida das mulheres, além de outros pontos sensíveis e importantes de se destacar como o avanço na flexibilização da política de armas no Brasil, que tem trazido sérias preocupações para a questão da segurança das mulheres dentro e fora de seus lares. E por fim, destacamos a importância da organização das mulheres unidas aos demais setores que se mobilizam em torno de uma luta coletiva visando à transformação da sociedade.

Este trabalho é apenas um recorte da ampla temática do conservadorismo e por isso não pretendemos esgotá-la. Mas sim, trazer elementos para uma reflexão crítica acerca da realidade brasileira a qual vivenciamos cotidianamente. Nesse sentido, esperamos que este

desperte o desejo de outras/os estudantes, pesquisadoras/es a buscar conhecer e aprofundar este debate. O “[...] Silêncio no patriarcado é a voz da cumplicidade” (Audre Lorde) e neste sentido este trabalho é também um grito que se propõe a romper as armadilhas do capital que nos aliena, nos violenta e nos rouba a vida. Assim, se faz importante também dar destaque para a escolha do título que realça o corpo como campo de batalha inspirado pelo pôster-manifesto produzido pela artista Bárbara Kruger em 1989 e que confere uma marcante representação visual para o caráter político dos corpos femininos na sociedade patriarcal, mostrando que o corpo se torna uma zona de combate pela qual as mulheres lutam no sentido de defender sua própria existência. Essa provocação inclusive convida à reflexão de que o corpo feminino não detém uma essência, ao contrário, é construído enquanto sujeito assim como objeto, em um processo que envolve constante disputa de narrativas e representações (ASSIS, 2015). Dessa forma aqui fica evidenciada a compreensão de que o meu corpo (e os corpos de todas as mulheres) é também um campo de batalha que pode ser realizada nas ruas, nas manifestações, mas também na academia com pesquisas, estudos que materializam um feminismo acadêmico, rompendo todos os silenciamentos do capitalismo, do racismo, do patriarcado e da heteronormatividade compulsória.

2 A FORMAÇÃO SOCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA: CAPITALISMO, RACISMO E PATRIARCADO

Este capítulo dedica-se a discutir sobre o processo de formação socio-histórica do Brasil apontando elementos como o racismo e o patriarcado que desde o período da colonização fazem parte da construção das relações sociais no país.

2.1 Aspectos Sobre a Formação do Brasil

Para compreender as expressões do conservadorismo que tem se evidenciado na atualidade brasileira, faz-se necessário explorar as bases socio-históricas que tecem a formação do país. O resgate do momento histórico da colonização nos oferece informações valiosas para entender o desenvolvimento de elementos históricos que acarretaram nas raízes da questão social brasileira, por isso, é a partir deste período que se desenvolve o início do estudo contido neste trabalho.

Ivone da Silva (2014) em seu livro intitulado *Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos socio-históricos* faz uma série de apontamentos importantes ao analisar a questão social, destacando suas raízes coloniais, compreendendo a mesma como:

[...] sinônimo de contradição, exploração, acumulação, antagonismos, conflitos e lutas sociais geradas no interior da sociedade capitalista brasileira, traduzindo-se historicamente, pelo enfrentamento da servidão indígena, da expropriação do negro, mas, fundamentalmente, pelas lutas mais recentes por melhores condições de vida e de trabalho no período industrial, em que ganha expressão e legitimidade, como, decorrência das lutas operárias. (p. 42).

Uma observação extremamente relevante que Silva (2014) faz é demonstrar que o estudo para entender as raízes da questão social extrapola o limite da década de 1930. Sendo assim, o período da colonização passa a ser o fio condutor do estudo da autora, adotando uma perspectiva marxista como método para analisar os processos históricos, sociais, culturais e políticos da formação da sociedade brasileira.

O Brasil foi colônia durante mais de três séculos (1530 a 1822), período no qual é possível identificar o desenvolvimento das relações de acumulação baseadas na profunda exploração da força de trabalho escravo, característica da fase mercantil do capitalismo, no qual, emergem os elementos iniciais da questão social brasileira (SILVA, 2014). Tratava-se de uma sociedade colonizada nos moldes do capitalismo mercantil da Europa e estruturada na grande propriedade rural - os latifúndios. Uma vez que as relações econômicas e sociais se

davam prioritariamente no meio rural, onde a figura masculina do dono de engenho era quem possuía terras, riqueza e poder. Essa sociedade possuía o perfil de sociedade rural, racista e patriarcal, tendo a herança dessa referência masculina de ordem e poder.

Caio Prado Júnior (2004) quando fala sobre o sentido da colonização demonstra que a forma como este processo aconteceu no Brasil foi decisivo para a formação socio-histórica, ao passo que, as raízes das desigualdades sociais vão ter suas bases fundamentadas na origem da questão agrária deste país. A história do Brasil é marcada pela exploração da mão de obra de pessoas escravizadas assim como pelo estabelecimento de relações patriarcais que extrapolam os limites do ambiente familiar e se manifesta nas relações de caráter público. Sendo assim, o sistema de escravidão e o patriarcalismo são categorias que estão presentes no processo de formação desta sociedade e, portanto, se associam às raízes da questão social brasileira. O patriarcalismo⁴ representado pelas relações que predominavam no ambiente rural possibilitou a invasão do público pelo privado, do Estado pela família. A escravidão por sua vez, foi capaz de dar conta de mais de uma condição de opressão, trabalho servil e também o abuso sexual, enquanto o patriarcado dava conta de dominar as relações sociais através da figura dos senhores rurais, enquanto dono do trabalho e do corpo das mulheres (SILVA, 2014).

O tipo de colonização que Portugal conduziu inicialmente no Brasil enquanto colônia para extrair e depois para produzir os artigos que possibilitariam o desenvolvimento do capitalismo mercantil europeu, correspondia a uma tentativa de implantar uma estrutura de dominação baseada no patrimônio. Entretanto, com a vastidão do território da colônia e os problemas na comunicação, tornava-se dificultosa a fiscalização das funções desempenhadas pelos componentes da burocracia patrimonial real, e isso favorecia o exercício arbitrário do poder por aqueles que ocupavam posição vantajosa na estrutura social de hierarquia em virtude de favoritismo do rei. Com a evolução da estrutura econômica da Colônia e visto que o capitalismo mercantil estava se tornando capitalismo industrial, a Coroa passou a ter mais interesse nos que fundamentavam seu poder na propriedade e em sua exploração lucrativa, ou seja, quanto mais os chefes de parentela consolidavam seu poder econômico, mais a Coroa a eles manifestava apoio. Dessa forma, a partir do século XIX passou a estar alicerçado o poderio econômico dos chefes de família, sendo então a estrutura de dominação da sociedade brasileira inclinada para o tipo patrimonial-patriarcal, que implicitamente já vinha se formando desde o início da colonização (SAFFIOTI, 2013, p. 232).

⁴ Trazemos neste momento o conceito de patriarcalismo tal qual apresentado por Saffioti (p. 231, 2013) embasada em Weber, como sendo a estrutura de dominação cuja essência está assentada na submissão relacionada a uma devoção rigorosamente pessoal e não no dever de servir a uma finalidade. Adiante no texto voltaremos a discutir sobre o conceito de patriarcado.

No presente trabalho destacamos a importância de compreender esta organização em torno do patriarcado, uma vez que entendemos que a posição da mulher na família e na sociedade em geral faz parte de um sistema de dominação amplo e que tem suas bases na formação social do Brasil. Então, a análise de como se deu a distribuição e organização do poder na sociedade escravocrata brasileira, subsidia a explicação de como se formaram determinados complexos sociais que acabaram repercutindo no modo como a sociedade até hoje busca justificar a exclusão da mulher de certos espaços e tarefas, atribuindo-lhes papéis entendidos como “tradicionalmente femininos”.

Ao longo dos mais de três séculos da colonização foram construídos os elementos históricos que indicam o traço da sociedade brasileira com os fundamentos que explicam como se deu a estruturação política, social, econômica e cultural, acarretando em problemáticas que nos deparamos atualmente. Fomos colonizados por indivíduos masculinos, brancos e europeus, então vem daí os traços da cultura dominadora eurocêntrica, ou seja, pautada nos costumes de uma sociedade europeia. Uma realidade completamente adversa à cultura indígena dos povos que viviam aqui no Brasil antes de ser invadido. Desta forma, podemos afirmar que o processo intitulado “descobrimto do Brasil” foi um processo violento de dominação, exploração, expropriação da terra, dos produtos brasileiros e principalmente das pessoas que viviam nas terras brasileiras. E este processo que iniciou na invasão seguiu o mesmo curso de apropriação da terra, das riquezas, do trabalho das pessoas escravizadas, e do corpo das mulheres indígenas e posteriormente das mulheres negras escravizadas e tiradas de suas famílias no continente africano. Assim, a riqueza construída no Brasil e levada para Portugal foi fruto do trabalho das pessoas escravizadas e da expropriação das riquezas naturais. Após a “Independência do Brasil”, a exploração, dominação e opressão continuaram a ser o motor do desenvolvimento no Brasil (SILVA, 2024).

A formação do Brasil, segundo a análise de Caio Prado Júnior (2004), se deu como uma vasta empresa comercial que explorou a mão de obra escrava de indígenas e pessoas negras, assim sendo foram forçados, constrangidos e domesticados, conseqüentemente, houve uma negação das tradições destes povos, gerando uma tentativa de apagamento e anulação de suas riquezas culturais. Apesar de tudo, a cultura negra resistiu, assegurando a sua existência mesmo que de forma clandestina. Esta resistência e luta dos povos negros e indígenas para manter viva sua cultura e suas tradições foi banhada de sangue, visto que os colonizadores tentavam impor sua cultura branca e eurocêntrica através de uma constante violência. Saffioti (2013) aponta que durante este período de escravidão, a apropriação por parte dos proprietários das empresas agrícolas exportadoras, do mais-valor gerado pelo trabalho

escravo, possibilitava a reinversão de capital e, portanto, a acumulação. As pessoas escravizadas foram os agentes responsáveis pela produção e acumulação primitivas no capitalismo mercantil (FERNANDES, 2006), assim, a escravidão constituiu a base da sociedade que conhecemos hoje, visto que é a semente da acumulação capitalista.

Outro aspecto para ser levado em consideração a respeito deste período refere-se ao desemprego, uma vez que a forma de inserção dos negros na sociedade mediante o “trabalho livre” para aqueles que eram “libertos”⁵, era quase sempre tornar-se pessoas consideradas *vadias* pelo fato de não ter ocupação. A partir disso, entende-se que o desemprego já se fazia presente como um problema social de natureza estrutural e que se desenvolveu como um fator determinante na questão social como ainda vemos hoje. Assim, segundo Silva (2014), as condições socioeconômicas da sociedade colonial podem ser resumidas através das seguintes características: “[...] isolados, degredados, rejeitados, vegetando em algum lugar da colônia, segregados todos eles, os tapuias e caboclos, os negros e pardos (quilombolas), que fizeram parte da nossa história política com suas fugas e rebeliões” (p.52).

O fato de existir desemprego no período de colônia demonstra a falsidade da afirmação conservadora sobre a indolência atribuída aos povos indígenas. O que ocorreu, na verdade, é que através do processo de colonização os povos indígenas foram extraídos de suas terras e escravizados, forçando-os a se adaptar a um modo de produção e de vida totalmente divergente da cultura indígena que tem como características o cuidado com a terra e a com a produção para a coletividade e não uma produção com o objetivo de geração de lucro.

Neste contexto, além do racismo, o patriarcalismo se manifesta no período colonial como fenômeno estruturante que marcou o desenvolvimento capitalista do Brasil. Como a maior parte da riqueza foi apropriada pelos homens brancos que serviram ao processo de colonização, era nessas mãos da população nobre rural, representada principalmente por senhores de engenhos e fazendeiros, que estava o poder. E conseqüentemente, esses representavam a “nata da sociedade”, termo atribuído à elite, aos grupos dominantes, por essa razão a formação dos centros urbanos foi fortemente marcada por traços rurais. Sobre a formação social brasileira, baseada em diversos estudiosos como: Caio Prado Jr., Florestan Fernandes, Nelson Werneck Sodré entre outros, José Paulo Netto afirma:

⁵ A perspectiva teórico-metodológica adotada neste trabalho revela a categoria pessoas escravizadas ao invés de escravos, visto que, ninguém nasce escravo, todas as pessoas nascem livres. A categoria que usamos se contrapõe a uma ideia construída socialmente de naturalização da inferioridade das pessoas negras em relação às pessoas brancas, e conseqüentemente nega a perspectiva teórica de naturalização da escravidão. Neste sentido, utilizamos o termo libertos entre aspas para expressar este campo de um conhecimento anticolonialista e antirracista.

[...] a burguesia brasileira não dispôs nunca de impulsos para realizar uma revolução burguesa à moda “clássica”, liquidando o latifúndio (lembre-se que, originalmente, a reforma agrária é uma das tarefas da revolução burguesa) e defendendo soberania nacional. Residem aí as raízes de duas características básicas da formação social brasileira. (2014, p. 75)

Para Max Weber⁶ (2012) esta estrutura patriarcal da qual tratamos representa o mais crucial dos princípios estruturais pré-burocráticos, uma vez que, não se baseia em atender a determinada finalidade objetiva e impessoal, mas sim, em relações extremamente subjetivas e pessoais. Nesta estrutura patriarcal de dominação, o fundamento encontra-se na autoridade do chefe da comunidade doméstica. Como afirma o autor, na forma de dominação patriarcal, as normas obedecidas por aqueles que estão submetidos ao poder, se fundamentam na tradição e em uma crença na inviolabilidade das normas e regras de poder e mando. Naturalização das hierarquias sociais, colocando-as como um dado imutável da realidade.

Dentro dessa perspectiva, o período da colonização também é discutido na obra *Populações Meridionais no Brasil* de Oliveira Vianna (2005) em que reporta a composição eminentemente rural da sociedade em formação na região meridional do Brasil, no texto o autor afirma que o ambiente rural constitui o centro de gravitação do mundo colonial, neste espaço “[...] a figura do senhor de engenhos se alteia, prestigiosa, dominante, fascinadora” (p. 116). O senhor, título de senhor de engenhos ou currais, representava superioridade, então os nobres que aportavam no Brasil buscavam como esposas, de preferência, as herdeiras ricas filhas dos senhores rurais que, por sua vez, recebiam como dote muitas terras, animais, indígenas e pessoas negras escravizadas. O que era valorizado antes de tudo era a situação que a posse de um latifúndio proporcionava, assim como as regalias, a força, o prestígio, o poder e a respeitabilidade que decorriam em função do mesmo.

Nas palavras do autor: “Em síntese: o grande domínio agrícola se erige, na sociedade vicentista, como a causa e o fundamento do poder social. Nele descansam seu prestígio a nobreza da terra. É o único vieiro da fortuna. É a condição principal da autoridade e do mando” (VIANNA, 2005 p. 119).

A região meridional do Brasil era predominantemente constituída por grandes propriedades de terras, onde quase não havia cidades. Assim, o fazendeiro retira-se à vida no campo, pois naquele momento histórico, esta era considerada como sinal de distinção. Desta forma, o latifúndio representa uma organização familiar específica, visto que, o latifúndio

⁶ Este autor é o considerado o “pai da burocracia”, contudo a opção em citá-lo se refere a uma caracterização de teóricos que estão na linha da crítica do patrimonialismo, mas aderem à burocracia que traz e reafirma valores que continuam no espectro da dominação.

isola o homem. O senhor rural é a figura de poder determinante no núcleo familiar, portanto a nobreza rural passa a ser uma classe predominantemente doméstica (VIANNA, 2005).

Em relação à formação social do país, Vianna (2005) destaca a preponderância do domínio rural economicamente independente como um obstáculo ao desenvolvimento da indústria, do comércio e até das cidades, por isso não teriam se desenvolvido as classes e nem os laços de solidariedade entre elas. A forma como se constituiu o latifúndio no período colonial absorveu para si o que havia ao redor e não deixou espaço para permitir que o pequeno e o médio proprietário rurais desenvolvessem. Segundo ele: “Na sociedade vicentista não há, pois, elementos para a formação de uma classe de pequenos proprietários. Essa é ainda uma das grandes falhas da nossa organização social” (p. 120), dessa forma, a tendência do grande latifúndio era de asfixiá-los criando um ambiente que tornasse impróprio sua vitalidade.

Outro autor que tem contribuições para este tema é Sérgio Buarque de Holanda (2002 [1936]) ao afirmar que se criou no Brasil a “civilização de raízes rurais” baseada na escravidão e nas grandes propriedades de terra, com uma economia quase independente, o que impediu o desenvolvimento do comércio e do trabalho livre assim como de povoamentos tipicamente urbanos. Dessa forma, a organização da sociedade no período colonial tinha os domínios rurais como os núcleos de referência, sendo que ali prevalecia o modelo de família patriarcal e o tipo de dominação tradicional em que o poder do chefe da família era ilimitado e sua autoridade incontestável. No entanto, esta forma de organização não estava restrita ao ambiente doméstico, constituindo também um sistema de dominação amplo que alcança a esfera pública e a política, com isso, acontecia a invasão do público pelo privado, do estado pela família.

Nos domínios rurais é o tipo de família organizada segundo as normas clássicas do velho direito romano-canônico, mantidas na península Ibérica através de inúmeras gerações, que prevalece como base e centro de toda a organização. Os escravos das plantações e das casas, e não somente os escravos, como os agregados, dilatam o círculo familiar e, com ele, a autoridade imensa do pater-famílias. Esse núcleo bem característico em tudo se comporta como seu modelo da Antiguidade, em que a própria palavra ‘família’, derivada da idéia de *famulus*, se acha estreitamente vinculada à idéia de escravidão, e em que mesmo os filhos são apenas os membros livres do vasto corpo, inteiramente subordinado ao patriarca, os *liberi* (HOLANDA, 2002, p. 81, grifos do autor).

Holanda (2002) partia do entendimento de que o Estado moderno deveria se constituir como uma organização diferente da família, devendo ser norteado pela impessoalidade e pela racionalidade. E a família, por outro lado, deveria estar relacionada aos laços afetivos e pessoais, se baseando nos princípios da tradição.

Assim, a partir destes autores, evidencia-se o caráter rural da organização social, política e econômica do Brasil. Nota-se que ocorria uma espécie e dominação tradicional em que o chefe da família ou senhor de terras era a figura que tinha o poder e, portanto, a autoridade máxima e incontestável à qual obedeciam e estavam sujeitos sua esposa, filhos/as, agregados/as e pessoas escravizadas. Tal poder não se limitava ao âmbito doméstico, prologando-se até à vida pública que, de forma descentralizada e fragmentada, se encontrava sob o domínio de determinados grupos familiares.

Estas contribuições de Vianna e de Holanda importam para enriquecer a compreensão sobre o período colonial, contudo, no presente trabalho buscamos lançar um olhar a partir de uma perspectiva feminista sobre a história do Brasil, entendendo as contradições existentes. Neste sentido, Daniela Leandro Rezende (2015) em seu artigo *Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda* direciona críticas a estes autores. Ela evidencia que na obra de Vianna, por exemplo, há uma perspectiva eugenista⁷, em que o autor coloca ideias que acentuam a superioridade ariana em detrimento de negros e mestiços, o que se explica pela força que tinha a perspectiva de eugenia (nacionalmente e internacionalmente) no momento em que a obra de Oliveira Vianna foi escrita.

Este traço pode ser notado em diversos trechos da obra de Vianna:

Essa infiltração étnica é formidável. Os elementos brancos, localizados nas terras sobreexcedentes dos latifúndios, acabam afundindo-se nessa ralé absorvente que, um pouco mais tarde, se fará o peso específico da população dos moradores. (2005, p. 126)

Como também nesta passagem do mesmo autor:

Na família senhorial domina exclusivamente o elemento branco. Os preconceitos de raça e os sentimentos de fidalguia, então reinantes, o demonstram. Surgem mais tarde contingentes superiores, oriundos do cruzamento de branco com índio: nos ancestrais de muitas famílias da época das “bandeiras” figuram cruzados mamelucos. O que não impede que, nas idéias, nos sentimentos, nos costumes desse grupo superior, as tradições arianas prevaleçam. (2005, p. 124, grifo do autor)

Já segundo a análise de Holanda (apud Rezende, 2015), a construção de um Estado nos moldes liberais no Brasil deveria implicar na extinção dos vínculos familiares, e presar pelo estabelecimento de normas impessoais e na valorização dos interesses de uma coletividade ampla. Para ele o Brasil deveria seguir rumos próprios, já que os valores modernos do liberalismo não eram compatíveis com nossas raízes, rurais, personalistas e tradicionais.

⁷ O termo eugenia foi criado por Francis Galton (em 1883) definindo como: o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente (GOLDIM, 1998).

Contudo, unicamente a separação entre público e privado não é suficiente no que se refere à subordinação das mulheres, como aponta Aguiar (1997 apud Rezende, 2015). O patriarcado além de se mostrar como a apropriação privada dos mecanismos de governo, também acarreta uma condição de desequilíbrio de poder nas relações domésticas e privadas que sempre beneficiam os homens. Neste sentido, seria preciso indagar sobre a própria distinção entre público e privado, universal e particular, racionalidade e afeto, pois tais estruturas dualistas podem ser tomadas como fonte de opressão para mulheres e de sua exclusão do cenário público (REZENDE, 2015).

É válido destacar que a influência do momento histórico e a perspectiva pela qual a história é contada são relevantes nas narrativas, visto que, traduzem um conhecimento situado, engendrado e racista. A historiografia tradicional preza pela versão guiada pelo olhar do homem branco a respeito dos acontecimentos políticos e sociais, dessa forma há muitas limitações nas obras. A historiadora Beatriz Nascimento (2006 [1974]) problematiza o lugar do sujeito da pessoa negra na produção historiográfica brasileira, pois os negros sempre foram descritos como escravos coisificados e vencidos. Nas palavras dela “a história do Brasil foi escrita por mãos brancas” (fala no documentário *O negro da senzala ao Soul* de Gabriel Priolli de 1977). Esta autora traz muitas reflexões e críticas importantes sobre como se deu a construção dessas narrativas sobre a história da população negra no Brasil, elaborada através de autores brancos:

Retomando o problema da História do negro no Brasil: Que somos nós, pretos, humanamente? Podemos aceitar que nos estudem como seres primitivos? Como expressão artística da sociedade brasileira? Como classe social, confundida com todos os outros componentes da classe economicamente rebaixada, como querem muitos? (NASCIMENTO, 2006, p. 94)

Lélia Gonzales, uma importante intelectual e militante do movimento negro no Brasil, em suas reflexões fez várias críticas a autores como o próprio Caio Prado Júnior. Abaixo alguns trechos que apontam as críticas dela a este autor.

[...] chamaríamos de neurose cultural brasileira. Ora, sabemos que o neurótico constrói modos de ocultamento do sintoma porque isso lhe traz certos benefícios. Essa construção o liberta da angústia de se defrontar com o recalcamento. Na verdade, o texto em questão aponta para além do que pretende analisar. No momento em que fala de alguma coisa, negando-a, ele se revela como desconhecimento de si mesmo. (1984, p. 232)

Continua Lélia:

Nessa perspectiva, ele pouco teria a dizer sobre essa mulher negra, seu homem, seus irmãos e seus filhos, de que vínhamos falando. Exatamente porque ele lhes nega o estatuto de sujeito humano. Trata-os sempre como objeto. Até mesmo como objeto de saber. É por aí que a gente compreende a resistência de certas análises que, ao insistirem na prioridade da luta de classes, se negam a incorporar as categorias de raça e sexo. (p.232).

Nos trechos acima, retirados do *texto Racismo e sexismo na cultura brasileira* (1984), a autora demonstra que o racismo está presente na cultura brasileira e imprime seus traços nas obras que versam sobre a história do Brasil, inclusive naquelas que abordam a partir de um viés crítico. O processo de embranquecimento da sociedade se deu em todos os aspectos, assim, a ciência foi parte deste processo influenciando e sendo influenciada por esta perspectiva.

2.2 A Burguesia no Brasil: algumas reflexões

Para entender porque a forma que o conservadorismo toma no Brasil se diferencia do conservadorismo clássico da Europa, é importante notar que a burguesia se forma em um país com elementos históricos e funcionais inscritos nos processos sociais relacionados à independência e que aqui se deu, de acordo com Florestan Fernandes (2006), seguindo o padrão ocidental. Até mesmo o processo de independência do Brasil representa uma solução conservadora para os problemas políticos, econômicos e sociais do Brasil colonial, ao passo que significou um pacto firmado entre as elites. Na verdade, foi uma forma de modernização conservadora, uma vez que a composição da sociedade brasileira era constituída majoritariamente por uma população de negros/as e indígenas, mas que não possuíam, naquele momento, capacidade organizativa e de participação consciente para atuar nos processos políticos, devido ao processo de colonização que de forma violenta expropriou a terra, as riquezas materiais e a vida da população indígena que habitava o país. Como também trouxe pessoas negras escravizadas para trabalhar e produzir suas riquezas no Brasil. Essa condição de dominação, exploração, opressão e expropriação impedia rupturas significativas na história. Contudo, é importante frisar que esse processo se deu com muita luta e resistência destes povos que tiveram sua cidadania sequestrada ao serem escravizados. A colonização do Brasil se deu pelo molde eurocêntrico que construiu uma elite brasileira agrária dominante. Consequentemente, o Brasil adentrou a modernização sem muitas rupturas com seu estatuto colonial, não se separou das formas arcaicas do monopólio oligárquico da terra e do latifúndio. O que levou consequentemente a um processo de industrialização tardia (NETTO, 2014).

Florestan Fernandes (2006) aponta o caráter de ruptura da possibilidade de Independência pelo fato de que essa trouxe transformações que não poderiam ser norteadas pelo estatuto colonial. Então, as elites tiveram, naquele momento, uma atuação

“revolucionária” no sentido de promover uma nova ordem social. No entanto, destaca que esta revolução social da Independência foi conservadora, uma vez que garantia a manutenção da mesma estrutura material, incluindo a continuação da exploração através do regime escravista.

Os pensamentos do autor supracitado nos ajudam a compreender a respeito da formação da burguesia no Brasil, pois para ele, as condições eventuais que permitiram o aparecimento desta burguesia residem nos requisitos estruturais e funcionais do padrão de civilização que orientou a vocação histórica do povo brasileiro. Sendo assim, o burguês e a burguesia no Brasil, são entidades que apareceram tardiamente e com um curso totalmente diferente do que aconteceu na evolução da história da Europa, porém, ainda dentro de tendências que supõem funções e destinos sociais semelhantes, tanto para o tipo de personalidade quanto para o tipo de formação social.

O referido autor aponta que assim como não tivemos o feudalismo no Brasil, não houve também o “burgo” como existia no mundo medieval. No Brasil, o burguês surge como uma entidade especializada, seja na figura do agente artesanal na rede de mercantilização interna da produção, seja na forma de negociante. Pela dinâmica econômica do estatuto colonial, estas figuras de potencial burguês se mantiveram sufocadas enquanto o escravismo, a grande lavoura e o estatuto colonial estiveram conjugados. A Independência então criou condições para que ocorresse a expansão da burguesia. Contudo, este processo da “[...] Independência do Brasil funcionou como uma revolução social dos brancos e para os brancos” (2006, p. 36), visto que não se combatia a escravidão em si mesma, mas sim o que ela representava como deformidade naquela sociedade que estava eliminando o estatuto colonial pretendendo se organizar enquanto nação e por isso, procurava todos os meios de expandir internamente a economia de mercado.

O burguês que surge, segundo Florestan (2006), sob a marca de uma especialização econômica relativamente diferenciada, irá simbolizar papéis históricos que se impunham como decorrência de suas funções econômicas na sociedade nacional. Esta figura de burguês iria representar um espírito revolucionário que emergiria em condições ambíguas e afirmava-se segundo interesses egoísticos.

Quando Florestan (2006) fala em Revolução Burguesa no Brasil, salienta que seria uma questão mal colocada se a intenção fosse afirmar que a história do Brasil seria uma repetição deformada e anacrônica da história europeia. Não obstante, afirma que se trata de determinar como se deu a absorção de um padrão estrutural e dinâmico de organização da economia, da sociedade e da cultura. O passado deste país se deu de forma diferente do passado todo da Europa, mas, acabamos reproduzindo de forma peculiar seu passado mais

recente, visto que fazia parte do processo de implantação e desenvolvimento da civilização ocidental moderna no Brasil.

A respeito da Revolução burguesa no Brasil, Florestan (2006) declara:

[...] não constitui um episódio histórico, mas um fenômeno estrutural, que se pode reproduzir de modos relativamente variáveis, dadas certas condições ou circunstâncias, desde que certa sociedade nacional possa absorver o padrão de civilização que a converte numa necessidade histórico-social. Por isso, ela envolve e se desenrola através de opções e de comportamentos coletivos, mais ou menos conscientes e inteligentes, através dos quais as diversas situações de interesses da burguesia, em formação e em expansão no Brasil, deram origem a novas formas de organização do poder em três níveis concomitantes da economia, da sociedade e do Estado. (p. 38)

Com o rompimento do estatuto colonial e a criação de um Estado Nacional, as potencialidades da grande lavoura passaram a revelarem-se crescentes, principalmente as regiões que conseguiram alcançar vitalidade econômica graças ao café. Então a maior parte das potencialidades da grande lavoura foi direcionada para o crescimento econômico interno, permitindo a fundação de um Estado Nacional, a intensificação simultânea do desenvolvimento urbano e a expansão de novas formas econômicas.

Florestan ainda explica que à proporção que se intensifica a expansão da grande lavoura de acordo com as condições oferecidas pela organização de um Estado Nacional, uma grande fração dos senhores rurais é retirada do isolamento dos ambientes dos engenhos e é levada para o cenário econômico das cidades bem como para ambientes políticos de governos e províncias. A partir daí, esta porção dos senhores rurais tendeu a secularizar suas ideias, concepções políticas e suas aspirações sociais, ao passo que passou a urbanizar-se de acordo com os padrões cosmopolitas, demonstrando inclinação para aceitar formas de organização da personalidade, das relações sociais e das instituições econômicas, jurídicas e políticas que eram condenadas anteriormente, ou seja, “aburguesou-se”. Ao mesmo tempo, formaram-se novos tipos humanos que no passado não faziam parte do código de ética senhorial.

Esta passagem pela história do país serve para ilustrar que as elites econômicas sempre se apresentaram como dominantes ao mesmo tempo em que sempre mantiveram a população escravizada, porém, mudaram suas formas: latifundiária, oligárquica, mercantil, burguesa industrial e financeira, etc., contudo, sempre preservando o caráter de estar compondo e recompondo os mesmos setores e os mesmos interesses (SILVA, 2014).

Se debruçar sobre a história é necessário para entender a realidade concreta conseguindo ir além da aparência e buscando chegar à essência dos fenômenos. A história não se repete da mesma forma, entretanto é preciso olhar para o passado e trazer o acúmulo que nos permita compreender a conjuntura e os desafios do tempo presente. Nesta perspectiva é

possível perceber como a formação do país acompanhada da problemática da questão agrária demonstra relação com as origens de diversos problemas que a sociedade enfrenta hoje, mesmo porque a questão agrária não se resume ao debate acerca da distribuição de terras. Então, percebe-se que a evolução da história do país é um debate que precisa ser colocado de forma que cruze todos estes eixos. Destarte, nota-se que a simbiose capitalismo-racismo-patriarcado, como afirma Saffioti, se manifesta enquanto sistema de dominação-exploração-opressão no processo histórico do Brasil, possuindo assim uma dinâmica que determina a configuração das relações sociais, sendo funcional ao modo de produção capitalista, se afirmando nele e/ou sendo afirmado por ele.

2.3 Uma Análise da Condição da Mulher no Período do Brasil Colônia

Ao pensar a condição das mulheres no período de colônia, Sueli Carneiro (2019) aponta que o período colonial foi fortemente marcado pelos estupros praticados pelos senhores brancos portugueses sobre as mulheres negras e indígenas, fazendo deste fato um elemento importante na origem da construção da identidade nacional e das hierarquias de gênero e raça que existem na sociedade.

Os primeiros contingentes negros foram introduzidos no Brasil a partir de 1538, quando não existia ainda unidade cultural, racial e nem mesmo linguística entre os escravos africanos que possibilitasse uma unificação. Nesse processo, tanto mulheres quanto homens sofreram nesse sistema, sendo os homens escravizados obrigados a trabalhar de forma exaustiva, além de sofrer castigos violentos, enquanto as mulheres escravizadas, além do trabalho forçado eram também vítimas de abusos sexuais. Esta violência perpetrada contra as mulheres negras se mostra como elemento generalizado na colônia (DEL PRIORI, 1993).

A mulher escravizada era vista de forma animalizada e sexualizada, tida como um instrumento para trabalhar e prestar serviços sexuais forçados. Como afirma Carneiro (2019), a mulher negra era vista como “[...] *exótica, sensual, provocativa*” (p. 153, grifos da autora.). Segundo a autora, os colonizadores e camadas religiosas mantiveram relações sexuais com mulheres indígenas e posteriormente com negras escravizadas por conta da escassez de mulheres brancas, com as quais eles construía suas famílias legítimas. Mas também pela lógica patriarcal de que os homens são os donos das mulheres e por isso podem fazer o que quiserem com elas. De acordo com Caio Prado Júnior (2004), toda a vida social colonial se

fundou basicamente através de dois instintos primários do homem⁸: o econômico, através do trabalho, e o sexual, através das relações de família. As mulheres negras eram mão de obra escrava e a forma com que foram abusadas sexualmente foi um dos elementos centrais na constituição da família e das relações coloniais no Brasil.

A exploração física das mulheres escravizadas era ainda agravada pela maternidade. Eram exploradas através da violência sexual para satisfazer o prazer dos homens, mas também para a reprodução, visto que, os/as filhos/as das mulheres escravizadas representava também uma espécie de investimento para os senhores, aumentando quantitativamente a mão de obra escrava. Desta forma, a exploração sexual de mulheres se mostra como elemento associado às necessidades da colonização. Além do abuso praticado diretamente por seus senhores, muitas mulheres escravizadas eram obrigadas a se prostituir para aumentar os lucros de seus proprietários (DEL PRIORE, 1988).

Gilberto Freyre (2003, p. 55) escreveu:

O intercurso sexual entre o conquistador europeu e a mulher índia não foi apenas perturbado pela sífilis e por doenças europeias de fácil contágio venéreo: verificou-se - o que depois se tornaria extensivo às relações dos senhores com as escravas negras - em circunstâncias desfavoráveis à mulher. Uma espécie de sadismo do branco e de masoquismo da índia ou da negra terá predominado nas relações sexuais como nas sociais do europeu com as mulheres das raças submetidas ao seu domínio. O furor femeeiro do português se terá exercido sobre vítimas nem sempre confraternizantes no gozo; ainda que se saiba de casos de pura confraternização do sadismo do conquistador branco com o masoquismo da mulher indígena ou da negra.

Então, é possível perceber que Freyre (2003) reconhece que o intercurso sexual entre brancos e mulheres negras escravizadas e indígenas aconteceu de forma desfavorável para aquelas mulheres. Contudo, na interpretação do autor havia um “masoquismo” da mulher indígena e da mulher negra, sugerindo que haveria se criado alguma espécie de afetividade naquele tipo de relação. Esta é a perspectiva da história contra a qual muitas autoras vêm se manifestando, pois o que Freyre define como “intercurso sexual”, trata-se na verdade de estupro.

No período colonial, a sociedade que tinha um perfil patriarcal e agrário criava um padrão segundo o qual os homens eram livres e as mulheres burguesas eram tidas como esposas e mães e as mulheres pobres, negras e indígenas eram tratadas como instrumentos de satisfação sexual. Esse padrão duplo possibilitava ao homem desfrutar do convívio social, dava-lhe oportunidades de trabalho e acumulação de bens, enquanto a mulher aprisionada ao

⁸ É importante afirmar que o que chamam de instinto, não é natural. É uma construção de um homem que deve incorporar todos os arquétipos viris definidos pelas relações patriarcais de gênero.

espaço privado/doméstico cuidava da casa, dedicava-se aos filhos/as e dava ordens às mulheres escravizadas.

No sistema patriarcal do período colonial brasileiro, a etiqueta e a idolatria à fragilidade da mulher tendiam a enfatizar os conceitos de sexo forte, nobre e dominador do homem branco, enquanto que as mulheres brancas eram submetidas aos mandos da figura do patriarca (FREYRE, 2003). Na maioria das vezes estas mulheres brancas contraíam matrimônio antes dos 15 anos e transitavam do domínio paterno para o domínio do marido mediado pela relação conjugal (SAFFIOTI, 2013). Entretanto, Carneiro (2019), salienta que a mulher branca era também extremamente autoritária quanto à forma de tratar “suas escravas”, sendo comuns os casos em que estas senhoras maltratavam com castigos torturantes suas serviçais, por motivos como ciúmes ou capricho.

A mulher negra, neste contexto, estava sujeita a mais séria exploração e violência, visto que, à escrava cabia a função no sistema produtivo de bens e serviços, mas também era sujeita a um papel sexual forçado. Nas palavras de Saffioti (2013, p. 236): “[...] transfigurava-se assim, em processo de coisificação o papel que lhe cabia enquanto pessoa, e em criatura humana a coisa (instrumento de trabalho)”.

As mulheres negras escravizadas recebiam o destino de serem exploradas sexualmente para satisfazer os desejos sexuais do senhor, enquanto que as mulheres brancas recebiam os papéis de esposa e mãe dos/as filhos/as legítimos/as. Durante o período de escravidão, apenas de modo excepcional se permitia que a colonização fosse feita através de grupos familiares já constituídos, o que geralmente acontecia era a vinda de indivíduos isolados que aportavam aqui deixando ou não uma família à espera de fortuna a ser conquistada na nova terra. Desse modo, a escravidão satisfazia tanto às exigências do sistema produtivo quanto às necessidades impostas pela forma de colonização adotada e às de uma família branca na qual à mulher cabia principalmente o papel de mãe da prole legítima.

As mulheres das camadas dominantes raramente saíam às ruas, apenas para irem à igreja, porém nunca desacompanhadas, e embora algumas tenham exercido considerável papel de mando sobre a escravaria, sua autoridade mantinha-se muito distinta da esfera em que o patriarca imperava, uma vez que ocupava uma condição inferior na estrutura da família em relação ao homem (SAFFIOTI, 2013). E nesta sociedade escravocrata brasileira, de forma geral, havia uma aceitação da completa supremacia do homem sobre a mulher no grupo familiar e na sociedade em geral. Então, nessa ordem, a mulher incorporava as forças conservantistas da sociedade (FREYRE apud SAFFIOTI, 2013). Tanto pelas restrições de sua mobilidade quanto pelo universo cultural em que estavam inseridas, estas mulheres eram

obrigadas a aceitar e reproduzir o “poder do macho”, essa hierarquia de gênero e acabavam se mostrando mais conservadoras do que os homens, visto que elas tinham a função de cuidar e educar ao/as filhos/as e assim, representavam o elemento de estabilidade da sociedade (SAFFIOTI, 2013).

Ao mesmo tempo em que havia intensa exploração da mulher escravizada sendo utilizada como trabalhadora, como objeto de prazer sexual e como reprodutora de força de trabalho, ela ia se transformando, inconscientemente, no instrumento que pouco a pouco iria minar a ordem estabelecida tanto na dimensão econômica quanto no espaço familiar. O enaltecimento sexual da mulher negra gerava comportamentos antieconômicos por parte do senhor, como por exemplo, a venda e tortura de homens negros escravizados, com os quais houvesse concorrência nesse sentido, por outro lado, as relações sexuais entre senhores e escravas desencadeavam processos de interação social incompatíveis com as expectativas de comportamento no que se referia à estratificação em castas. Assim como também acontecia a disputa entre mulheres brancas e negras por conta dessas concorrências nas relações, contudo não chegava a ser uma rivalidade exatamente uma vez que, pelo sistema de castas, os fins a que se destinavam umas e outras eram diferentes, enquanto as mulheres negras eram forçadas e destinadas a satisfazer sexualmente o senhor, as mulheres brancas eram destinadas a desempenhar os papéis de esposa e mãe dos/as filhos/as legítimos/as (SAFFIOTI, 2013). É importante lembrar que os/as filhos/as das mulheres brancas em sua grande maioria eram criados por mulheres negras que cuidavam da casa, consideradas a mãe preta. Lélia Gonzales (1984) destaca como é importante observar a figura da “mãe preta”:

É através dela que o “obscuro objeto do desejo” (o filme do Buñuel), em português, acaba se transformando na “negra vontade de comer carne” na boca da moçada branca que fala português. O que a gente quer dizer é que ela não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como quem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: que é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe prá dormir, que acorda de noite prá cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher; então “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve prá parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe. (p. 235, grifos da autora)

De acordo com a autora, a “mãe preta” é quem exerce verdadeiramente as funções consideradas maternas e ao fazê-lo transmitia para as crianças os valores que lhe diziam respeito. Enquanto que a mulher branca, legítima esposa e mãe biológica, neste caso seria “a outra”, uma vez que não desempenha as atividades principais na criação das crianças. E para

Gonzales, a criança, esse “infans”, é a própria cultura brasileira, que vai apreender uma série de elementos, inclusive o “pretuguês”, como a autora chama a linguagem que apresenta o português africanizado. Então Lélia, mostra que as mulheres negras tiveram um lugar de grande destaque na formação da cultura brasileira, a figura da mãe preta é ostentada por esta autora como um sujeito político importante na história.

Quando aconteceu a abolição da escravatura, este momento teve significados distintos para a mulher negra e para a mulher branca, visto que, as modificações no sistema de estratificação de castas não foram acompanhadas por mudanças na estratificação à base do sexo (SAFFIOTI, 2013). A população negra não foi integrada à sociedade, permanecendo à margem das mudanças estruturais que aconteciam na economia, assim, as ofertas de emprego no mercado de trabalho continuaram restringindo a participação da mulher negra, o que acabava forçando a mesma a continuar trabalhando como mucama, ama-de-leite, dama de companhia, ou prostituindo-se (CARNEIRO, 2019).

Com a eliminação da ordem escravocrata-senhorial e a perda de funções por parte da família patriarcal, acabou ocorrendo o deslocamento de parte da população branca e mestiça que vivia à sombra da casa grande, marcado por certa autonomia social e doméstica. Mais adiante, a urbanização que se dá intensamente a partir da segunda metade do século XIX, e a industrialização nos anos 1930, tiveram repercussões consideráveis na organização da família. A importação de trabalhadores europeus, promovida para fortalecer a economia cafeeira do sul, resultou frequentemente no reforço do estilo patriarcal da família, pois os imigrantes italianos trazidos do sul da península e os sírios traziam suas tendências paternalistas para a cultura do Brasil (SAFFIOTI, 2013). Reforçando o modelo idealizado de família burguesa, mas também misturando com outros elementos da contemporaneidade.

2.4 A Perspectiva Feminista na Análise da História: desnudando o patriarcado

[...] A história é o que acontece, a seqüência dos fatos, das mudanças, das revoluções, das acumulações que tecem o devir das sociedades. Mas é também o relato que se faz de tudo isso. [...] As mulheres ficaram muito tempo fora desse relato, como se, destinadas à obscuridade de uma inenarrável reprodução, estivessem fora do tempo, ou pelo menos, fora do acontecimento. Confinadas no silêncio de um mar abissal. (PERROT, 2007, p.16).

É importante salientar que o debate acerca da questão de gênero necessita da retomada histórica da formação social do Brasil para que seja possível identificar elementos que fazem parte e determinam as raízes da condição subalterna da mulher e da condição de dominação e privilégio masculino que ainda está presente na contemporaneidade. A compreensão da

formação econômica, social e política do Brasil é importante para entender uma série de questões sobre o patriarcado e suas interfaces com o racismo e o capitalismo que se mostra como um modo de produção econômica que estrutura a sociedade de classes.

Neste ponto, é necessário frisar que o patriarcado ao qual os movimentos feministas se referem e discutem hoje em dia não representa precisamente a mesma forma de patriarcado das sociedades pré-capitalistas, tal como abordamos no início no capítulo. As razões pelas quais as mulheres são oprimidas hoje, não são exatamente as mesmas que as do passado, contudo, o tempo atual é marcado por um contexto capitalista que por conta da pressão da reprodução social que a acumulação capitalista cria, reproduz continuamente as condições para opressão de gênero e sexual (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019). Assim, o termo patriarcado é frequentemente utilizado em textos feministas para tratar da desigualdade e da opressão de gênero, mostrando que são questões que não podem ser reduzidas ao nível de relações interpessoais, mas que possui um caráter de consistência societal. Ou seja, o patriarcado é estruturado e estruturante do nosso modo de produção. A autora feminista Cinzia Arruza (2015) argumenta que o patriarcado não consiste em um sistema autônomo dentro do capitalismo, por outro lado também não elabora uma análise meramente economicista, nem subestima a centralidade da opressão de gênero. A autora considera como desafio a ser tomado compreender como a dinâmica de acumulação capitalista continua a produzir, reproduzir, transformar e renovar relações hierárquicas e opressivas, porém sem expressar estes mecanismos através de explicações econômicas e automáticas.

Arruza afirma:

Não há uma definição uniforme, mas um conjunto de proposições, algumas das quais são compatíveis com as demais, enquanto outras são contraditórias. (...) proponho, focar no conceito de **sistema patriarcal, entendido como um sistema de relações, tanto materiais como culturais, de dominação e exploração de mulheres por homens. Este é um sistema com sua própria lógica, que é ao mesmo tempo maleável a mudanças históricas, em uma relação de continuidade com o capitalismo** (2015, p. 39, grifos nossos).

Sobre este debate, os ensinamentos de Carole Pateman (1993) também são valiosos, visto que a autora argumenta que o termo “patriarcado” refere-se a uma forma de poder político, e que atualmente não deve ser compreendido de forma restrita através da compreensão literal como um “governo do pai”. Segundo Pateman, o conceito paternalista seria apropriado apenas para se referir a exemplos de contrato no mundo pré-moderno, uma vez que naquele período as relações eram baseadas em parentesco ou no status, contudo o patriarcado moderno é fraternal, contratual e estrutura a sociedade civil capitalista.

Este termo, patriarcado, ressurgiu no final dos anos 60 por conta dos movimentos feministas organizados e passou a ser incluído nos discursos e no âmbito acadêmico.

Houve várias discussões entre as feministas sobre o significado de “patriarcado” e sobre questões tais como: se em nossa sociedade o termo deve ser usado em sentido literal de governo paterno; se o patriarcado é uma característica humana universal ou se ele é histórica e culturalmente variável; se o matriarcado ou a igualdade sexual existiram alguma vez, e, caso tenha existido, como aconteceu a “derrota mundial e histórica do sexo feminino” (para utilizar a dramática formulação de Engels); se as relações patriarcais estão essencialmente estabelecidas na família ou se a vida social, como um todo, está estruturada pelo poder patriarcal; e quais as relações existentes entre patriarcado, ou dominação sexual, e capitalismo, ou dominação de classe. Não existe um consenso acerca de nenhuma dessas questões e as feministas utilizam o termo “patriarcado” em muitos sentidos. (PATEMAN, 1993, p. 39, grifos da autora).

As teorias feministas vão então permitir que se faça uma análise sobre o patriarcado não apenas como uma forma de dominação tradicional, que seja datada historicamente e destinada a sucumbir na modernidade, mas sim compreendê-lo enquanto um sistema de opressão que permanece e se atualiza mesmo com o desenvolvimento da sociedade capitalista e da democracia liberal, passando a representar uma característica das sociedades modernas (AGUIAR, 1997).

Neste sentido, Saffioti (1987) salienta que existe uma relação de simbiose entre capitalismo, patriarcado e racismo, o que também já era sinalizado por Florestan Fernandes. Para a autora importa lidar de forma simultânea com as noções de dominação e exploração dentro das análises da dimensão de gênero nos fenômenos sociais.

Segundo Saffioti (1987), a sociedade impõe o espaço doméstico à mulher ao passo que também investe muito na naturalização deste processo sob a justificativa da capacidade de ser mãe. Então, quando se naturaliza que a mulher se ocupe do espaço doméstico e deixa-se livre para o homem ocupar os espaços públicos, acontece a naturalização de um resultado das relações de poder na história. Contudo, a autora ressalta que o patriarcado não representa o único princípio estruturador da sociedade, uma vez que, a divisão da sociedade em classes desiguais é outra fonte de dominação, exploração e opressão.

A tese central da autora em *A Mulher na sociedade de classes* (2013) é que a condição da mulher na sociedade, desde a segunda metade do século XVIII, decorre das necessidades do capitalismo, que alterou as condições de vida da mulher. Dentro desta perspectiva, as contradições de gênero e raça atravessam as classes sociais. Saffioti (2013) explica que no processo de individualização gerado pelo modo de produção capitalista, em nível superestrutural, a mulher recebe uma subvalorização de suas capacidades que são reduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina; e no plano estrutural, quanto mais avançava o desenvolvimento das forças produtivas mais a mulher ia sendo

progressivamente afastada das funções produtivas, sendo situada periféricamente no sistema de produção. Então, embora o capitalismo não tenha criado a inferiorização social das mulheres, se aproveita desta condição e potencializa de forma positiva para a reprodução da sociedade capitalista.

E a respeito da questão racial, são pertinentes as análises de Sueli Carneiro:

[...] desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros, e, portanto, aceita-se complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos. (2019, p. 165)

A formação das classes sociais no Brasil teve sua dinâmica marcada pela história da colonização e da escravidão, dessa forma, não é possível falar em escravismo sem patriarcado e vice-versa, uma vez que este país sofreu uma colonização estruturada por um regime escravista patriarcal. Neste sentido, Lélia Gonzalez (2011) defende que calha a necessidade de se considerar o caráter multirracial e pluricultural para o entendimento da sociedade.

Assim, através da análise histórica do período colonial percebe-se que o Brasil desenvolveu-se enquanto uma sociedade de base patriarcal e racista, em que a mulher representa uma figura desvalorizada, sempre objetificada, sendo as brancas tratadas como acessórios e limitadas ao espaço doméstico, e no caso das mulheres negras e indígenas eram ainda mais fortemente exploradas, visto que além de exploradas através de sua força de trabalho, eram vítimas de sérios abusos sexuais. Isso acabou gerando consequências históricas e como afirma Mirla Cisne (2018), foi assentada nesse domínio econômico e sexual dos senhores rurais que se deu a transição da sociedade estamental para uma sociedade de classes, em um caldo cultural com evidentes relações patriarcais e racistas que se vincularam para fins de exploração sexual e de trabalho.

Percebe-se então que o patriarcado não pode ser compreendido separado da exploração capitalista, embora saibamos que anteceda essa forma. E mesmo que formas de dominação patriarcal tenham se alterado ao longo da história, a base material do patriarcado está mantida, através do capitalismo, como afirma Saffioti (2013). Neste sentido é importante compreender o patriarcado enquanto categoria que tem um impacto político e por isso sua importância como ferramenta retórica como argumenta a própria Carole Pateman “[...] se o problema não for nomeado, o patriarcado poderá muito bem ser habilmente jogado na obscuridade, por debaixo das categorias convencionais da análise política” (1988, p. 38).

Dessa forma, a partir do capítulo que se segue aprofundaremos na discussão sobre o conservadorismo, carregando todo esse acúmulo histórico e teórico acerca da formação do

Brasil, olhando para a realidade, e buscando compreender as contradições nela existentes, com criticidade e perspectiva de totalidade.

3 O PENSAMENTO CONSERVADOR

Diante da complexidade do tema, neste capítulo busca-se compreender os elementos que fazem parte do conservadorismo, analisando-o desde suas origens, expondo as ideias de alguns autores importantes do campo conservador, e apresentando a crítica através de autores cujas análises partem do método do materialismo histórico-dialético, buscando abranger a totalidade do fenômeno. A partir disso, foi tracejada uma reflexão até a conjuntura atual focando no cenário brasileiro com suas particularidades.

3.1 As Origens do Conservadorismo

Para adentrar neste tema é importante ressaltar que o conservadorismo não se apresenta como vertente única, atualmente há diferentes vertentes deste modo de pensamento que se apresentam como influência para indivíduos e grupos na sociedade, então se pode afirmar que há uma complexidade no tema. Todavia, é fundamental ir às origens deste pensamento para compreender sua gênese enquanto sistema de ideias e posições políticas que, segundo Souza (2015), são essencialmente antimodernas, antirrepublicanas e antiliberais.

O pensamento conservador surge e se desenvolve no contexto da moderna sociedade de classes, marcado por seu dinamismo, por suas múltiplas e sucessivas transições; como função dessa sociedade, **não é um sistema fechado e pronto, mas sim um modo de pensar em contínuo processo de desenvolvimento** [...] Estruturado como reação ao Iluminismo e às grandes transformações impostas pela Revolução Francesa e pela Revolução Industrial, o conservadorismo valoriza formas de vida e de organização social passadas, cujas raízes se situam na Idade Média. É comum entre os conservadores a importância dada à religião; a valorização das associações intermediárias situadas entre o Estado e os indivíduos (família, aldeia tradicional, corporação) e a correlata crítica à centralização estatal e ao individualismo moderno; o apreço às hierarquias e a aversão ao igualitarismo em suas várias manifestações; o espectro da desorganização social visto como consequência das mudanças vividas pela sociedade ocidental (FERREIRA, BOTELHO, 2010, p. 11, 12 apud SOUZA, 2015, grifos nossos).

Na modernidade europeia o pensamento conservador teve seu princípio em partidos que reagiam às revoluções liberais, tendo pretensão de conservar certa relação de poderes e de instituições depois do fim do antigo regime feudal (CASTRO, 2018). Leila Escorsim Netto (2011), em seu livro sobre o conservadorismo clássico, explica que de modo geral os autores que analisam o conservadorismo localizam a gênese de seu processo a partir da Revolução Francesa, sendo assim pode ser compreendido como “[...] uma resposta reativa a tudo que a queda da Bastilha sinaliza” (p.38). Desse modo o conservadorismo em sua origem foi uma reação ideológica e política aos avanços da modernidade, que naquele momento histórico

eram representados pelo desenvolvimento das forças produtivas e as transformações nas relações de produção, o que trazia como consequência a ocorrência de profundas mudanças socioinstitucionais e também culturais (SOUZA, 2015). Como argumenta Felini (2016), o próprio termo “conservadorismo” já ostenta a ideia de deixar intacto o que já existe e manter longe o novo, permitindo que a ordem já instituída se mantenha. Entretanto, é necessário cuidado na análise para não se valorizar uma noção baseada no senso comum de que “sempre queremos preservar aquelas coisas e ideias que valorizamos e em que acreditamos – ou seja: somos todos um pouco conservadores” (NETTO, 2011, p. 36), visto que, como afirma a autora, tal noção não carrega nenhuma potência explicativa do fenômeno de fato, por isso, o tema requer um estudo mais aprofundado.

Segundo Souza (2016), alguns dos autores de maior relevância do conservadorismo clássico são: Edmund Burke (1729-1797), Joseph de Maistre (1753-1821), Benjamim Disraeli (1804-1881), Benjamim Constant (1767-1830), James Mill (1773 -1836), Alexis de Tocqueville (1805-1859), entre outros. Todavia entende-se que Edmund Burke é considerado o pai fundador do pensamento conservador, visto que a matriz ideológica do conservadorismo está ligada às ideias formuladas por ele em sua obra *Reflexões sobre a Revolução na França* publicado em 1790, logo após o início do processo revolucionário jacobino, e que por sua vez representa um marco da tradição conservadora. Além disso, foi ele o responsável por organizar a construção do Partido Conservador na Inglaterra no século XVIII. Segundo a perspectiva conservadora de Burke, as revoluções insurrecionais representariam desordem e destruição e os revolucionários, por sua vez, teriam o papel de agitadores dogmáticos desprovidos de respeito às tradições herdadas de um passado remoto. Sendo assim, as críticas se direcionam às correntes anticapitalistas e principalmente aos revolucionários.

As ideias de Burke traziam crítica ao racionalismo científico, ao individualismo e aos valores liberais, ao mesmo tempo em que faziam a defesa das tradições dos antepassados considerando que era no passado que residiam os bons exemplos para a sociedade. Burke rechaçava a criação de novas instituições que seguissem uma racionalidade antitradicionalista. Nota-se então que o conservadorismo em sua gênese marca posição contrária ao que surge como inovação a partir das transformações de relações na sociedade, e que se distancia do que os conservadores julgam estar dentro dos valores adequados a serem mantidos em nível civilizatório. Desse modo, Bobbio (1998, p. 242 apud DIBAI, 2019), ele mesmo um conservador, aponta que a postura conservadora seria representada por uma vontade de manter a estrutura hierárquica existente, sendo contrária à inovação e à mudança.

As ideologias conservadoras⁹ comumente se baseiam no pensamento mistificado de que a permanência e universalização das relações sociais que vigoram em um determinado momento histórico seriam a única possibilidade de reprodução do gênero humano. Segundo Souza (2016) essa é a raiz ontológica do esforço antirrevolucionário do conservadorismo. Logo, os indivíduos e grupos que questionam a ordem vigente na sociedade são caracterizados como “inimigos da sociedade” e, portanto, para os conservadores, tornam-se uma ameaça a ser combatida.

De modo geral, sob o ponto de vista conservador os ideais de democracia e justiça¹⁰ social seriam considerados meramente desejos subjetivos de igualdade, ou seja, utópicos. E sendo assim, não poderiam ser aceitas, tendo em vista que a desigualdade social para os conservadores seria natural e positivamente constituída. De acordo com o pensamento de Burke o Estado e a sociedade compõem uma ordem natural, que não deve ser modificada:

[...] aqueles que tentam nivelar nunca igualam. Em todas as sociedades, consistindo em várias categorias de cidadãos, é preciso que alguma delas predomine. Os niveladores, portanto, somente alteram e pervertem a ordem natural das coisas, sobrecarregando o edifício social ao suspender o que a solidez da estrutura requer que esteja no chão (2014, p. 70).

Então, para Burke, os que se mobilizam e tentam modificar a realidade social somente alteram e pervertem a ordem natural das coisas, sobrecarregando assim o edifício social ao suspender o que deveria, segundo ele, ser colocado no chão. Justificando assim que nas diferentes sociedades com as diversas categorias de cidadãos existentes, sempre seria necessário que alguma destas predominasse. Desde as origens o conservadorismo demonstra que foi concebido como ideologia essencialmente antirrevolucionária. Na verdade, Souza argumenta que a defesa de Burke era de uma “revolução sem revolução” (p. 162, 2021), ou seja, prezava pela realização de mudanças desde que específicas e localizadas e que servissem tão somente para preservar as tradições já existentes e ainda com a condição de que tais mudanças fossem conduzidas por uma determinada parcela da sociedade: os proprietários.

⁹ Essa concepção do conservadorismo como ideologia, parte de autores marxistas. Para os conservadores, a crítica às ideologias é fator de destaque, de modo que eles mesmos não se colocam como adeptos a uma ideologia, mas sim uma disposição, atitude de manter aspectos valorativos, instituições e comportamentos que preservam o que deu certo e resistiu ao teste do tempo, já que levou gerações para serem construídas. A posição política está fundada no ceticismo, na perspectiva da verdade eterna, nos costumes, tradições, princípios, baseada no dever, liberdade, ordem transcendente, pragmática. Coloca-se como antiutópica, reformista, restauradora; busca eliminar o que fosse negativo que sobrevive ao teste do tempo. Vincula-se, a cultura, história, tradições, instituições sociais e políticas locais. Os princípios e valores são comuns entre os conservadores de diferentes países, os desafios políticos são nacionais.

¹⁰ Ressaltamos que dentre os autores conservadores há diferentes modos com que trabalham as concepções de democracia, justiça, igualdade e outros temas.

As elaborações de Burke são o que se considera a base originária do conservadorismo, no entanto, com demonstra Netto (2011), o pensamento conservador “[...] não é um ‘estilo de pensamento’ intemporal, a-histórico, encontrável em qualquer tempo e em qualquer sociedade” (p. 40, grifo da autora), assim como, segundo a autora, também não deve ser confundido com as formas de comportamento e intelectuais que defendem o que já existe, a isso se atribui a denominação de *tradicionalismo*. Então, o pensamento conservador é antes de tudo uma expressão cultural, complexa e diferenciada, particular do tempo e espaço da configuração da sociedade burguesa.¹¹

A função social do pensamento conservador naquele momento de sua origem era expressar os interesses dos privilegiados do Antigo Regime¹², da nobreza e do alto clero. Contudo, esse projeto restaurador que o pensamento conservador trazia, depois se revelou claramente inviável, já que no período entre 1815 e 1830 o que se manifestou na Europa Ocidental foi justamente a irreversibilidade das transformações trazidas pelo desenvolvimento do capitalismo para as instituições da sociedade. E tal irreversibilidade além de retirar as chances de viabilidade do projeto restaurador, altera também o próprio papel socio-histórico da burguesia (NETTO, 2011). É a partir desta perspectiva que no item a seguir discutiremos as transformações pelas quais o conservadorismo passa no decorrer da história.

3.2 Transformações no Pensamento Conservador ao Longo da História

De acordo com as análises de Leila Escorsim Netto (2011) o conservadorismo clássico originado na Europa no período moderno sofreu significativas transformações ao longo da história. Isso se dá como apontamos no item anterior, principalmente por conta da irreversibilidade das transformações que o desenvolvimento do capitalismo impôs às instituições sociais. A burguesia após cumprir sua função histórica (progressista e revolucionária) se converte em classe dominante, passa a não mais representar os interesses do conjunto da sociedade e se preocupa apenas com a defesa de seus interesses particularistas, destinando seus esforços para a defesa da manutenção das instituições que criou. Assim, por volta de 1830 tem início um profundo e complexo movimento que vai resultar na refuncionalização daquela cultura para atender às exigências que surgem para a burguesia. A

¹¹ Cada lugar, cidade, país tem sua tradição e costumes que buscam preservar algo em específico. Partidos, comportamentos, relação entre sociedade e estado mudam. Não existe um conservadorismo único, como já foi apontado, mas várias expressões.

¹² Antigo Regime (*Ancien Régime* em francês) diz respeito ao sistema aristocrático na França, termo utilizado no século XVIII.

este processo Coutinho (2010 apud NETTO, 2011, p. 47) caracterizou como “rompimento com a tradição progressista”.

De acordo com a autora citada, entre 1830 e 1848 a cultura burguesa passa por uma crise decisiva e o pensamento burguês experimenta “a grande reviravolta político-ideológica [...] no sentido da apologética e da decadência” (LUKÁCS, 2010, p. 52 apud NETTO, 2011). Então, se o pensamento conversador em sua origem é restaurador e antiburguês, diante dessa reviravolta assinalada por Lukács, esse caráter se modifica, de modo que o que tende a se desenvolver com mais força em seu interior é o seu eixo contrarrevolucionário. É dessa forma que se transforma substantivamente a função social do conservadorismo: de instrumento ideal de luta antiburguesa, passa a ser subsidiário da defesa burguesa contra o novo protagonismo revolucionário (o proletariado).

Essa mudança da função social do pensamento conservador afeta a estrutura dele próprio, uma vez que passa a se alinhar na defesa da ordem burguesa contra a ameaça revolucionário-socialista, e tende a estruturar-se tanto como filosofia social quanto como conhecimento científico-social, seja através da forma de ciência social ou seja através a forma de teoria política. É nesse momento que ocorre uma transição em que as demandas restauradoras deixam de fazer parte do pensamento conservador e o próprio componente anticapitalista se converte em conceituação de caráter científico. Os conservadores voltam sua atenção para a construção de um corpo de conhecimentos que favoreçam a ordem burguesa e permita controlar e regular suas crises, de modo a superar a ameaça revolucionária (NETTO, 2011).

Então, determinadas características iniciais foram revertidas, outras sofreram intensificação, e outras ainda surgem como novas em relação ao período fundador. O que se mostra como fundamento histórico de tais transformações é o desenvolvimento das contradições do sistema do capital (desenvolvimento das forças produtivas e relações de produção). E posteriormente tais contradições se particularizam no período de consolidação dos monopólios e da crise estrutural vivenciada atualmente, que se arrasta insuperavelmente (MÉSZÁROS 2002 apud SOUZA, 2015).

Souza (2015) propõe que para efeitos de uma periodização metodológica e provisória, é possível demarcar o conservadorismo clássico entre 1789 e 1914, intervalo que coincide com dois grandes marcos históricos: da Revolução Francesa até o início da Primeira Guerra Mundial. Posteriormente, entre 1910 e 1960-70, seria possível entender como sendo o período de construção de um pensamento conservador moderno, a partir do qual algumas mudanças se desenvolvem. Surgem elaborações de sistemas totalizantes para explicação da vida social

advindas de produções de intelectuais de diferentes áreas do conhecimento, dando ênfase a elementos como cultura, burocracia, institucionalidade, moral, filosofia, e dessa forma, reformulam, ampliam ou universalizam temas importantes da tradição conservadora. Alguns dos autores que representam expoentes dessa tendência são: Martin Heidegger, Karl Popper, Norberto Bobbio, Raymond Aron, Hannah Arendt, Talcott Parsons, Friedrich von Hayek, entre outros.

Segundo Souza (2015) através do positivismo, alguns autores como August Comte (1798-1857), Hebert Spencer (1820-1903) e Émile Durkheim (1858-1917) começaram a tratar de princípios conservadores conferindo-lhes uma dimensão de ciência social, assim valores vindos da tradição conservadora passaram a ser considerados conceitos. O positivismo modificou o foco das posições conservadoras antiburguesas fazendo-as transitar para posições antiproletárias, e estabeleceu então a conciliação entre o conservadorismo e a sociedade capitalista consolidada e sua institucionalidade. Então, a Sociologia, como disciplina e ciência específica passa a expressar aspirações conservadoras clássicas, principalmente aquelas em defesa das instituições estabelecidas.

Após a incorporação pela sociologia positivista, o conservadorismo passa a se aproximar também do liberalismo, ao qual anteriormente se mostrava antagônico. Contudo, os conservadores ainda mantiveram as tradicionais ressalvas à estruturação de valores que possam ser universalizados, como, por exemplo, o individualismo da tradição liberal, porque no entendimento deles, estes valores tendem a subestimar a complexidade das possibilidades humanas (COUTINHO, 2014).

Outro aspecto interessante de destacar é que enquanto o conservadorismo clássico é irracionalista, o conservadorismo da atualidade apresenta novas características. Destaca-se que incorporou a categoria do totalitarismo elaborada por Hannah Arendt (1989), considerando o nivelamento estabelecido pela autora entre as experiências fascistas e socialistas e, dessa forma, este conceito tornou-se uma chave mestra para o pensamento conservador. Então com uma concepção “presentista”, considerando que nem passado - reacionário, nem futuro - revolucionário, mas somente o presente importa, o conservadorismo moderno rejeita tanto as utopias revolucionárias, quanto reacionárias, concebendo ambas sob uma visão pejorativa como idealizações potencialmente “totalitárias”. Dessa forma, desde que veio à tona na metade do século XX, o conceito de “totalitarismo” tem servido como um dos elementos essenciais da tradição conservadora moderna (SOUZA, 2015).

O pensamento conservador contemporâneo apresenta especificidades dentro do contexto da divisão social internacional do trabalho e dos mercados, embora sem ter prejuízos

em sua estruturação na totalidade. Na França, na Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha, entre outros, a forma e o conteúdo do conservadorismo, assumiram influências e características de acordo com as respectivas conjunturas. No cenário brasileiro, agrega tanto propriedades europeias quanto norte-americanas, sofrendo modificações internamente¹³, recombina, ecleticamente, propostas, valores e ideais com a realidade concreta do país, desde finais do século XIX. Tendo em vista o contexto brasileiro com sua inserção subordinada da formação social no circuito do capital mundial monopolizado, assim como as contradições advindas da passagem brasileira à modernização capitalista, o resultado dessa combinação de fatores acabou sendo a intensificação das tendências mais à direita do conservadorismo, levando a uma aproximação das ideias dos segmentos reacionários (SOUZA, 2015). E de acordo com Coutinho (2011):

[...] quando o pensamento brasileiro 'importa' uma ideologia universal, isso é prova de que determinada classe ou camada social de nosso país encontrou (ou julgou encontrar) nessa ideologia a expressão de seus próprios interesses brasileiros de classe (p. 41, grifo do autor).

Souza (2015) aponta quatro pontos que demonstram as significativas diferenças da mudança de posição do conservadorismo moderno em relação ao conservadorismo clássico: 1) os conservadores contemporâneos dificilmente assumem uma filiação teórica ou tradição ideológica, pois consideram dogmas; 2) eles dão muito valor ao tempo presente e não são nostálgicos do passado como eram os primeiros conservadores; 3) valorizam “o possível”, a situação dada tal como se apresenta, revelando uma aproximação do pragmatismo; 4) na atualidade, o conservadorismo não representa oposição a qualquer tipo de mudança, mas a determinados tipos específicos de mudança, a saber, aquelas que possam ser desencadeadas pelas classes dominadas.

Então, percebe-se que a forma como o pensamento conservador é observado hoje resulta de transformações que ocorreram ao longo da história neste conjunto de ideias, com a decisiva influência do desenvolvimento do sistema capitalista. Sendo assim, é importante destacar que, como destaca Souza (2020), o ponto central tanto nas origens do pensamento conservador quanto em suas expressões na contemporaneidade, é o caráter de contrarrevolução preventiva permanente.

3.3 O Conservadorismo como Instrumento para o Capitalismo

¹³ O Partido Saquarema, como ficou conhecido o Partido Conservador na década de 1840, época do Império, é exemplo disso, uma vez que fez representar politicamente essa posição.

Conservadorismo e capitalismo tem uma relação que é importante considerar e problematizar, uma vez que, a princípio, houve muitos conflitos provenientes das mudanças relativamente rápidas e profundas que vieram com o capitalismo e impactaram nas tradições sociais, políticas, culturais e econômicas do antigo regime. As críticas das primeiras gerações de conservadores giravam em torno de condenações morais, e os argumentos eram principalmente baseados na ideia de que a racionalidade contábil do capitalismo representava um risco de decadência moral (SOUZA, 2015). Depois houve uma transição desse pensamento como exploramos anteriormente através das análises de Leila Escorsim Netto (2011) no item anterior. Já os conservadores da contemporaneidade, desde a década de 1970, passaram a reaver na tradição conservadora clássica os indícios conciliatórios da tradição liberal (SOUZA, 2015).

É importante compreender que o sistema capitalista não é somente modo de produção e reprodução de mercadorias, mas também atua na produção e reprodução das relações sociais que são geradas dentro da contradição capital-trabalho e acabam refletindo os antagonismos de classe (LIMA, 2020). O desenvolvimento do sistema capitalista até a fase atual é marcado pela busca constante pela propriedade privada, que por sua vez suscitou contradições próprias do sistema. A essência deste sistema reside justamente na geração de desigualdade, a qual é produtora de conflitos, violência, pauperismo, entre diversas outras expressões que, tomadas sob um viés conservador, transformam-se em instrumentos utilizados pelo capital para manter sua hegemonia (SILVA, FRANÇA e MACIEL, 2020).

Sendo assim a *ideologia* é uma categoria central no que se refere aos complexos do ser social na esfera da reprodução social, tendo como objetivo a “sistematização racional de princípios, valores e crenças” (LIMA, 2020, p. 93). Nesse sentido, no sistema capitalista existem formas de controle que se materializam tanto através do domínio ideológico quanto pelo aparelho repressivo.

De acordo com Marx e Engels:

A produção das ideias, das representações e da consciência está, a princípio, direta e intimamente ligada à atividade material e ao comércio material dos homens; ela é a linguagem da vida real. As representações, o pensamento, o comércio intelectual dos homens aparecem aqui ainda como a emanação direta de seu comportamento material. O mesmo acontece com a produção intelectual tal como se apresenta na linguagem da política, na das leis, da moral, da religião, da metafísica etc de todo um povo. São os homens que produzem suas representações, suas ideias etc., mas os homens reais, atuantes, tais como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e das relações que a elas correspondem, inclusive as mais amplas formas que estas podem tomar. A consciência nunca pode ser mais que o ser consciente; e o ser dos homens é o seu processo de vida real. E, se, em toda a ideologia, os homens e suas relações nos aparecem de cabeça para baixo como em uma câmera escura, esse fenômeno decorre de seu processo de vida

histórico, exatamente como a inversão dos objetos na retina decorre de seu processo de vida diretamente físico (1998, p. 18).

Segundo Marx e Engels no modo de produção capitalista a ideologia está ligada à condição histórica, e, portanto, no capitalismo está atrelada à questão de classe, sendo então por meio dela que a burguesia constrói e dissemina sua concepção de mundo, de forma que se torne universal. O que a burguesia faz é buscar legitimar sua visão de mundo iniciando pelas relações econômicas de dominação e se estende à sociedade e às formas de Estado (IASI, 2007).

Sendo assim, o conservadorismo cumpre um papel importante no capitalismo na medida em que é utilizado como mecanismo ideológico que fortalece o sentimento de conformismo e aceitação em relação às expressões da questão social, como a pobreza, miserabilidade, o desemprego, entre outros, atribuindo-lhes um caráter de condição “natural”, ou “vontade divina”, e que, portanto, não deve ser modificada.

Maria Lúcia Barroco (2015) afirma que a difusão do conservadorismo é facilitada pela reificação¹⁴, que no capitalismo tardio, ocupa todas as dimensões da vida social, tornando obscuras suas determinações, e também pelo irracionalismo que ajuda a propagar o pessimismo e o anti-humanismo, desvalorizando a verdade objetiva, mascarando as contradições sociais e naturalizando suas consequências. A autora explica que o irracionalismo e o conservadorismo encontram condições favoráveis para se desenvolver em momentos de crise social, desempenhando a função de enfrentamento das tensões e contradições sociais e contribuindo direta ou indiretamente para a apologia do capitalismo.

Então a “corrente conservadora” (SILVA, FRANÇA e MACIEL, 2020) pode ser entendida como um instrumento para disseminar ódio e preconceito contra as classes subalternas, com o objetivo de manutenção da ordem vigente e da propriedade, uma vez que os conservadores divergem de conceitos como igualdade, democracia, direitos inalienáveis entre outros.

Segundo afirma Scruton, teórico conservador da atualidade, em seu livro *O que é Conservadorismo* (2015), na política, a atitude conservadora procura principalmente a autoridade e julga que nenhum cidadão possui um direito natural que transcenda sua

¹⁴ O conceito de reificação é elaborado por Georgy Lukács como uma análise sobre o fenômeno do fetichismo da mercadoria e da alienação, considerando que as relações entre as pessoas são relações coisificadas, com “o caráter de uma “objetividade fantasmagórica” e que em sua legalidade própria, rigorosa, aparentemente racional e inteiramente fechada, oculta todo o traço de sua essência fundamental: a relação entre os homens” (p. 194). Ver LUKÁCS, George. “A Reificação e a Consciência do Proletariado” in *História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista*, 2003.

obrigação de ser governado. Para este autor o conservadorismo teria um instinto de construir o futuro à imagem do passado, segundo o mesmo a tradição é um conceito muito importante para os conservadores, seria equivalente ao conhecimento social que surge ao longo do tempo, nas palavras dele “[...] o resto palpável de algo que prosperou” (SCRUTON, 2015, p. 83) e que, para eles, precisa ter preservada sua continuidade. A família da forma considerada *tradicional*, por exemplo, é um elemento que aos conservadores é muito caro.

Scruton (2015) atesta que o conservadorismo se relaciona com três conceitos principais: a autoridade advinda de qualidades transcendentais das instituições estabelecidas; a lealdade que carrega o pertencimento a uma coletividade orgânica em que o indivíduo é sempre menor que o todo; e a tradição que seria expressa através dos costumes e cerimônias que permitem o diálogo entre o passado e o presente. E ainda para o conservador português João Pereira Coutinho (2014), essa ideologia se manifesta de forma posicional e reativa, em oposição ao que define como ideacional (utópica) e ativa. Então segundo ele, para que haja uma reação conservadora, seria preciso surgir situações que os conservadores enxerguem como risco à ordem estabelecida. “É perante uma ameaça concreta aos fundamentos institucionais da sociedade que a ideologia conservadora desperta, reage e se define” (COUTINHO, p. 30-3, 2014).

Nesse sentido, o conservadorismo opera um papel importante dentro do capitalismo, uma vez que dentro dos conflitos sociais, promove a ideologia de manutenção da ordem estabelecida, e dessa forma estimula diversos processos de violências contra determinados grupos como mulheres, populações LGBTQIA+ e outros setores das classes trabalhadoras, que tem se mobilizado e contestado a ordem vigente.

3.4 O Conservadorismo à Brasileira e o Cenário de Crise da Atualidade

Os processos de desenvolvimento do pensamento conservador no Brasil são distintos das origens do conservadorismo na Europa com as revoluções liberais e a consequente resposta com a construção de um movimento contrário às transformações trazidas pela modernidade e fim do antigo regime.

A formação do “conservadorismo à brasileira” se dá diante de um contexto histórico que tem no racismo um elemento fortemente enraizado e que atinge as instituições como consequência do período da exploração do trabalho escravo, além do desenvolvimento tardio de relações tipicamente capitalistas, uma vez que no Brasil a transição capitalista ocorreu sem

que houvesse a mediação através de um processo revolucionário clássico e sem ruptura definitiva com as formas pré-capitalistas de subordinação do trabalho ao capital.

[...] o "conservadorismo à brasileira", como discurso ideológico que reproduziu (na origem) e reproduz (atualmente) a consciência de classe imediata das classes dominantes (autoritarismo, desprezo pelas camadas populares, hierarquia, meritocracia, anticomunismo, "elitismo", aristocratismo, entre outros), consciência essa que emerge como uma espécie de "espelhamento" ideológico das condições objetivas nas quais decorrem a dominação de classe *tupiniquim*, mas, sobretudo como prática política unificadora, emerge em condições socioeconômicas muito diversas daquelas que deram origem ao conservadorismo clássico (SOUZA, 2016, p. 229, grifos do autor).

O conservadorismo no Brasil não surge a partir de uma classe social de herança secular que sofreu uma revolução e instituiu um novo ordenamento social, político, jurídico e econômico. Na verdade, a trajetória histórica da formação social brasileira apresenta particularidades (como, por exemplo, o racismo e o patriarcado), visto que sua composição de classes e contradições específicas forma uma combinação sócio-histórica eminentemente distinta das tradições e ritualismos medievais.

[...] o que no Brasil se adaptou 'conservadoramente' ao capitalismo não foi um domínio rural de tipo feudal, mas sim uma forma de latifúndio peculiar: uma exploração rural de tipo *colonial* (ou seja, voltada desde as origens para a produção de valores de troca para o mercado externo) e fundada em relações *escravistas* de trabalho (COUTINHO, 2011, p. 206 apud SOUZA, 2016, p. 220, grifos do autor).

É possível notar, como afirma Souza (2016), que as ideias de pensadores conservadores como Edmund Burke mostram grande influência no cenário brasileiro atual. Na contemporaneidade nota-se que diversos autores que têm sido trazidos e disseminados no Brasil têm suas produções marcadas pela influência do pensamento de Burke. Souza (2020) destaca alguns desses autores do pensamento conservador norte-americano: Robert Nisbet, Russel Kirk e William Buckley Jr. São obras que tem chegado ao Brasil para atender a interesses acadêmicos e também para cumprir um papel de "manual de instruções" para práticas políticas conservadoras, com conteúdos que contribuem para elevação da intolerância, discriminação, imperialismo e darwinismo social. Já da Inglaterra tem chegado ao Brasil principalmente as obras de Michael Oakshott, Roger Scruton e Theodore Dalrymple. Essas obras buscam estabelecer o conservadorismo como perspectiva de análise, ou seja, como uma visão de mundo.

Além disso, os eventos na Europa a respeito da questão imigração que explicitam, por sua vez, a xenofobia, a intolerância e o racismo, com casos noticiados de atentados neonazistas às populações imigrantes em diversos países, se reproduzem através de eventos similares no Brasil, em São Paulo, e Rio Grande do Sul principalmente. Dessa forma,

percebe-se que a escalada conservadora no Brasil tem seguido uma tendência que é internacional sem perder suas marcas (do racismo e do patriarcado) do processo da formação social do Brasil.

Segundo Lessa (2015), com a maior complexificação da sociedade passam a serem necessárias também posições teleológicas também mais complexas. Então na atual fase do capitalismo, sustentado pelo neoliberalismo, financeirização do capital monopolista, e pela reestruturação produtiva, a reprodução das relações sociais fica cada vez mais diferenciada, e a burguesia forja demandas coletivas que constrói particularmente. Com isso, temos na atualidade o recrudescimento do conservadorismo, ligado ao enaltecimento do irracionalismo e subjetivismo, funcionando como instrumentos de opressão e reflexos ideológicos da crise capitalista. Diante disso, segundo Coutinho (2010 apud LIMA, 2020), um dos elementos que justificam o avanço do conservadorismo é que em períodos de crise econômica e refluxo das conquistas sociais ocorre uma tendência em se exacerbar ideologicamente traços de irracionalismo.

Para Iasi (2015) o conservadorismo presente na ação de grupos de direita na atualidade brasileira não representa um elemento do passado que se apresenta de forma anacrônica no presente e nem tampouco seria algo que aparece do nada. Iasi argumenta ainda que o conservadorismo não representa um desvio cognitivo ou moral, mas sim uma expressão da consciência imediata que predomina em determinada sociedade e que manifesta os valores determinantes que tem como fundamento as relações sociais.

Dessa forma, como se pode observar nos argumentos dos autores mencionados, o conservadorismo no Brasil, não surgiu de forma repentina, pelo contrário, sempre esteve presente nas relações que compõem o cotidiano assim como na consciência imediata, todavia o contexto de crise tem proporcionado um cenário propício ao seu aprofundamento.

Em nosso país, o conservadorismo tem mostrado aderência a concepções liberais e uma decadência ideológica crítica (SOUZA, 2016), nesse contexto, percebe-se uma rejeição a pautas como o aborto, ênfase na concepção de família sob a ótica mais tradicional composta exclusivamente por homem e mulher, além da rejeição do estado de bem estar social. Todos estes elementos contribuem para a intolerância, o imperialismo, a discriminação e o darwinismo social (SILVA, FRANÇA e MACIEL, 2020).

Medeiros (2020) argumenta que a escalada conservadora que vem acontecendo no país, tem ganhado um grande alastramento na sociedade, na defesa do projeto ultraliberal, legitimando esse conservadorismo enquanto posição política de manutenção da ordem econômica, política, institucional e moral. O argumento de que há uma “onda conservadora”

no Brasil se fortaleceu principalmente a partir das manifestações de março de 2015, segundo Mattos (2016), quando alguns setores das classes dominantes, convocadas por uma nova direita, extremista, foram protestar, vestidos de verde e amarelo com a camisa da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), demonstrando seu ódio aos setores empobrecidos cadastrados nos programas sociais focalizados e compensatórios do governo federal. Como afirma Boulos (2016), a onda conservadora no Brasil veio não no sentido de manter o que está aí, mas sim no viés do conservadorismo político, econômico e moral, uma virada à direita.

Diversos autores tem discutido este tema, e assim diferentes termos têm aparecido como forma de tentar elucidar o debate sobre este fenômeno que tem sido notório no cenário nacional e também internacional, após as seguidas vitórias da direita dentro dos processos da democracia. Alguns deles são: “novas direitas”, “onda conservadora”, “fascismo”, “neofascismo”, “reacionarismo”, “neoconservadorismo”, entre outros. No livro *O ódio como política*, organizado por Esther Solano Gallego (2018), este movimento é caracterizado como reorganização neoconservadora. Neste livro Silvio Almeida (2018) afirma que o neoconservadorismo difere do conservadorismo clássico por ser bem mais recente e ter surgido em reação às transformações econômicas da primeira metade do século XX. De acordo com Almeida, para que o capitalismo possa se reproduzir algumas relações precisam ser necessariamente conservadas, são as formas sociais: a forma mercadoria, a forma dinheiro, a forma Estado e a forma jurídica.

De acordo com David Harvey (apud Ferreira, 2016) desde os anos de 1970, vem ocorrendo uma mudança no plano da cultura que acaba interferindo nos aspectos social, econômico e político, cuja raiz está em uma das crises cíclicas do movimento do capital. Tal crise, que é própria da produção capitalista, começa a produzir nesse período uma nova forma de como as sociedades experimentam o tempo e o espaço, malogrando a confiança em juízos científicos e morais até então estabelecidos. Nesse momento de incertezas e de inseguranças, movimentos da sociedade se voltam para promessas de novas explicações a esses fenômenos e buscam modos de conservar o estabelecido (FERREIRA, 2016). Sendo a crise um momento em que ocorre a incapacidade de um determinado arranjo social da produção capitalista manter os níveis de extração de mais valor diante da queda da taxa de lucro e, ao mesmo tempo, manter sob controle os conflitos e os antagonismos da sociedade. Neste sentido, os conservadores entendem que precisam “[...] conservar o que concretamente deve ser conservado”, e neste cenário os liberais podem tornar-se reacionários (SILVA, 2018). Domênico Losurdo (apud SILVA, 2018) já havia ressaltado as contradições presentes no discurso liberal que afirmava a liberdade universal, mas que em muitos momentos se

posicionava contra a liberação das pessoas escravizadas. Sendo assim, para Silva (2018), os neoconservadores e os neoliberais de esquerda seriam duas faces da mesma moeda: a crise do Welfare State e o surgimento do regime de acumulação pós-fordista.

Conforme Mészáros (apud SILVA; MACIEL; FRANÇA, 2020), as ideias conservadoras são impulsionadas com a crise estrutural do capital. Tais ideias são incorporadas em 2016 pelo programa político de Donald Trump nos Estados Unidos e influenciam diretamente no debate conservador brasileiro. Segundo Souza (2020, p. 172), “[...] a ascensão do projeto conservador no Brasil, portanto, constitui-se como uma particularidade, um elemento de uma trajetória mais abrangente, liderada pelas tendências políticas e intelectuais decisivas, principalmente, nos Estados Unidos”.

O artigo de Silva, Maciel e França (2020) explica:

[...] o pensamento conservador brasileiro sofre intensas influências com o fortalecimento de uma nova direita. Mais precisamente após o ano de 2010, no Brasil, o jogo político da direita e extrema-direita voltou-se ao discurso antipetista. Claramente, seu discurso acusava o Partido dos Trabalhadores de uma decadência moral, que levava o País a uma falência econômica, moral e política. (...) importante citar a influência do pensamento de Olavo de Carvalho, o “oráculo” ou “professor” da nova direita emergente no Brasil, adepto do terraplanismo e com características de delírio e perseguição ao “comunismo” brasileiro. (p. 260, grifos do autor).

Uma característica fundamental dos momentos de crise é a impossibilidade de manter as contradições inerentes ao capitalismo sob controle, então a democracia e a cidadania poderão ser ultrapassadas pela necessidade de conservar as formas sociais, o que pode acontecer de forma episódica ou sistemática. Sendo episódica quando o governo democrático faz uso de violência e procedimentos ilegais para manter o controle da sociedade; e sistemática quando o governo abandona o caráter democrático e estabelece as táticas de violência de Estado como modo padrão de manutenção da ordem (SILVA, 2018).

Barroco (2011) analisa que as transformações que aconteceram no capitalismo mundial a partir da ofensiva do capital, resultaram no aprofundamento da desigualdade estrutural e na degradação da vida humana e da natureza. Este processo interfere na vida dos indivíduos de diversas formas: aumentando a exploração do trabalho, o desemprego estrutural e conjuntural, estabelecendo novas formas de trabalho precário e destruindo direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora, entre outras. Dessa forma, produz demandas e respostas à insegurança vivenciada objetiva e subjetivamente na vida cotidiana.

O processo de mundialização do capital (CHESNAIS apud BARROCO, 2011) e a implantação das políticas de caráter neoliberal tiveram como consequência o empobrecimento e a desmobilização política da classe trabalhadora, ao passo que contribuiu para a crise dos partidos e das entidades de classe, e com o fim das experiências socialistas a propaganda

capitalista passou a anunciar o triunfo, o “fim da história”. E este contexto acabou favorecendo o reaparecimento de movimentos de direita, especialmente na Europa. Barroco evidencia dados a respeito da reorganização dos grupos de extrema direita:

Segundo dados do Serviço Secreto Alemão (Carneiro, 2004, p. 136), após a queda do Muro de Berlim, em 1999, existiam cerca de 3 mil *skinheads* na antiga Alemanha Oriental e 1.200 na Ocidental. Ocorreram 2.500 atentados de caráter xenófobo na Alemanha em 1992, e, em 1993, 6 mil, constatando-se que vários deles tiveram o apoio da população (Ibidem). No Brasil, tendo como alvo os negros, judeus, nordestinos, homossexuais e comunistas, os “Carecas do ABC” e outros grupos apoiados pela TFP (Tradição, Família e Propriedade) — movimento católico paramilitar ultraconservador —, têm a mesma origem socioeconômica (2011, p. 208, grifos da autora).

Tem se evidenciado as formas coletivas institucionalizadas de xenofobia e de intolerância dirigidas contra imigrantes, estrangeiros, desempregados, e outros grupos, por todo o mundo, demonstrando claramente como a violência tem se tornado um elemento cada vez mais presente no cotidiano (IANNI apud BARROCO, 2011). Neste sentido, a ideologia dominante desempenha forte papel no enfrentamento das tensões sociais, objetivando manter a ordem social em momentos de evidência das contradições sociais e das lutas de classe. A ideologia neoconservadora, amplamente disseminada pela mídia, falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a questão social, favorece o apoio da população às práticas de caráter fascista como uso da força, armamento, pena de morte, linchamentos, xenofobia (BARROCO, 2011).

Segundo Barroco (2011), o neoconservadorismo procura legitimação através da repressão da classe trabalhadora ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana. E tais formas de repressão acarretam na violência contra o outro, sendo todas elas mediadas pela moral em diferentes níveis, na medida em que se objetiva a negação do outro, “[...] quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças” (p. 209).

Os projetos conservadores refletem o pensamento comum, aquele que é procurado para explicar, de forma mais imediata e elementar possível, as situações complexas que não são facilmente compreendidas. Este tipo de pensamento é característico da vida cotidiana, espaço em que os traços comuns (como os sistemas de repetição, normatividade, linguagem e sistemas de signos, de usos e de hábitos) são propriamente constituintes da forma e do conteúdo do pensamento do sujeito particular. Dessa forma, o conservadorismo penetra nesse espaço para se reproduzir amplamente, pois o cotidiano possibilita que suas ideias se misturem às narrativas progressistas sem causar o constrangimento da necessidade de uma análise crítica e de uma coesão e unidade (FERREIRA, 2016). No Brasil, a partir de 2016,

passou a ser mais evidenciado o discurso de ódio, inclusive no parlamento, principalmente através da bancada evangélica e nas redes sociais, demarcando as perseguições políticas, xenofóbicas e ideológicas. E cada vez mais as ideias baseadas em Burke tem sido disseminadas, com o discurso de preconceito sendo atualizado pelos adeptos das ideias de Olavo de Carvalho, e dessa forma, uma nova direita vem se fortalecendo no país (SILVA; MACIEL; FRANÇA, 2020).

Demier (2016) argumenta que a construção de uma hegemonia de ideias conservadoras no Brasil compreende diversas esferas da vida social, sendo a cultura, em um sentido amplo, um espaço também fundamental para a atuação dos ideólogos propagadores das concepções de mundo do capital. Tem se afirmado um modo de vida baseado nos valores da competição e individualismo, ressurgiu a defesa do darwinismo social e da meritocracia, por exemplo. Junto com essa ideologia, tem se afirmado e espalhado valores e discursos homofóbicos, machistas, racistas, autoritários, elitistas, entre outras manifestações, em defesa de uma visão de mundo pautada na hierarquia e no preconceito, que expressa as profundas divisões sociais existentes em nossa sociedade. Dentro do cenário que foi exposto neste item, se desenvolveram processos que mobilizaram o país e cujos impactos marcam a realidade, como veremos a seguir.

3.4.1 O caráter conservador e misógino do *impeachment* de Dilma Rousseff

Na cena contemporânea brasileira, tem-se um contexto de crise ideológica que favorece formas de reatualização de “[...] mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionistas, comportamentos e ideias valorizadoras da hierarquia, das normas institucionalizadas, da moral tradicional, da ordem e da autoridade” (BARROCO, 2011, p. 210) Este cenário se liga a uma conjuntura de elevada tensão e polarização que é representada pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (PT) o qual foi caracterizado por diversas autoras e autores como “golpe parlamentar, jurídico, midiático e conservador” (LIMA, 2020, p. 96; PINHEIRO, 2020, p. 192). De acordo com Quinalha (2016, apud PINHEIRO, 2020) este processo teve três objetivos principais: 1) livrar parte da direita de investigações criminais relacionadas à corrupção; 2) desmonte sistemático da proteção social, o que Temer concretizou parcialmente quando assumiu a presidência após a saída de Dilma; 3) restrição de direitos civis e políticos dos setores mais vulneráveis da sociedade, o que fez crescer o poder de intervenção de setores fundamentalistas sobre a agenda de Direitos

Humanos e diversidade, refletindo diretamente sobre mulheres, LGBTQIA+ e população negra.

Souza (2020) chama atenção para o fato de que no contexto político brasileiro do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, a maioria dos partidos que faziam parte da base aliada do governo abandonou suas posições e passou a se posicionar do lado da oposição conservadora, e uma das bandeiras defendidas era a necessidade de “isolar o Partido dos Trabalhadores”, construindo uma espécie de “Partido da Ordem” que objetivava interromper a trajetória daquele partido no poder, tudo isso sob a alegação de que o referido partido não tinha um projeto de nação, e sim apenas um projeto de poder, essa argumentação se assemelha às que Burke havia direcionado aos revolucionários na França, guardadas as devidas proporções, é claro.

O processo de *impeachment* de Dilma Rousseff foi marcado por situações de extrema misoginia. Os ataques não se pareciam com nada que outro líder político homem já tivesse sofrido. “Dilma foi atacada como só uma mulher poderia ser” (PINHEIRO, 2020, p. 193). Foram diversas situações de caráter excessivamente agressivo, entre elas: produziram para comercializar adesivos com uma montagem em que a figura de Dilma estava de pernas abertas, para colar nos tanques de gasolina de veículos assim a bomba de abastecimento simulava uma penetração (ou não seria mais adequado considerar um estupro?).

Pinheiro (2020) analisa as falas pronunciadas pela maioria dos deputados no momento da votação sobre o *impeachment*: “[...] em nome de Deus e da família”. Segundo a autora, essa memorável frase representou, simultaneamente, a religião cristã e a família monogâmica burguesa, que são duas instituições que historicamente submetem as mulheres à posição de submissão, que não acolhem a diversidade e que são fundamentais para o funcionamento pleno do capital. A autora assim destaca que este processo teve caráter patriarcal e que a retirada desta mulher do cargo de presidenta do país daquela forma foi um indicativo do que viria em seguida.

Após a saída de Dilma, quem assume é Michel Temer (MDB), que no início de seu momento como presidente da república operou vários retrocessos no âmbito dos direitos das mulheres, LGBTQI e população negra: fim do Ministério de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Secretaria de Direitos Humanos dissolvida na estrutura do Ministério da Justiça, escolha de ministros todos homens e brancos para os cargos do primeiro escalão do governo. De acordo com Pinheiro (2020) Temer cumpriu parte da agenda neoliberal que tinha intuito de concretizar, porém não alcançou apoio popular nem para viabilizar outras

contrarreformas nem para fazer com que a direita brasileira fosse vista de forma positiva pela população.

Nesse contexto, afirma Pinheiro (2020), em que havia um vácuo político foi quando a figura de Jair Bolsonaro ganhou mais visibilidade nacionalmente, mesmo já fazendo parte da política há mais de 28 anos sem visibilidade considerável e nenhum projeto relevante aprovado. Em seu voto no processo de *impeachment* fez homenagem a Carlos Brilhante Ustra, chefe do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), responsável pela tortura de centenas de pessoas durante a ditadura militar, inclusive a própria Dilma Rousseff. Neste período ganhou muito apoio da “nova direita” da internet. Então, Bolsonaro parece ter unido os desejos e necessidades que permeavam o *impeachment* de 2016: acatava a agenda neoliberal do capital com apoio popular para isso, bem com agradava à ala mais conservadora da direita brasileira por ser declaradamente machista, racista e homofóbico, como demonstram declarações tais como: “[...] Ela não merece porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas se fosse, não iria estuprar porque não merece” proferida em 2014 na Câmara e em entrevista a jornal, se referindo à deputada Maria do Rosário (PT-RS).

A deputada moveu ação contra Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal e em 2019 o presidente da república foi condenado a pagar indenização de R\$ 10 mil por danos morais à deputada (STF, 2019). Maria do Rosário relata que após a condenação recebeu diversas ameaças via internet incluindo ameaças de estupro. Nas palavras dela:

O pronunciamento deste parlamentar gerou uma onda de ódio imensa que atinge não só a minha pessoa mas atinge as mulheres. Principalmente as mulheres, mas também gays, lésbicas, negros, negras, indígenas, a toda uma série de pessoas que sofrem por serem atacados pela identidade, pelo que são. E, no Brasil, a cada 11 minutos, uma mulher é estuprada. Então tratar estupro como algo banal, como algo que um homem decide se uma mulher merece ou não, é condenar as vítimas e incitar ao crime (AGÊNCIA ESTADO, 2017, *on-line*).

Posteriormente quando teve início a campanha presidencial alguns elementos foram muito marcantes como a grande ocorrência de *fake news*¹⁵ através de disparos ilegais de mensagens no aplicativo *WhatsApp* e mentiras relacionadas principalmente a assuntos da pauta conservadora, como por exemplo divulgação de montagens fotográficas de Manuela D’Ávila (PCdoB) - então candidata à vice-presidência na chapa com Fernando Haddad (PT) - sempre difamando e rebaixando sua imagem enquanto mulher.

¹⁵Fake News são notícias falsas divulgadas em veículos de comunicação como se fossem informações verdadeiras. Geralmente os textos tem o intuito de legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa ou grupo, além disso tem um grande poder viral, então espalham-se com muita rapidez.

Para os conservadores, como bem coloca Souza (2020), a política foi feita para ser palco somente dos herdeiros das classes dominantes, de raiz aristocrática, ou de plena e irrestrita identificação ideológica. Para eles não é admissível o espaço da política ser ocupado por mulheres, LGBTQIA+ ou outros setores da classe trabalhadora.

A campanha feita por Bolsonaro foi baseada principalmente no ataque aberto aos movimentos feministas, aos LGBTQIA+ e também a outros movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), sendo assim violência a estes grupos estava sendo autorizada e incentivada. Contudo, é importante frisar que mulheres foram as que mais se organizaram na luta contra o avanço do conservadorismo neoliberal desde 2015 (PINHEIRO, 2020).

3.4.2 Eleição de Jair Messias Bolsonaro para presidente e os ideólogos da direita no Brasil

Em 2018, no Brasil, Jair Messias Bolsonaro foi eleito presidente da república com aproximadamente 55% dos votos válidos (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018), e desde o início se autoproclama conservador porque afirma defender uma agenda moralmente conservadora, contudo o mesmo não carrega uma formação com base na corrente do pensamento conservador britânico de Burke, por exemplo, mas incorporou parte significativa das ideias conservadoras ao seu discurso e possui uma retórica de extrema-direita. Bolsonaro assumiu as pautas dos “bons costumes”, o que agradou as forças cristãs no congresso nacional, além disso, o mesmo tem como base de sustentação as forças armadas, e se utilizou do mote “pessoas de bem” para se referir aos brasileiros honestos e trabalhadores que, por sua vez, sofrem e se preocupam com a questão da violência e da corrupção no país. Ele então se apresenta como uma “pessoa de bem” no intuito de buscar justificar sua retórica reacionária (ALMEIDA, 2019).

Jair Bolsonaro demonstra abertamente seu desejo de opressão sobre as identidades consideradas inimigas, reproduzindo violências e construindo imagens e representações do mundo real a partir de recortes polarizados, ilustrados como bem *versus* mal. Dessa forma, os considerados “cidadãos de bem” encontram-se de lado diametralmente oposto aos inimigos, moralmente ameaçadores e socialmente inferiores. Enquanto o primeiro grupo é valorizado e exaltado, o outro por sua vez, é atacado (DIBAI, 2019). A extrema direita costuma procurar grupos específicos para personificar como o “mal” e isso permite seu fácil reconhecimento e consequentemente a constante vigilância e combate, assim, este processo de demonização

colabora para a reafirmação desses como a antítese da normalidade, de forma que esta estratégia acaba servindo como um instrumento para a exclusão dos que são considerados diferentes e ao mesmo tempo, justificador de fracassos (DIBAI, 2019).

A figura de Bolsonaro cria em sua trajetória um enredo através da ideia de que para salvar a nação seria necessário restringir certos grupos, e por mais antidemocrático que este discurso se mostre, ganhou Capital Político¹⁶ (DIBAI, 2019). Esta perspectiva autoritária, então, tende a limitar a diversidade e não lida adequadamente com a heterogeneidade de interesses e com os conflitos da multiplicidade de uma democracia. O discurso de representação de lados oponentes, bem e mal, a partir de um entendimento socio-histórico simplista e despolitizado, traz a ideia de que o “cidadão de bem”, deveria então ter o controle e a autoridade sobre os cidadãos considerados inimigos, no sentido legal com leis mais rígidas e penas mais severas; no aspecto político, decidindo a respeito de seus direitos e políticas públicas; e no campo da moral, impondo valores e limitando a forma de ser e viver das pessoas e combatendo a quebra da ordem tradicional.

Segundo Berlanza (apud CAPÊDA, 2018), integrante do staff do Instituto Liberal, “direita” e “nova direita” seriam rótulos utilizados para denominar um movimento que é profundamente plural e cujos próprios integrantes rejeitam tal denominação. No Brasil tal movimento agruparia:

[...] entusiastas do regime militar, que desejariam uma ação pela força para destroçar o atual estado de coisas; há conservadores que se moldam a um viés mais “continental” europeu, preferindo roupagem mais “religiosa”; há os que defendem o retorno da monarquia; os que defendem mais e menos Estado (...) os “libertários”, que pregam a privatização de tudo quanto possam e, em um ponto extremo, chegam ao anarco-capitalismo (p. 53).

Capêda (2018) admite que na nova direita brasileira coexistem grupos políticos diferentes onde há alianças entre liberais e conservadores com segmentos de direita radical e neofascista. A autora afirma que os autores que fazem parte deste campo são intelectuais preparados para o debate, visto que estão inseridos no âmbito acadêmico (como professores/as, pesquisadores/as e escritores/as), e uma parte deles/as tem assumido papel de protagonistas na construção da opinião pública no país. Segundo a autora, os pensadores da direita consideram que nas universidades brasileiras há um predomínio das teses e ideias da

¹⁶ De acordo com Luis Felipe Miguel (2003) (baseado na obra de Pierre Bourdieu) Capital Político é uma espécie de capital simbólico, que, de forma resumida, seria o reconhecimento daquele indivíduo para atuar na política. Tal conceito está baseado nas porções de capital cultural (treinamento cognitivo para a ação política), capital social (redes de relações estabelecidas) e capital econômico (que dispõe do ócio necessário à prática política). Ressalta-se que, segundo esta compreensão, como toda forma de capital, o capital político está desigualmente distribuído na sociedade.

esquerda. Olavo de Carvalho, que é visto como um grande “guru” da direita brasileira, considera que há uma tendência da intelectualidade para o campo da esquerda e que, portanto, este pensamento seria dominante no espaço das universidades e na imprensa. Dessa forma, seria estratégico para a direita se organizar para intervir nos espaços universitários bem como na disputa intelectual, tanto para mostrar sua face quanto para enfrentar a esquerda. Como todo pensamento político necessita de teorias de suporte, literatura, instituições e mecanismos de reprodução de sua visão de mundo, acabaram surgindo diversos investimentos da nova direita brasileira na criação de institutos, sites e blogs de conteúdos conservadores e liberais; na formação de rede editorial e produção de textos (nacionais e internacionais); na formação de quadros deles na juventude; na disputa por espaço no âmbito acadêmico e intelectual (CAPÊDA, 2018).

Desde o início dos anos 2000 tem sido possível observar a ascensão de figuras com ideário claramente de direita, que vem ganhando notoriedade na agenda pública do país, com forte presença na imprensa e no mercado editorial. Olavo de Carvalho é um dos principais nomes deste grupo que tem tido notoriedade, juntamente com outros nomes como Felipe Pondé, Rodrigo Constantino, Guilherme Fiuza, Marco Antonio Villa, Denis Lerrer Rosenfield e Diogo Mainardi. Muitos desses homens já tinham presença na imprensa e nas redes sociais desde os anos 1990, porém nos últimos anos ganharam maior projeção na esfera pública, principalmente após o debate público acerca das cotas raciais nas universidades, da criação do Programa Bolsa-Família, e especialmente após as denúncias do chamado escândalo do “mensalão”, quando a presença destes homens na esfera pública ganhou ainda mais visibilidade através das críticas que destinavam ao governo federal e ao Partido dos Trabalhadores (PT) (CHALOUB; PERLATTO, 2015).

Olavo de Carvalho tem um lugar de destaque importante de ser frisado, enquanto figura de influência no discurso conservador a nível nacional, mesmo morando nos Estados Unidos da América desde 2005. Este escritor é tido como o ideólogo “guru” do presidente Jair Bolsonaro. A grande influência que Olavo de Carvalho assume no governo declaradamente anticomunista de Jair Bolsonaro, pode ser entendida, segundo Puglia (2019), como resultado de muitos anos de fidelidade à esta causa, pois Olavo dedicou muitas produções (livros, palestras, artigos de jornal, redes sociais, *podcasts*, cursos, entre outros) ao combate ao inimigo vermelho justamente desde a década de 1990, período em que se considera que o comunismo havia sido enterrado. Então, sua missão de vida política teria sido destinada a destruir a pretensa “hegemonia esquerdista”.

A fim de ilustrar como pensam e como se manifestam estas figuras destacadamente conservadoras, registramos aqui o episódio recente (em 04 de novembro de 2020), em que um dos anteriormente citados ideólogos da direita brasileira, Rodrigo Constantino, declarou que caso sua filha fosse estuprada sob determinadas circunstâncias, ele a castigaria e não denunciaria o estupro. Segue a descrição da fala na entrevista a Radio Jovem Pan:

[...] Se a minha filha chegar em casa - e eu dou boa educação para que isso não aconteça - e chegar em casa dizendo que foi pra uma festinha e "pai fui estuprada". Eu vou falar para me dar as circunstâncias. [E ela diz] "Fui para uma festinha, eu e três amigas. Tinham 18 homens, nós bebemos muito. E eu tava ficando com dois caras. Acabei dormindo lá e fui abusada". Ela vai ficar de castigo feio. E eu não vou denunciar um cara desses para a polícia. Eu vou dar esporro na minha filha, porque alguma coisa ali ela errou feio. E eu devo ter errado para ela agir assim. (MARTINS, 2020)

Tal comentário de Constantino se refere ao caso de Mariana Ferrer, uma jovem que relatou que em dezembro de 2018 foi estuprada quando estava em uma boate luxuosa da cidade de Florianópolis, e acusou o empresário André de Camargo Aranha de ter cometido tal crime. Em 2020, dois anos após o acontecimento, o acusado foi inocentado pela Justiça brasileira, a pedido do Ministério Público, órgão responsável pela acusação, pois o promotor que assumiu o caso sustentou não ter sido possível comprovar a incapacidade da vítima de evitar o ato sexual (ALVES, 2020). Este episódio ficou amplamente conhecido no país, principalmente através de divulgação nas redes sociais, porque gerou muitas discussões sobre como são tratadas as vítimas de violência sexual, são mulheres que geralmente são humilhadas, descredibilizadas e culpabilizadas pela violência, mesmo sendo elas as vítimas.

Esse episódio é um exemplo de vários, incontáveis, casos de crimes cometidos contra mulheres carregados de misoginia e que encontram na sociedade brasileira não o repúdio generalizado, mas sim diversos grupos e figuras públicas que proferem discursos no sentido de procurar culpabilizar a própria mulher, ou seja, revitimizá-la. Mas por outro lado, encontram-se movimentos feministas que se mobilizam para dar visibilidade a casos como este e exigir justiça¹⁷.

Nesse cenário das eleições de 2018 houve uma forte cooperação dos setores religiosos conservadores, principalmente dos evangélicos, que contribuiu para o fortalecimento da campanha de Jair Bolsonaro, como discutiremos no item a seguir.

¹⁷ Centenas de mulheres fizeram protestos em novembro de 2020 contra a violência sexual e pedindo "Justiça por Mari Ferrer" (G1, 2020).

3.4.3 O papel dos setores religiosos

De acordo com Castro (2015) o crescimento do sentimento de “anti-esquerda” não deve ser compreendido como fenômeno despropositado, sem interferência ativa de um polo propulsor, e nem tão pouco como mero saudosismo de quem supostamente viveu bem no período da ditadura militar no Brasil. Além de haver um polo intelectual de jornalistas e escritores brasileiros que hoje representam a força motriz desta escalada do pensamento e da ação liberal-conservadora e ultra-conservadora (reacionária), também é muito importante considerar as consequências da entrada das Igrejas Evangélicas no debate público nacional. O polo evangélico brasileiro, fundado em verdades previamente reveladas e, portanto, contrárias à ciência moderna, é dogmático, tem como seu guia as Escrituras Sagradas – Bíblia. Esse setor ganhou muito espaço na política, e para esses grupos qualquer componente de racionalidade é facultativo, como ilustra a fala de Eduardo Cunha ao afirmar que o tema do aborto só seria discutido na Casa Legislativa “[...] após passar por cima de seu cadáver [...]” (LEAL, 2015, online), essa é uma declaração que carrega forte sentido político e para além disso, mostra que o sentimento religioso do dogma e da fé se sobrepõe ao diálogo racional.

Segundo Maria das Dores Machado (2020) “[...] o neoconservadorismo da América Latina se desenvolve em uma conjuntura marcada pelo enfraquecimento da afiliação católica (60% da população em 2018) e pelo crescimento numérico dos setores evangélicos (19% da população em 2018) e daqueles que se declaram sem afiliação religiosa (16,5% da população em 2018)”¹⁸ (p.83). Um dos argumentos centrais dos autores do livro *Gênero, neoconservadorismo e democracia* (2020) é que “[...] a nova configuração do conservadorismo na América Latina está relacionada a uma temporalidade marcada pelos avanços dos movimentos feministas e LGBTQIA+ bem como expressa coalizões políticas de grupos cristãos com setores não religiosos da direita” (p. 83), ou seja, nas últimas décadas, em um contexto de democratização, esses atores com interesses conflitantes se fortaleceram.

De acordo com Machado (2020), no Brasil e nos demais países da América Latina os grupos evangélicos pentecostais são os que mais crescem¹⁹, recrutando fiéis preferencialmente nos segmentos mais vulneráveis da população. A autora destaca a maior proporção das mulheres entre os evangélicos e desta forma a análise traz mais complexidade do ponto de vista das disputas ideológicas em torno da agenda de gênero. Assim, embora de forma geral as

¹⁸ Dados do Latinobarômetro de 2018 citados por Maria das Dores Campos Machado (2020).

¹⁹ O Censo, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, verificou aumento de 61% na população evangélica do país, no período de 10 anos (QUEIROZ, 2019).

lideranças cristãs continuem sendo majoritariamente masculinas, são mulheres que enchem os templos, são responsabilizadas pela incumbência de transmitir os valores religiosos para as novas gerações através de uma educação religiosa e vêm sendo mais incentivadas para o ativismo conservador contra a tal “ideologia de gênero”²⁰.

Nas eleições de 2018 no Brasil os evangélicos passaram a ocupar 16% das cadeiras da Câmara Federal e 8,6% das do Senado (DIAP, 2018). Dessa forma, a contribuição de segmentos batistas e assembleianos na construção de uma “nova direita” tem relação com o contexto em que tais setores entraram na política e também com o fato de terem escolhido o tema da moralidade como área central de atuação na política (COWAN apud MACHADO, 2020). Dessa forma, com o argumento da crise moral, esses segmentos passaram a firmar alianças com os militares e para o engajamento de líderes evangélicos nas disputas eleitorais pelo poder legislativo. Ao contrário dos “primeiros moralistas evangélicos” que consideravam que a batalha contra o “mal” só terminaria com a chegada do messias, os líderes evangélicos conservadores passaram a assumir o discurso da “crise moral iminente” e começaram a convocar os fiéis para a depuração da política.

Na época da redemocratização do Brasil, o contínuo crescimento do pentecostalismo, com a multiplicação de fiéis e eleitores pentecostais, associada ao pragmatismo político dos líderes religiosos, fez com que as igrejas se tornassem celeiros de votos, e com isso ampliou a importância do segmento evangélico nas coalizões políticas. Observa-se neste campo, a hegemonia de uma forma de moralidade com foco na defesa da vida, da família patriarcal, da heteronormatividade compulsória²¹ (MACHADO, 2020). Em 2018, o medo de uma ameaça marxista junto com a agenda moral, foram elementos centrais para o alinhamento ideológico entre batistas e assembleianos com o regime militar (COWAN apud MACHADO, 2020) e justificariam a cooperação dos setores evangélicos na coalizão neoconservadora que serviu para eleger Jair Messias Bolsonaro, ex-capitão do Exército Brasileiro.

Machado (2020) explica que os setores pentecostais fizeram alianças com segmentos da Igreja Católica tradicionalistas e tem participado, nos últimos anos, ativamente das

²⁰ Importante explicar que o termo “ideologia de gênero”, de acordo com o estudo de Teixeira (2019), foi concebido por grupos religiosos e conservadores durante a década de 1990 como uma ferramenta política e analítica de acusação para demarcar a resistência em contraposição às teorias e à efetivação da agenda de igualdade de gênero e do respeito à diversidade sexual em vários países.

²¹ Adrienne Rich (2010) propõe a ideia da heterossexualidade como uma instituição política que retira o poder das mulheres, e a autora aponta que os corpos das mulheres são vistos como alvo de domínio do poder masculino que institui a heterossexualidade.

campanhas antigênero²² desenvolvidas na América Latina. Mesmo que as lideranças cristãs sejam em sua maioria homens, as cruzadas morais não são empreendimentos puramente masculinos; as campanhas antigênero têm mobilizado muitas mulheres destes segmentos cristãos com ativistas dos movimentos neoconservadores, desempenhando um papel significativo no embate com as feministas, afinal de contas, são mulheres desqualificando as teses emancipacionistas de outros grupos de mulheres. E apesar de as diferenças serem um elemento que faz parte do jogo democrático, o problema é que grupos de cristãos conservadores incentivam a intolerância, o sexismo, a lgbtfobia, o racismo, a xenofobia, etc, e assumem procedimentos políticos que visam eliminar as diferenças, como, por exemplo, quando apresentam projetos de leis que se opõem a educação sexual nas escolas que objetiva justamente orientar para prevenir abuso sexual, entre outras questões.

Assim, os setores religiosos conservadores através de um discurso carregado de abstrações moralizantes, “em nome da moral e dos bons costumes”, tiveram participação muito significativa na capilarização do bolsonarismo nas classes subalternizadas no Brasil.

Além disso, como já apontamos neste trabalho, a ascensão do projeto conservador no Brasil apresenta uma guinada à extrema direita, com uma aproximação ao fascismo, até mesmo pelas influências das obras de autores conservadores norte-americanos e ingleses que têm sido disseminadas no país, é sobre esse tema que discutiremos no item a seguir.

3.5 O Avanço Neofascista

Michael Lowy (2019) alega que é possível observar nos últimos anos uma grande ascensão da direita reacionária, autoritária e “neofascista”, que já governa muitos países, um fenômeno que não se via desde os anos 1930. É o caso de Donald Trump (nos Estados Unidos), Modi (na Índia), Orbán (na Hungria), Erdogan (na Turquia), ISIS (no Estado Islâmico), Duterte (nas Filipinas), e Bolsonaro (no Brasil). E em vários outros países há governos próximos desta tendência, mesmo não havendo definição tão marcada, como é o caso da Rússia (com Putin), Israel (com Netanyahu), Japão, (com Shinzo Abe), da Áustria,

²² Diversas análises e reflexões caracterizam como campanha, cruzada ou ofensiva antigênero justamente a reação ao avanço da perspectiva de gênero. Sendo esta reação uma contraofensiva católica que se articulou com outros representantes religiosos conservadores de conferências episcopais, dos movimentos pró-vida e pró-família e também com setores não necessariamente religiosos da extrema direita. Essa ofensiva foi proferida progressivamente no âmbito transnacional nas últimas décadas (VIANNA, 2020).

Polônia, Birmânia, Colômbia, etc. Sendo que em cada país essa extrema direita possui características particulares, como fica explícito no trecho abaixo:

[...] em muitos países (Europa, Estados Unidos, Índia, Birmânia) o “inimigo” – isto é, o bode expiatório – são os muçulmanos e os imigrantes; em certos países muçulmanos são minorias religiosas (cristãos, judeus, yezhidis). Em alguns casos predomina o nacionalismo xenofóbico e o racismo, em outros o fundamentalismo religioso, ou então o ódio à esquerda, ao feminismo, aos homossexuais (LOWY, 2019, grifo do autor).

Contudo, para Lowy (2019), mesmo sendo países com realidades diferentes, cada um com suas particularidades, existem traços que se mostram comuns à maioria: o autoritarismo, o nacionalismo integral e suas variantes locais (“*America First*” nos EUA, “O Brasil acima de tudo”, etc), a intolerância religiosa ou étnica contra o “Outro”, a violência policial/militar como única resposta aos problemas sociais, o combate à criminalidade, a criminalização das populações pobres. Entretanto, a caracterização com fascista²³ ou neofascista se aplica a muitos, mas não a todos, pois enquanto algumas forças políticas tem características nitidamente fascistas como é o caso do partido “Aurora Dourada” na Grécia, da Casa Pound na Itália, e de vários partidos nacionalistas nos países bálticos; na Ucrânia, na Bulgária e em alguns países do Leste europeu, outros, como os partidos racistas da Holanda, Inglaterra, Suíça, Dinamarca, não tem raízes no passado fascista.

Lowy (2019) então propõe designar como “neofascistas” líderes, partidos, movimentos ou governos que tenham semelhanças fortes com o fascismo clássico dos anos 1930, e que geralmente tem raízes históricas ligadas a este passado, embora também resguardadas as diferenças substanciais. O autor explica que são fenômenos que não são idênticos aos que conhecemos do passado, por exemplo, o partido de Marine Le Pen na França, o FPÖ (“Liberal”) da Áustria, o partido *Vlams Belang* na Bélgica, Salvini e a *Lega* italiana, Jair Bolsonaro (sem partido orgânico), etc. Trump tem alguns aspectos neofascistas, mas misturados com o reacionarismo tradicional.

Embora seja difícil elaborar uma explicação geral para fenômenos que são diferentes enquanto contradições específicas de cada país ou região do planeta, com se trata de uma tendência mundial, Lowy (2019) traz algumas hipóteses. Sendo a mais evidente é que a globalização capitalista - que representa também um brutal processo de homogeneização cultural - produz e reproduz globalmente, as formas de “pânico identitário²⁴” que segundo o

²³ Clara Zektin elaborou uma análise sobre o fascismo e entre outros argumentos, demonstrou que o fascismo tem sua origem intrinsecamente ligada à crise do capitalismo e ao declínio de suas instituições, daí decorre uma série de ataques à classe trabalhadora. Ver: *Como nasce e morre o fascismo* (Zektin, 2019 [1923]).

²⁴ Termo do crítico marxista francês Daniel Bensaid (2005) e citada por Lowy (2019).

Lowy representa “[...] a obsessiva procura por fontes e raízes que leva a formas chauvinistas de religião, formas religiosas de nacionalismo, além de alimentar conflitos étnicos e confessionais”. Outra explicação seria a crise financeira do capitalismo, desde 2008, e as respectivas consequências: depressão econômica, desemprego, marginalização. O autor destaca que este fator foi decisivo para a vitória de Trump e Bolsonaro, mas é menos válido para os países da Europa.

Lowy (2019) afirma que estes dois processos ocorrem em uma sociedade capitalista na qual o neoliberalismo vigora desde os anos 1980, contribuindo para o aprofundamento das desigualdades e das injustiças sociais e concentrando riquezas, como acontecia no capitalismo liberal pré-1929. Ele destaca que tais explicações são ainda insuficientes para dar conta de um processo que é mundial e que se dá em um momento histórico determinado.

O autor nega a ideia de estarmos vivendo uma “volta ao passado”, uma vez que a história não se repete, embora haja semelhanças, os fenômenos atuais são muito diferentes dos modelos do passado, e ainda não temos Estados totalitários comparáveis com o regime fascista italiano ou o Terceiro Reich nazista. Para o autor, alguns fatores são importantes de serem considerados: não existe, em nenhum dos países em que o neofascismo está em ascensão, uma “ameaça revolucionária”; o grande capital manifesta pouco entusiasmo pelo programa econômico “nacionalista” da extrema direita, embora possa vir a se acomodar a essa política; o apoio aos Trump, Bolsonaro ou Le Pen não se limita à pequena burguesia, mas inclui grandes contingentes populares e mesmo da classe operária. Sendo assim, esse conjunto de diferenças são elementos que justificam o uso do termo “neofascismo” para designar forças políticas que apresentam traços fascistas, mas não são exatamente uma reprodução do passado.

Lowy concorda com a caracterização feita por Boito (2019) sobre ideologia neofascista de Bolsonaro:

[...] fascismo e o neofascismo são movidos por um discurso superficialmente crítico e ao mesmo tempo profundamente conservador sobre a economia capitalista e a democracia burguesa – crítica ao grande capital e defesa do capitalismo; crítica à corrupção e à “velha política” combinadas com a defesa de uma ordem autoritária. A ideologia de ambos é heterogênea e pouco sistemática; nela se destacam a designação da esquerda como o inimigo a ser destruído (Bolsonaro não proclamou abertamente em discurso transmitido nos telões da Avenida Paulista que a esquerda em seu governo deveria emigrar ou iria para a prisão?); o culto da violência (alguma dúvida sobre isso no que respeita ao bolsonarismo?); seu caráter principalmente destrutivo, negativo, não propositivo (Bolsonaro não esclareceu, para justificar sua falta de propostas positivas, que o governo dele será uma quimioterapia para o Brasil?); o irracionalismo (a terra é plana e o aquecimento global uma invenção, certo?); um nacionalismo autoritário e conservador (culto da homogeneidade da sociedade nacional e rejeição dos “desviantes”) e a politização do racismo e do

machismo, ervas que brotam espontaneamente no solo da sociedade capitalista – na desigualdade de classe, na organização patriarcal da família, no autoritarismo da empresa capitalista – e que o fascismo alça, com o seu programa partidário, para a cena política. (BOITO, 2019, *on-line*, grifos do autor)

Para Matias, Carnut e Mendes (2020), esta categoria “neofascismo” representa um desafio para ser analisada, sendo que constitui um fenômeno que ultrapassa os limites de um “neoconservadorismo” e extrapola os limites da própria forma de dominação burguesa tradicional. Baseados nos estudos de Poggi (2012), os autores afirmam que esta categoria tem muita complexidade, uma vez que expressa através de uma visão autoritária e discriminatória, insatisfações legítimas referentes à perda da qualidade de vida no capitalismo contemporâneo. Assim como é perigoso, posto que conduz medos e esperanças de pessoas para uma alternativa que leva ao crescimento de discriminação, desigualdade e opressão, o que acaba inviabilizando o diálogo.

No livro *O ódio como política* (2018), Carapanã traz também contribuições para ajudar a entender este fenômeno, explicando, por sua vez, que no Brasil e na América Latina como um todo, ocorre um cenário de exaustão da chamada Onda Rosa, na qual os governos à esquerda estiveram à frente em muitos países da região no início do século. Parte do movimento de antipetismo organizado durante o processo do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, se radicalizou e abandonou a ideia de que o judiciário resolveria os problemas do sistema político, sendo assim passou então a apostar nos militares como os embaixadores da ordem, o que veio acompanhado da defesa de um suposto legado positivo do período de ditadura militar no país (CARAPANÃ, 2018).

O aglomerado ideológico mais ou menos coeso ao qual se denomina “nova direita” mistura ideais do conservadorismo, do libertarianismo e do reacionarismo (CARAPANÃ, 2018), como já foi debatido neste capítulo. A estas ideias aglutinam-se outras que remetem à defesa do eugenismo e da segregação racial, que colaboram para que essa nova direita flerte, consciente ou inconscientemente, com construtos que remetem ao nazismo²⁵ e ao fascismo. Este fato não necessariamente implica dizer que todas pessoas que se interessam pelas pautas da nova direita sejam defensoras das ideias de segregação ou supremacia racial, nazistas, ou fascistas. A questão é que tais ideias circulam sem oposição nos meios da nova direita e frequentemente são defendidas sob a justificativa de liberdade de expressão. Esta nova direita da qual se fala, seria diferente da “antiga direita” (que emergiu depois da Segunda Guerra

²⁵ Regime da Alemanha (no período entre 1933 e 1945), sob o controle de Adolf Hitler. O nazismo se caracterizava por ser uma ideologia de extrema violência (BERTONHA, 2009) que inclusive resultou em um dos maiores genocídios da história mundial, que ficou conhecido como Holocausto.

Mundial) porque teria como diferencial o fato de recusar a democracia liberal ou mesmo qualquer forma de democracia. Então, se a base do pensamento da nova direita é o rompimento com os pressupostos da democracia liberal, acaba se colocando contra muitas conquistas progressistas do século XX como a Declaração dos Direitos Humanos, os direitos trabalhistas, todo o conjunto de direitos das mulheres, dentre outros. E mais do que anticomunista, a nova direita flerta com as ideias do nazifascismo e contribui para normalizá-las, sendo que quando é alvo de críticas por estes aspectos, se amparam na “liberdade de expressão” e alegando uma suposta “hegemonia de esquerda” e o fantasma do “marxismo cultural”²⁶.

Como afirma Lowy (2019), o sistema capitalista, principalmente nos períodos de crise, produz e reproduz constantemente fenômenos como os fascismos, o racismo, os golpes de estado e as ditaduras militares. Sendo assim, esses fenômenos tem uma raiz sistêmica, o que implica dizer que uma resposta efetiva precisa ser radical, uma alternativa anti-imperialista e anticapitalista.

Neste capítulo buscamos organizar um caminho para compreender o complexo fenômeno do conservadorismo desde suas origens até suas expressões na contemporaneidade, percorrendo as ideias de diversos autores sobre essa temática. É possível perceber que o conservadorismo gira em torno de um combate preventivo às movimentações que demonstrem potencial de ameaçar as estruturas da sociedade capitalista-patriarcal-racista. Nesse sentido, no cenário atual, nota-se, entre outros elementos, a construção de uma narrativa de “defesa da família” e combate à “ideologia de gênero” para atacar os movimentos de mulheres que nas últimas décadas haviam conseguido avanços na luta por igualdade de gênero. No capítulo que vem a seguir trataremos um debate de aproximação à questão das mulheres, compreendendo que não se trata de pauta que deve ser entendida como “cortina de fumaça” e nem tampouco analisada de forma isolada da totalidade social.

²⁶ O uso dessa expressão é do início da década de 1990, os primeiros a usar o termo são cristãos fundamentalistas, ultraconservadores e supremacistas – a extrema-direita estadunidense. Este setor parte da tese de que os “males da cultura” como feminismo, ações afirmativas, direitos LGBTQIA+ são responsabilidade da Escola de Frankfurt (COSTA, 2020 apud SILVA, 2020).

4 O CONSERVADORISMO E QUESTÃO DAS MULHERES

O presente capítulo discorre sobre a questão de gênero e o conservadorismo, abordando a princípio as lutas das mulheres ao longo da história, e em seguida explorando de que forma os setores conservadores reagem aos avanços nos espaços institucionais e nos direitos conquistados pelos setores socialmente oprimidos como é o caso das mulheres. São apontados dados que revelam os impactos da concretização da agenda conservadora nas pautas relacionadas aos direitos das mulheres, como projetos de leis, desarticulação de políticas sociais, entre outros.

4.1 Mulheres e Lutas

A história das mulheres é marcada pelas desigualdades baseadas em hierarquias de gênero, gerando dominação, exploração e opressão. Sempre justificada pela condição de subalternidade que lhes foi imposta nas diferentes sociedades. Por isso, historicamente as mulheres vêm lutando para alcançar diversos espaços na sociedade demonstrando que a posição inferior à qual foram relegadas socialmente não é natural. É importante demarcar a questão funcional do patriarcado para a sociedade capitalista. O patriarcado não é uma invenção do capitalismo, o antecede, contudo ele é redesenhado para contribuir decisivamente na produção e reprodução da sociabilidade capitalista. Ou seja, a divisão sexual do trabalho é decisiva para uma maior exploração, dominação e opressão das mulheres favorecendo a uma maior lucratividade para o capital.

Foi através de muitas movimentações, lutas e resistências de mulheres que o gatilho de questionamento acerca das relações entre homens e mulheres foi tomando forma e corpo, no sentido de buscar transformar os valores e a cultura da sociabilidade heteropatriarcal capitalista e desta forma atingir uma igualdade, equidade social. Diversas bandeiras de lutas feministas passaram a fazer parte do cotidiano da sociedade, como, por exemplo, o direito a frequentar universidades, a ter uma profissão, o direito ao voto, a candidatar-se para disputar cargos políticos, entre outras pautas, já foram, no passado, algo impensável e utópico.

4.1.1 Mary Wollstonecraft e a luta por direitos

Ainda no século XVIII a intelectual inglesa Mary Wollstonecraft (1759 – 1797) já tratava das limitações sociais que impedem as mulheres de se desenvolverem tanto quanto os homens e de terem acesso aos mesmos direitos. Esta militante libertária antiescravagista já naquela época trazia a compreensão de que a luta das mulheres faz parte das lutas dos grupos oprimidos em geral. Mary faz críticas a vários intelectuais da época, inclusive a Rousseau principalmente no que se refere à forma de educação direcionada às mulheres. Ela fazia críticas ao excesso de sensibilidade atribuída às mulheres e recusava a forma de enxergá-las como um acessório, um adorno. Tanto Mary Wollstonecraft quanto Olympe de Gouges²⁷ (1748 – 1793) viveram tempos revolucionários, marcados por ideais de igualdade e liberdade. No entanto, as mulheres ainda eram excluídas da educação formal, das universidades, da política, do mundo público em geral. O casamento constituía uma forma de torná-las dependentes legais dos maridos, saindo da dependência dos pais. Considera-se que estas mulheres inauguraram o feminismo como um movimento de radicalização da democracia, uma vez que foram suas obras as primeiras conhecidas com caráter feminista.

Em 2020 o texto *Reivindicação dos direitos da mulher*, de Wollstonecraft, publicado originalmente em 1792, faz 228 anos e a luta pela igualdade entre os gêneros continua se fazendo necessária nos dias atuais. Este texto foi uma resposta à Constituição Francesa de 1791 que não incluía as mulheres na categoria de cidadãs. Através desta obra ela denuncia a exclusão das mulheres ao acesso aos direitos básicos no século 18, em especial o direito à educação formal, ao mesmo tempo em que argumentava no sentido de reforçar a capacidade das mulheres em desenvolver as mesmas atividades que os homens. As mulheres participaram ativamente das lutas pelos direitos humanos, contudo os direitos das mulheres não foram considerados direitos humanos ao passo que não foram incluídos na constituição. O que demonstra a necessidade das mulheres se organizarem e lutarem junto aos movimentos sociais e também por dentro dos movimentos que infelizmente demonstram uma cegueira de gênero histórica. É importante denunciar como o patriarcado esteve presente inclusive dentro das esquerdas, dos movimentos emancipatórios. Além da cegueira de gênero, também tivemos somados e articulados ao patriarcado a cegueira de raça/etnia. E neste sentido, a situação das

²⁷ Ativista que foi presa por questionar “valores republicanos” e, sem direito a advogado, condenada à morte. Acabou guilhotinada em 3 de novembro de 1793.

mulheres negras ainda era mais difícil, visto que eram mais violadas em seus direitos pela sua situação de classe, de gênero, e de raça/etnia. Como veremos no item que se segue.

4.1.2 Resistência e luta das mulheres negras

A autora Ângela Davis em *Mulheres, raça e classe* (2016) cumpre o importante papel de evidenciar que na história “[...] proporcionalmente as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas” (p. 17). Mostrando então que o espaço que o trabalho ocupa atualmente na vida das mulheres negras é a reprodução de um padrão que teve origem durante os primeiros anos da escravidão, visto que como escravas, estas mulheres acabaram tendo todos os aspectos de suas vidas ofuscados pelo trabalho compulsório. A maior parte das escravas era trabalhadora de lavoura. Nas palavras de Davis: “Da mesma forma que os meninos eram enviados para o campo ao atingir certa idade, as meninas eram designadas para trabalhar o solo, coletar algodão, cortar cana, colher tabaco” (DAVIS, 2016, p. 18).

Além do trabalho foçado as mulheres negras eram submetidas a outras formas de violência que causavam sofrimento, uma vez que eram vítimas de abuso sexual e outros maus tratos, como já discutimos neste trabalho. Contudo, tais mulheres enquanto trabalhadoras não podiam ser consideradas como o “sexo frágil” ou somente como “donas de casa”, e nem os homens negros escravizados poderiam pretender ter a função de chefes de família, muito menos de provedores da casa uma vez que homens, mulheres e crianças, para os proprietários, eram igualmente vistos como provedores de mão de obra escrava da casa grande.

Mulheres negras na época da escravidão afirmavam sua igualdade de modo combativo, desafiando a desumanidade daquele modo de produção. Elas resistiram aos assédios sexuais praticados pelos homens brancos, defendiam suas famílias e participavam de paralisações e rebeliões. Segundo Herbert Aptheker (apud DAVIS, 2016), elas envenenavam seus senhores, faziam ações de sabotagem e, assim como os homens, se uniam às comunidades de escravos fugitivos buscando alcançar a liberdade. A maioria das mulheres negras agia como resistência, aquelas que aceitavam passivamente a sina de escrava era a exceção e não a regra.

[...] muitas mulheres fugiram da escravidão indo para o Norte. Várias tiveram sucesso, mas a maioria foi capturada. Uma das tentativas mais dramáticas envolveu uma jovem – possivelmente adolescente – chamada Ann Wood, que comandou um grande grupo de meninas e meninos que fugiram empunhando armas. Depois de escapar na véspera de Natal, em 1855, o grupo se envolveu em uma troca de tiros

com captores de escravos. Dois jovens foram mortos, mas os demais, de acordo com todas as indicações, conseguiram chegar ao seu destino. (DAVIS, 2016, p. 32)

As mulheres negras resistiam e desafiavam a escravidão o tempo todo. Por conta da constante repressão da qual era vítima, a mulher negra frequentemente apressava as conspirações de escravos (APTHEKER apud DAVIS, 2016). E muitas vezes, a resistência necessitava de ações diferentes das revoltas e fugas, sendo assim, demandava, por exemplo, aprender a ler e escrever de forma clandestina e transmitir estes conhecimentos para os outros.

Em Natchez, Louisiana, uma escrava comandava uma “escola noturna”, dando aulas a seu povo das onze horas da noite às duas da manhã, de maneira que conseguiu “formar” centenas de pessoas. Sem dúvida, muitas delas escreveram as próprias licenças de viagem e tomaram o rumo da liberdade. (DAVIS, 2016, p. 34.)

Ângela Davis destaca também o caso de Harriet Tubman que ajudou centenas de pessoas a fugir da escravidão:

Nenhuma discussão sobre o papel das mulheres na resistência à escravidão estaria completa sem um tributo a Harriet Tubman por seu extraordinário ato de coragem ao conduzir mais de trezentas pessoas pelas rotas da chamada Underground Railroad. No início, ela teve uma vida típica de mulher escrava. Trabalhando na lavoura em Maryland, percebeu, por meio de seu trabalho, que seu potencial como mulher era o mesmo de qualquer homem. Aprendeu com o pai a cortar árvores e abrir trilhas e, enquanto trabalhavam lado a lado, ele lhe transmitiu conhecimentos que mais tarde se mostraram indispensáveis nas dezenove viagens de ida e volta que ela realizaria ao Sul. Ele a ensinou a caminhar silenciosamente pela mata e a localizar plantas, ervas e raízes que serviriam de alimento e remédio. Sem dúvida, o fato de ela nunca ter fracassado pode ser atribuído aos ensinamentos de seu pai. Durante a Guerra Civil, Harriet Tubman manteve sua oposição incansável à escravidão, e ainda hoje detém o mérito de ter sido a única mulher nos Estados Unidos a liderar tropas em uma batalha. (DAVIS, 2016, p. 35)

Segundo a autora, as mulheres brancas que se uniram ao movimento abolicionista tiveram uma grande colaboração, entretanto quase nunca conseguiam realmente compreender a complexidade real da situação das mulheres escravizadas. A vivência das mulheres negras durante o período da escravidão (trabalho pesado, igualdade no interior de suas famílias, resistência, açoitamentos, assédios e estupros), acabou levando-as a desenvolver determinados traços de personalidade que as diferenciavam da maioria das mulheres brancas. E foram estas mulheres as responsáveis por transmitir às suas descendentes do sexo feminino, nominalmente livres, um legado de trabalho duro, perseverança e autossuficiência, um legado de tenacidade, resistência e insistência na igualdade sexual – em resumo, um legado que explicita os parâmetros para uma nova condição da mulher.

As histórias de lutas e resistências das mulheres negras não foram consideradas histórias do feminismo, visto que, o feminismo que predominou na história eurocêntrica ou estadunidense foi a história de um feminismo branco e burguês contado em ondas. Não

podemos desconsiderar a importância deste feminismo para as mulheres no mundo inteiro. Contudo, também não devemos desconsiderar as diversas organizações e lutas das mulheres negras como parte fundamental do feminismo. No Brasil, também foi construído um feminismo em ondas inspirado na Europa e Estados Unidos, deixando de fora inúmeras Dandaras, Acotirenes, Xicas, Marias e outras que simbolizam a resistência das mulheres negras lutando por igualdade de gênero e de raça/etnia.

Figura 1- Imagem reportada à Dandara dos Palmares



Fonte: Geledes, 2019.

A história do feminismo é incompleta sem incluir a história das mulheres negras. É este movimento de trazer a tona o papel destas mulheres que surge a organização do feminismo negro, assim denominado para explicitar a luta das mulheres negras. Neste sentido, é impossível pensar um feminismo que tenha apenas um sujeito - a mulher branca e burguesa. Por isso, sempre ao nos referirmos às lutas das mulheres, colocamos sempre no plural. Não é o sujeito mulher, mas a diversas mulheres que tem cor, raça/etnia, classe, orientação sexual, identidade de gênero, geração etc. No dizer de Chantal Mouffe (1999), pensar a categoria mulher como esse sujeito político coletivo. É nesta perspectiva que discutiremos a especificidade dos movimentos de mulheres e feministas no Brasil.

4.1.3 História dos movimentos feministas e de mulheres ²⁸ no Brasil

“Se a história do feminismo é pouco conhecida, deve-se também ao fato de ser pouco contada” diz Constância Lima Duarte (2003, p. 152). Mulheres vêm lutando e se organizando ao longo da história, então é pertinente pensar sobre a trajetória dos movimentos feministas,

²⁸ Segundo Teles (1993) “movimentos de mulheres” é uma expressão que se refere às ações organizadas de grupos que reivindicam direitos ou melhores condições de vida, já quando se fala em “movimentos feministas” se refere às ações de mulheres com objetivo de combater a discriminação e a subalternidade das mulheres, considerando o incentivo da liberdade e autonomia das mulheres em um sentido geral.

inclusive no Brasil. Sabe-se que há os momentos que ficaram amplamente conhecidos como as três ondas do feminismo, e que têm grande importância nos avanços que foram conquistados, contudo neste tópico propomos também lançar um olhar crítico a respeito dos limites da história destes movimentos, que deixou de fora as diversas mulheres e os diversos feminismos que foram silenciados ao longo dos tempos. Infelizmente a história contada se resume a um movimento de mulheres brancas, ricas e heterossexuais, ficando de fora umas diversidades de resistência.

Para compreender como se deu o processo histórico do movimento feminista hegemônico no Brasil e refletir sobre suas características e limitações, cabe lembrá-lo utilizando como referência Céli Regina Pinto (2003), que a primeira onda se expressa através do movimento sufragista na luta pelo direito ao voto, momento que foi marcado pelo envolvimento de mulheres de classe média e alta, havendo muita participação de filhas de políticos e intelectuais brasileiros da época que tiveram oportunidade inclusive de estudar fora do país, sendo caracterizada por Pinto como um “feminismo bem comportado e/ou difuso”. A segunda onda refere-se ao momento que ocorreu durante o regime militar no início dos anos 70, e combinou a desvalorização e a frustração de cidadania no país, e também de um reforço na opressão patriarcal e se particularizou por ser um movimento em que as mulheres discutiam sobre sua sexualidade assim como sobre as relações de poder, dando enfoque para as leis e costumes. Muitos grupos de mulheres foram formados neste período fazendo oposição ao regime militar e conseqüentemente houve um aumento da articulação. Em toda América Latina esta segunda onda se configurou como uma resistência contra as ditaduras e ao mesmo tempo ficou marcada como um movimento de luta contra a hegemonia masculina, a violência sexual e pelo direito ao prazer. Já a terceira onda esteve ligada à participação significativa das brasileiras no processo de redemocratização do país e também foi marcado pela discussão das diferenças intragênero (ou seja, entre as próprias mulheres).

Contudo, o entendimento da história das lutas de mulheres exclusivamente através da perspectiva das três ondas feministas resumidamente apresentadas acima deixa de evidenciar a trajetória das mulheres negras em geral que representam uma parcela que foi invisibilizada neste processo, apesar de terem uma antiga luta para serem reconhecidas enquanto sujeitos sociais e políticos. Desta forma, resgatar autoras negras e elaborar uma análise a partir deste outro lado da história se faz oportuno e, acima de tudo, necessário, para não cairmos numa cegueira de raça/etnia.

Mulheres negras são as que mais produzem instabilidade na sociedade. Nos termos de Ângela Davis (2017) “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se

movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras [...]”. Portanto é importante não negligenciar o lugar e a condição dessas mulheres ao longo da história, inclusive levando em consideração a história de suas lutas. Estas são as mulheres que historicamente não foram/são ouvidas, um exemplo disto é a própria ausência ou pouca aparição de representantes negras nos espaços de poder, nos espaços ocupacionais de poder e prestígio. Isto sinaliza algo importante e que merece atenção. A desumanização e abjeção de corpos negros fizeram com que durante muito tempo o próprio feminismo, enquanto movimento, tivesse um viés sectário em relação às pautas destas mulheres. E se assumia um feminismo que não representava as mulheres em sua diversidade de raça, classe, orientação social e identidade de gênero. Um feminismo no singular que não abrangia as lutas das mulheres, mas sim a luta de algumas mulheres.

Ângela Davis em *Mulheres, raça e classe* (2016) cita Sojourner Truth, uma mulher negra militante abolicionista e pioneira na luta pelos direitos civis dos/as negros/as nos EUA, que em 1851, na Convenção das Mulheres em Ohio, fez um discurso que se tornou memorável: “*Ain’t I a woman?*” (“Eu não sou uma mulher?”). Neste episódio Sojourner Truth contestou as alegações acerca de uma suposta fraqueza feminina que seria incompatível com o sufrágio,

Com seu inegável carisma e suas poderosas habilidades como oradora, Sojourner Truth derrubou as alegações de que a fraqueza feminina era incompatível com o sufrágio – e fez isso usando uma lógica irrefutável. O líder dos provocadores afirmou que era ridículo que as mulheres desejassem votar, já que não podiam sequer pular uma poça ou embarcar em uma carruagem sem a ajuda de um homem. Com simplicidade persuasiva, Sojourner Truth apontou que ela mesma nunca havia sido ajudada a pular poças de lama ou a subir em carruagens. “Não sou eu uma mulher?” Com uma voz que soava como “o eco de um trovão”, ela disse: “Olhe para mim! Olhe para o meu braço”, e levantou a manga para revelar a “extraordinária força muscular” de seu braço. (p. 70)

Apesar de este discurso específico ter sido proferido no contexto dos EUA, reflete o que, de forma geral, acontece com mulheres negras também no Brasil: o apagamento de sua história.

No Brasil, Lélia Gonzalez que foi uma importante intelectual e militante na articulação entre movimento negro e feminismo, no texto *Por um feminismo Afro-latino-Americano* (2011) discute partindo do contexto da América Latina e relata o quanto é notável que o feminismo enquanto teoria tem desempenhado um papel muito relevante nas lutas e conquistas, uma vez que, ao trazer a tona novas perguntas, além de estimular a formação de grupos e redes, também acabaram materializando a busca de uma nova forma de ser mulher. O extremismo que o feminismo trouxe, segundo a autora, fez com que se tornasse irreversível

a busca por um modelo alternativo de sociedade. Com a produção teórica e a ação como movimento, o mundo não foi mais o mesmo. Entretanto, mesmo com as importantes contribuições, durante muito tempo outras discriminações não tiveram a mesma atenção e o mesmo reconhecimento, mesmo sendo também muito grave, como é, por exemplo, a discriminação racial.

Para Gonzalez (2011):

O feminismo latino-americano perde muito da sua força ao abstrair um dado da realidade que é de grande importância: o caráter multiracial e pluricultural das sociedades dessa região. Tratar, por exemplo, da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial, é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco. Falar da opressão da mulher latino-americana é falar de uma generalidade que oculta, enfatiza, que tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito caro pelo fato de não ser brancas. Concordamos plenamente com Jenny Bourne, quando afirma: “Eu vejo o anti-racismo como algo que não está fora do Movimento de Mulheres senão como algo intrínseco aos melhores princípios feministas”. Mas esse olhar que não vê a dimensão racial, essa análise e essa prática que a “esquecem”, não são características que se fazem evidentes apenas no feminismo latino-americano. (p. 14)

Então Gonzalez deixou um grande e fundamental legado no sentido de proporcionar esse entendimento de que a cultura brasileira tem como cerne as tradições do povo negro e que não se pode apagar essa negritude da sociedade brasileira nem tampouco se pode deixar de tratar a questão racial dentro dos movimentos feministas.

Para Sueli Carneiro (2019), o fato de o feminismo ter tido uma origem branca e ocidental consolidou uma hegemonia para o equacionamento das diferenças de gênero e então vem determinando que mulheres não brancas e pobres em todo o mundo passem a lutar para incorporar no ideário feminista as especificidades raciais, étnicas, orientação sexual, culturais, religiosas e de classe social. A autora argumenta que o que o feminismo negro busca atualmente é um atalho entre “[...] uma negritude redutora da dimensão humana e a universalidade ocidental hegemônica que anula a diversidade” (p. 184). Segundo ela, o sentido final dessa luta consiste em conquistar a igualdade de direitos e tornar as mulheres negras seres humanos plenos e com oportunidades e possibilidades para além da condição de raça e de gênero.

Nesse sentido, é considerando toda essa história de lutas e resistências de mulheres ao longo do tempo que discutiremos a partir do próximo item deste capítulo, as reações dos setores conservadores da sociedade que se opõem às conquistas das mulheres e que carregam o entendimento de que há lógica em uma concepção das mulheres enquanto seres secundários que não podem ou não devem ousar ocupar os mais diversos espaços e nem devem ter

garantidos seus direitos. É esta concepção conservadora que pretendemos problematizar no sentido de entender a quais interesses atende. Sendo importante ressaltar que embora possamos perceber nos últimos anos uma escalada dos discursos conservadores, o machismo no Brasil, como afirma Fernandes (2016) não representa uma onda recente, pelo contrário, se mostra como um fenômeno estrutural que se complexifica junto ao racismo e ao colonialismo, consolidando no plano concreto e simbólico uma diversidade de condutas violentas que já se tornaram naturalizadas para a sociedade brasileira.

4.2 Conservadorismo/neoconservadorismo e a Questão de Gênero: a restauração de uma ordem moral ameaçada

Nas últimas quatro décadas os movimentos feministas assim como os movimentos LGBTQIA+ têm ganhado força na América Latina, ao mesmo tempo em que os movimentos católicos e pentecostais têm também se fortalecido por outro lado, fazendo com que se construa um contexto de agendas conflitantes entre estes atores coletivos. Enquanto os movimentos feministas e LGBTQIA+ lutam no sentido de promover igualdade de gênero e ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos, os segmentos católico e pentecostal adotam uma agenda de defesa da liberdade religiosa, da família e da moral sexual cristã (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020).

Alguns marcos merecem destaque como a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim²⁹ que em 2020 fizeram 25 anos de existência, e são exemplos do que os movimentos sociais e defensores da igualdade de gênero tem tido a possibilidade de ativar nos espaços nacionais. Outro exemplo é, nas Américas, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), que foi adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1994, e passou a ser um instrumento legal nessa região (BIROLI, 2020a).

Como já foi destacado anteriormente neste trabalho, o debate sobre o conservadorismo é muito amplo, envolve uma multiplicidade de fatores e diversos autores tem se dedicado a estudar este tema. Contudo, os/as autores/as acima citados/as, no livro *Gênero*,

²⁹ Plataforma de Ação de Pequim é a denominação para o documento adotado na IV Conferência Mundial nas Nações Unidas sobre as Mulheres, realizada em Pequim em 1995, por via da Declaração de Pequim que os Estados-membros das Nações Unidas aprovaram por consenso. Por meio dessa Declaração os governos adotam e comprometem-se explicitamente a pôr em prática a Plataforma de Ação de Pequim de modo a garantir que a perspectiva de igualdade entre mulheres e homens seja garantida em todas políticas e programas do país.

neoconservadorismo e democracia (2020), defendem que a noção de conservadorismo seria posicional, sendo que as ideologias e os movimentos políticos conservadores se desenvolvem como resposta a situações históricas de mudanças na estrutura social e política. Sendo assim, iniciativas conservadoras aparecem quando setores das minorias sociais que desafiam a ordem estabelecida ganham força e passam então a constituir ameaça aos fundamentos ideais e materiais das instituições.

Embora as disputas relacionadas à condição das mulheres na sociedade e, principalmente, à reprodução e a sexualidade não sejam exatamente novidades, segundo Vaggione, Machado e Birolli (2020) há algo novo que é importante de ser descrito e explicado. Quando se trata da reação conservadora ao gênero, tem sido vista uma dispersão de rótulos que são atribuídos para nomear este fenômeno, uma vez que tais rótulos são relevantes no sentido de compreender um fenômeno social e político. E apesar das variações na forma de nomear, os estudos têm demonstrado dimensões semelhantes deste fenômeno em diversos países, sendo que uma das principais dimensões é a defesa de uma concepção de ordem sexual e familiar que os setores conservadores consideram que tem sido ameaçada. Neste sentido, o termo “neoconservadorismo” vem sendo adotado em diferentes publicações, tendo sido formulado inicialmente nos Estados Unidos, na segunda metade do século XX, com o objetivo de descrever as reações de intelectuais conservadores dos anos 1970 aos movimentos de contracultura. O termo passou então a ser utilizado não apenas no contexto dos EUA, mas também para discutir os tipos de coalizões políticas estabelecidas entre diferentes atores (religiosos e não religiosos) tendo em vista manter a ordem patriarcal e o sistema capitalista, inclusive expressando-se com força nos países da América Latina. Este fenômeno trata de uma racionalidade que promove uma forma de cultura política e de política de subjetivação que prioriza a mobilização do direito de proteger e garantir uma moral sexual que está baseada na defesa da família (heterossexual) e legitimada por seu potencial reprodutivo.

Segundo o estudo de Marina Basso Lacerda (2019) esse fenômeno que tem sido chamado por muitos autores de neoconservadorismo tem como especificidade a centralidade de um ativismo pela regulação do desejo, vinculado à defesa dos valores da família tradicional e de valores religiosos da direita cristã (BROWN, 2006; DIAMOND, 1995; PETCHESKY, 1981 apud LACERDA, 2019).

No Brasil, Lacerda (2019) considera que a partir das manifestações de junho de 2013 marca-se o início dessa nova reação conservadora, porém ainda fragmentada e difusa. A autora afirma que não havia e ainda não se pode dizer que há, hoje em dia, homogeneidade na direita brasileira. Segundo ela, a nova direita brasileira é a que se baseia na defesa da família

tradicional, no anticomunismo e no militarismo, havendo nesse contexto, várias nuances. Contudo, ela afirma que o eixo de gravidade do que ela denomina de “novo conservadorismo brasileiro” é a atuação da direita cristã baseada na ideia de que a família – e não o Estado – seria a solução para toda ordem de problemas considerados disfunções sociais. E outra característica importante apontada pela autora é a dinâmica específica de reação, pois a partir de quando os movimentos feministas e LGBTQIA+ passaram a ter mais espaço na sociedade e conseguiram ter algumas de suas demandas institucionalizadas, a reação a tais pautas, justificada na defesa da família tradicional, passaria a ser o eixo dessa ação política cada vez mais radicalizada, inclusive incitando a violência.

Um dos aspectos mais importantes e que inclusive faz parte da aliança entre conservadores e neoliberais, é a narrativa da crise que tem como lócus a família. O fato de haver mais mulheres ingressando no mercado de trabalho, a partir da segunda metade do século XX, é entendido por estes grupos como um fator desestabilizante do casamento e da boa criação/educação dos/as filhos/as. Embora para a maior parte das mulheres (da classe trabalhadora) nunca tenha havido realmente a possibilidade de não realizar trabalho remunerado, a apologia da família patriarcal projeta nela formas de segurança econômica disponíveis apenas para poucas. Ademais, fatores como o divórcio e a autonomia sexual, na perspectiva dos neoconservadores, acarretaram um quadro de irresponsabilidade masculina e de vulnerabilidade feminina, para o qual a resposta mais adequada seria a adoção de políticas “pró-casamento” e “pró-família”. Neste sentido, refere-se a uma política de responsabilização fundamental para a agenda neoliberal baseada na privatização e desregulamentação. Apesar de o “familismo³⁰” estar presente na aliança dos setores religiosos e não religiosos, parece que é no terreno da reprodução e da sexualidade que o protagonismo tem sido daqueles primeiros setores (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020).

Algumas conquistas significativas no campo dos direitos em várias sociedades, como por exemplo, a extensão da permissão para o aborto, o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo, e a aprovação de leis sobre identidade de gênero, acabaram gerando como consequência/respostas o surgimento de estratégias, discursos e atores renovados nesse campo do conservadorismo. Todo esse contexto levou a uma politização reativa e às atuais rearticulações conservadoras na América Latina, que fez com que determinados atores religiosos adaptassem suas estratégias e seus argumentos com o objetivo de amplificar sua

³⁰ A partir de Miotto, Campos e Carloto (2015), compreende-se como familismo a concepção da família enquanto responsável principal pelo bem estar social, sendo este entendimento baseado no modelo tradicional de família em que há um provedor masculino e que reitera a função das mulheres como principais responsáveis pela proteção, prestação de cuidados e de bem estar.

influência nas formas de regular a vida, a sexualidade e a reprodução da sociedade. Dessa forma, a reação neoconservadora ganha identidade política justamente a partir do combate aos movimentos feministas e LGBTQIA+.

Há uma grande disseminação do discurso neoliberal pseudoempoderante de que para a mulher se tornar verdadeiramente independente ela precisa ser capaz de dar conta de todo o serviço que lhe é atribuído (emprego, cuidados da casa e maternidade) e ainda manter-se atraente, desejável para os homens (FERNANDES, 2016). O que está por trás desse discurso é a exploração do trabalho, através de empregos com baixos salários e a dupla jornada, pois que o trabalho realizado pelas mulheres no âmbito doméstico é um trabalho não pago, mas que, como afirma Silvia Federici (2021), constitui um dos pilares da produção capitalista, visto que é essa atividade que torna possível a disponibilidade de mão de obra bem disciplinada, o que é condição essencial para a produção dentro do desenvolvimento capitalista.

Então, é a defesa desse “papel da mulher”, esta posição de subalternidade, da mulher enquanto cuidadora do lar, da família e que ainda dê conta de exercer atividade remunerada, que interessa aos que buscam a restauração da suposta ordem moral que consideram ameaçada. Um interesse que une neoliberalismo econômico e conservadorismo ideológico e que dialoga bastante com a ordem do capital e sua reprodução. Nesse sentido, os setores conservadores se utilizam de estratégias para consolidar seus interesses.

4.3 O Direito como Arena e como Estratégia

Segundo Vaggione (2020), o neoconservadorismo se instala como um problema complexo para a reflexão analítica e normativa, então o autor parte da análise deste fenômeno como um movimento de restauração moral por meio do direito, utilizando o conceito de juridificação reativa para tratar da utilização do direito pelos setores religiosos e seculares em defesa de princípios morais que consideram terem sido feridos pelas demandas dos movimentos feministas e LGBTQIA+, utilizando diferentes argumentos e estratégias. Então este processo que se relaciona com a interface entre direito e religião, envolve a mobilização por direitos religiosos e também a utilização do próprio direito como instrumento para a defesa de princípios morais.

De acordo com o autor mencionado, o direito caracteriza-se como uma maquinaria legal conservadora, composta por hierarquias católicas e evangélicas, advogados confessionais, além de políticos cristãos. Os principais argumentos destes setores

neoconservadores giram em torno da defesa da vida, da família e da liberdade religiosa como valores universais. Contudo, é um fenômeno que vai além do campo religioso e transcende a dicotomização entre religioso e secular.

As organizações não governamentais (ONGs) “pró-vida” e “pró-família”, os partidos políticos cristãos, os funcionários públicos que priorizam suas crenças religiosas e as formas com que a hierarquia religiosa utiliza os direitos humanos são exemplos em que religioso e secular se amalgamam de formas complexas. (VAGGIONI, 2020, p. 44, grifos do autor)

Os atores do neoconservadorismo se aproveitam de espaços abertos pela democracia para consolidar sua agenda e implementar suas estratégias, principalmente a mobilização legal que sai em defesa de uma agenda moralizante. Entretanto, é fundamental compreender que este fenômeno tem manifestações paradoxais entre as quais está incluída a utilização de estratégias e canais do espaço democrático, especialmente o uso do direito com a intenção de restaurar uma ordem moral ameaçada. Junto à hierarquia religiosa, observa-se um conjunto de atores que estimulam o campo do direito em defesa de uma moral reprodutivista e matrimonial. Atualmente, a estratégia do setor católico não se baseia na formação de partidos religiosos, mas no chamado aos políticos para que operem com base em crenças e com uma inserção transversal em diferentes partidos. As igrejas evangélicas também se mobilizam neste sentido, com o aumento das igrejas evangélicas, em especial as pentecostais, ocorreu uma transformação no sistema partidário uma vez que os setores destas igrejas resolveram participar dos debates públicos e da sociedade política. E essa participação também potencializou as reações “pró-família” e “pró-vida” em combate à agenda dos movimentos feministas e LGBTQIA+. No Brasil o Congresso Nacional, e também os parlamentares evangélicos nas assembleias legislativas e câmaras de vereadores do país, representam setores muito relevantes nas discussões legislativas com especial concentração nos temas da família, da educação e da sexualidade (VAGGIONE, 2020).

Os políticos conservadores não são um fenômeno novo, porém a novidade se apresenta na conformação de alianças, blocos e até mesmo partidos que tenham propostas baseadas em defesa da família, da vida e da liberdade religiosa (VAGGIONE, 2020). Isso fica demonstrado através da conhecida “bancada BBB” – Boi, Bíblia e Bala, que ocupa muitos assentos no parlamento brasileiro, representando uma coalizão entre as frentes representantes do agronegócio, da linha dura na segurança pública e do fundamentalismo cristão (composta principalmente por evangélicos).

Vaggione (2020) também destaca, como exemplo, no Brasil o papel de um jurista conservador chamado Ives Gandra Martins, que é católico e membro da Opus Dei, e que além

de ter publicado trabalhos em defesa da vida, também compilou uma publicação sobre “ideologia de gênero” no ano de 2016. Destaca-se que esse apelo à “ideologia de gênero”, que é uma estratégia desenvolvida por católicos a partir da década de 1990, ganhou muita força na cena legislativa como reação à possibilidade de conteúdos a respeito da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero a serem tratados nas escolas. Esses setores que se mobilizam argumentando serem contra a chamada “ideologia de gênero” se posicionam de forma contrária a qualquer arranjo que não corresponda à família natural, que permita relações entre pessoas do mesmo sexo (ou sexo fora da procriação), que tire as mulheres de seu papel principal de cuidados com filhos/as e marido e que questione que a divisão de papéis dos sexos não seja derivada da natureza, e que discuta a legalidade do aborto (FILLO, 2014; GARBAGNOLI, 2014; O’LEARY, 1997 apud LACERDA, 2019).

Então, mostra-se um desafio compreender a dupla característica desse conservadorismo que de um lado tem atuação possível dentro dos processos de democratização, por outro fere as regras do jogo democrático e reduz a vigência de direitos existentes.

Dentro desse campo do direito, a seguir, discutiremos mais especificamente os direitos sexuais e reprodutivos que representam uma zona de muitos conflitos que polarizam as opiniões da sociedade.

4.4 A Pauta dos Direitos Reprodutivos e Sexuais

De forma breve pode-se dizer que os direitos reprodutivos se referem à igualdade e a liberdade no âmbito da vida reprodutiva, enquanto que os direitos sexuais estão ligados à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade. Estes conceitos são importantes e possibilitam o entendimento da sexualidade e da reprodução enquanto dimensões da cidadania e, por conseguinte, do âmbito democrático. Embora sejam esferas autônomas e distintas da vida, elas guardam relação entre si e com diversas outras esferas da sociedade (ÁVILA, 2003).

Ventura (2009, p. 19) explica que:

Os Direitos Reprodutivos são constituídos por princípios e normas de direitos humanos que garantem o exercício individual, livre e responsável, da sexualidade e reprodução humana. É, portanto, o direito subjetivo de toda pessoa decidir sobre o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos, e ter acesso aos meios necessários para o exercício livre de sua autonomia reprodutiva, sem sofrer discriminação, coerção, violência ou restrição de qualquer natureza.

E os direitos sexuais, segundo Ávila (2003, p. 466) “[...] dizem respeito à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade. O que significa tratar sexualidade e reprodução como dimensões da cidadania e conseqüentemente da vida democrática”. Ambos estão inseridos nos marcos dos direitos humanos, o que implica dizer que envolve, entre outras coisas, o respeito à privacidade e às escolhas ligadas à reprodução. Esta concepção de direito coloca a sexualidade e a reprodução como formações culturais e políticas que por sua vez diz respeito ao livre exercício da sexualidade, à autodeterminação reprodutiva e a livre escolha a respeito da maternidade, por exemplo (VENTURA, 2009; COOK, DICKENS e FATHALLA, 2004 apud LEMOS, BRANDÃO e VENTURA, 2017).

As principais batalhas da política sexual e reprodutiva têm lugar no direito e pelo direito, segundo Vaggione (2020). Com o impacto dos avanços dos movimentos feministas e LGBTQIA+ nas últimas décadas, a Igreja católica reage e rearticula diversas estratégias com o objetivo de defender uma concepção do legal ligada a uma moral universal em temas relacionados a gênero e sexualidade. O paradigma dos direitos sexuais e reprodutivos propõe uma articulação entre direito, ética e ordem sexual que se opõe à ética promovida pela doutrina católica. Enquanto os direitos sexuais e reprodutivos objetivam garantir autonomia nas práticas sexuais em relação a suas conseqüências reprodutivas e que as decisões reprodutivas possam ser tomadas para além dos vínculos sexuais-afetivos, a Igreja Católica, por outro lado, defende o caráter de procriação da sexualidade, colocado como premissa para sua moralidade e legalidade. Além disso, os direitos sexuais e reprodutivos também se afastam da doutrina católica ao fazer a defesa de um pluralismo ético, pois ao politizar a sexualidade e os desacordos e os desacordos morais que existem, rompe com a concepção de moral universal que a Igreja Católica ampara, e essa crítica à moral universal é acompanhada da visibilização e da construção de éticas diversas.

Então diante de do avanço de pautas como a legalização do aborto, da identidade de gênero ou do casamento entre pessoas do mesmo sexo, a hierarquia católica e os segmentos aliados juridificam de forma reativa a moral sexual baseada na reprodução e o matrimônio com o propósito de interceder na defesa de uma ordem social e moral que consideram estar sendo ameaçada.

A partir do debate exposto, nos itens a seguir serão apresentadas algumas das principais pautas que foram alvo de iniciativas do campo conservador a respeito dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil, além de outros impactos na vida das mulheres.

4.4.1 O aborto como pauta polêmica e central

Atualmente no Brasil é muito restrita a possibilidade de realização de aborto de forma legal. O Código Penal brasileiro de 1940 tipifica o aborto como prática criminosa, punível com prisão, porém o abortamento legal passou a ser previsto apenas em casos de gravidez em consequência de estupro ou quando há risco de vida para a mulher. Além destas possibilidades, há uma terceira exceção que foi acrescentada em 2012 por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) tomada a partir da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54, formalizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde em 2004, a qual permite a interrupção de gravidez em casos de anencefalia fetal. A epidemia de Zika que ampliou as possibilidades de má-formação fetal também fez produzir mais uma exceção através de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que por sua vez contou com apoio da Organização das Nações Unidas (MIGUEL, BIROLI e MARIANO, 2017).

Em 2005 no Brasil o Poder Executivo elaborou e apresentou ao Legislativo uma minuta de Projeto de Lei que versava em favor da legalização da interrupção da gravidez, o que gerou grande reação com o consequente aumento de diversas narrativas fundamentalistas a favor da criminalização do aborto. A referida minuta foi construída a partir da demanda apresentada pelos movimentos feministas sobre a necessidade de revisão da legislação punitiva ao aborto, apresentada e aprovada na I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres que ocorreu em 2004 (MACHADO, 2017).

Lacerda (2019) aponta que partir dos anos 2000 houve um crescimento dessas manifestações contrárias ao direito ao aborto. Em 2006, o então deputado federal Eduardo Cunha propôs um projeto (PL 7443/2006) cujo propósito era tornar o aborto um crime hediondo. E é no ano de 2007 que o tema do aborto entrou na agenda da Câmara com ainda mais força que antes, pois foi apresentado o projeto do Estatuto do Nascituro (PL 478/2007), que inclusive em sua primeira versão visava proibir o procedimento de aborto até mesmo nos casos em que a gravidez foi em decorrência de estupro. O Estatuto do Nascituro propõe que o “nascituro”, entendido como “Ser humano concebido, mas ainda não nascido” (artigo 2º), receba proteção jurídica, pois defende que “sua natureza humana é reconhecida desde a concepção”. Esse PL define que “o nascituro goza da expectativa do direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e de todos os demais direitos de personalidade” e traz a defesa da punição da mulher que aborta assim como de quem realiza ou auxilia na realização do procedimento de aborto, além de também penalizar quem faz “apologia do aborto ou de

quem o praticou, ou incitar publicamente sua prática” (MIGUEL, BIROLI e MARIANO, 2017).

De acordo com Lacerda (2019) também em 2006 houve uma retomada da tramitação de um projeto de lei que tinha a proposta de descriminalização do aborto (PL 1135/1991), apresentado em 1991. O debate acerca deste PL gerou intensa polêmica, contudo foi rejeitado a partir de um parecer de Jorge Mudalen (DEM/SP) que foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, e em seguida o PL foi também considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através de parecer de Eduardo Cunha, então o aborto foi mantido como crime. E tal resultado significou, segundo Dantas (2011, p. 206 apud LACERDA, 2019, p. 65), “a eficácia do lobby evangélico e sua articulação com outros segmentos religiosos”. Então esse resultado de derrota do referido projeto foi considerado triunfante pelos parlamentares das bancadas cristãs de forma geral.

É grande a quantidade de projetos que já foram apresentados sobre a questão do aborto, inclusive vêm crescendo cada vez mais. Segundo o site de notícias UOL, até o mês de Setembro de 2020 foram 22 PL recebidos pela Câmara Federal, e no mesmo período do ano anterior (2019) foram 12, ou seja, houve um aumento de 83%.

O quadro a seguir, elaborado através dos dados disponíveis no Portal da Câmara, mostra dados de alguns dos principais documentos que já foram apresentados na câmara federal tratando da questão do aborto:

Quadro 1 – Principais projetos apresentados na Câmara Federal tratando do tema aborto

Projeto	Autoria	Objetivo
PL 1135/1991	Eduardo Jorge PT/BA Sandra Starling (PT/MG), a ele apensado o PL176/1995, de José Genoíno – PT/SP.	Descriminaliza a prática do aborto.
PL 4917/2001	Givaldo Carimbão (PSB-AL)	Também tipifica o aborto como crime hediondo
PL 5364/2005	Luiz Bassuma (PT-BA) e Ângela Guadagnin (PT-SP)	Pune o aborto praticado por médico se a gravidez resultar de estupro, independentemente do consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. O projeto revoga o dispositivo do Código Penal (Decreto-lei 2848/40) que permite esse tipo de aborto.

PL 5166/2005	Hidekazu Takayama (PMDB-PR).	Criminaliza aborto de feto anencéfalo - má-formação cerebral que impossibilita a vida extra-uterina -, o projeto também torna crime o aborto de fetos portadores de outras anomalias que inviabilizem sua sobrevivência.
PL 7443/2006	Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	Define como crime hediondo o aborto praticado pela gestante ou por terceiro com ou sem o consentimento da mulher.
PL 478/2007	Luiz Bassuma (PT/BA) ³¹ e Miguel Martini (PHS/MG), a ele apensados os PL 498/2007, de Odair Cunha (PT/MG), o PL 1763/2007, de Jusmari Oliveira (PR/BA) e Herique Afonso (PT/AC), o PL 3748/2008, de Sueli VidigaL (PDT/ES), o PL 1085/2011, de Cleber Verde (PRB/MA), o PL 8116/2014, de Alberto Filho (PMDB/MA), Arolde de Oliveira (PSD/RJ) e Aníbal Gomes (PMDB/CE).	“Estatuto do Nascituro”
PL 5069/2013	Eduardo Cunha (PMDB)	Torna crime a prestação de qualquer auxílio ou até orientação a mulheres para interrupção de gravidez e prevê mais exigências para a realização de aborto em casos de estupro.
PL 882/2015	Jean Wyllys (PSOL-RJ)	Reconhece o direito à maternidade voluntária e livremente decidida.
PEC 181/2025 ³²	Aécio Neves (PSDB/MG) e alterada por Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	A proposta inicial trata de aumento de tempo para licença-maternidade em caso de parto prematuro, mas o relator Deputado Jorge Mudalen alterou o texto para incluir no texto o tema da dignidade humana e

³¹ Deputado foi eleito pelo PT, porém foi suspenso do partido em setembro de 2009, por desrespeitar resolução partidária de 2007 favorável à descriminalização do aborto. Posteriormente filiou-se ao PV.

³² A PEC foi denominada pelo movimento feminista de PEC Cavalo de Tróia.

		direto à vida “desde a concepção”
PL 4149/2019	Chris Tonietto (PSL-RJ)	Institui a Semana Nacional do Nascituro
PL 4150/2019	Chris Tonietto (PSL-RJ)	Dá nova redação ao Código Civil para definir a personalidade civil do ser humano a partir da concepção.
PL 2893/2019	Chris Tonietto (PSL-RJ)	Altera o Código Penal para revogar o artigo que permite a realização do aborto em casos de estupro e quando há risco à vida da gestante
PL 352/2019	Fernando Holiday (DEM)	Prevê internação psiquiátrica para mulheres que sejam identificadas “com propensão ao abortamento ilegal”, e acompanhamento psiquiátrico e espiritual compulsório para aquelas que desejarem ter acesso ao aborto em casos legais (estupro, fetos anencefálicos ou risco de vida para a mulher)
PDL 73/2020	Chris Tonietto (PSL-RJ)	Susta a Portaria nº 1.508, de 1º de setembro de 2005, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017
PDL 250/2020	Chris Tonietto (PSL-RJ)	Susta os efeitos da Nota Técnica nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, a qual tem como referência o "acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19", com fundamento no artigo 49, V, da Constituição Federal.

FONTE: Elaboração própria (2021).

A ofensiva cada vez mais ampliada contra o direito ao aborto ocorre tanto pela maior presença e organização dos parlamentares evangélicos, quanto pelo grande movimento contra o direito ao aborto liderado pela Igreja Católica que ainda representa a maior denominação religiosa do país. Alguns dos picos da campanha católica contra o direito ao aborto foram a Campanha da Fraternidade de 2008, que teve como tema o “direito à vida”, e com as visitas

dos papas, principalmente a terceira visita do papa Wojtyla (João Paulo II) no ano de 1997, assim como a visita do papa Ratzinger (Bento XVI) em 2007, ocasião em que a posição contrária ao direito ao aborto foi destaque (MIGUEL, BIROLI e MARIANO, 2017).

O volume de projetos é grande e chama atenção especialmente porque muitos apresentam os mesmos objetivos, mesmo vindo de diferentes autores e diferentes partidos. É importante destacar que a composição do Congresso Nacional eleito em 2018 é considerada a mais conservadora desde a redemocratização do país (QUEIROZ, 2018). Então para esta legislatura tais propostas representam uma forma pela qual os congressistas afirmam sua posição conservadora perante seus eleitores, de acordo com Sônia Malheiros (apud LIBÓRIO, 2020) socióloga do Centro de Estudos Feministas (Cfemea) “A posição contrária ao aborto foi sua pauta para se eleger. Então o parlamentar apresenta, porque mesmo que seu PL vá ser apensado a outro, vai estar na sua lista de projetos apresentados”. Já desde a 55ª legislatura (2015- 2019) houve forte representação desse movimento neoconservador no legislativo brasileiro, e foi desde então que cresceram significativamente as iniciativas pró-família patriarcal (LACERDA, 2019).

O PL 5069/213³³ de autoria de Eduardo Cunha foi aprovado em 2015 pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, modificando a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Lei 12.845/2013). A partir disso ficaria prevista a necessidade de haver perícia, além de boletim de ocorrência, para caracterização de violência sexual, e fica estabelecido ainda que embora a profilaxia da gravidez e o aborto em caso de estupro sejam direitos da mulher, “nenhum profissional de saúde ou instituição, em nenhum caso, poderá ser obrigado a aconselhar, receitar ou administrar procedimentos ou medicamento que considere abortivo” (PL 5069/2013, 2015, p. 15).

Para Araújo e Hoeveler (2015), o PL 5069 representa um retrocesso histórico para as mulheres brasileiras. Tal PL proporciona maior controle por parte do Estado de substâncias que são consideradas por muitos como abortivas, com é o caso da pílula do dia seguinte, embora não preveja exatamente a proibição do uso da pílula, mas obriga que a mesma apenas seja indicada em casos comprovados de estupro, ou seja, é exigido que a mulher primeiro faça notificação policial e exame de corpo de delito.

O PL obriga que o Boletim de Ocorrência (B.O.) e o exame de corpo de delito sejam obrigatórios para que a mulher possa ser atendida no SUS. Assim, exige-se como primeiro passo aquilo que deveria ser o último, pois é sabido que a mulher precisa se sentir segura, receber um bom atendimento, que seja humanizado e com equipe multidisciplinar, para se encorajar a fazer a denúncia. Ou seja, aquela mulher,

³³ Tal PL teve aprovação da CCJ, mas aguarda votação no Plenário da Câmara.

menina ou adolescente que foi violentada, e que está extremamente vulnerável emocionalmente, terá que “provar” que foi violentada, encarando um exame de corpo de delito (numa delegacia que frequentemente não a acolhe devidamente), para, quem sabe, ter algum atendimento médico. (ARAÚJO e HOEVELER, 2015, *on-line*)

Segundo Araújo e Hoeveler (2015) outra mudança significativa refere-se à “objeção de consciência”, pois o profissional que tiver posicionamento contrário ao aborto, por questões religiosas, por exemplo, pode se isentar de realizar o procedimento, mesmo nos casos em que estiver coberto pela previsão da lei. O que implica dizer que será o profissional de saúde, que vai decidir, não baseado em questões de práticas em saúde ou pareceres técnicos, mas sim pela sua compreensão subjetiva pessoal sobre o tema. Isso acarreta descaracterização da laicidade do Estado, uma vez que transforma uma política pública em uma questão de fé individual.

O referido PL retrocede em elementos que foram princípios basilares de atendimento e que foram muito caros aos movimentos feministas na construção e instrução na sociedade sobre conceitos como Direitos Reprodutivos e Sexuais, violência sexual contra mulheres, entre outros. A exigência de que a vítima de violência sexual precisa de Boletim de Ocorrência, em primeiro lugar, para poder acessar o atendimento de saúde, formaliza a culpabilização que a sociedade lhe compele, e que o movimento feminista, por outro lado, combate há décadas. Além de inverter a ordem das prioridades, visto que, quando alguém sofre qualquer tipo de violência, como, por exemplo, levar um tiro, primeiro essa pessoa vai ao hospital tratar dos ferimentos e ser cuidada para depois ir a delegacia fazer a queixa. O bem-estar deve vir primeiro e o atendimento ambulatorial é fundamental para a saúde dessa pessoa, até para que ela tenha condições físicas e psicológicas de ir até delegacia denunciar a violência. Nesta proposta de Cunha, inverte-se a lógica do cuidado e obriga as mulheres violentadas, feridas, machucadas, fragilizadas psicologicamente e até fisicamente a primeiro ir à delegacia fazer a denúncia para depois ir ao hospital para ser cuidada.

Segundo a plataforma de monitoramento dos direitos das mulheres no legislativo “Elas no congresso”, desde 2011 o PSL (Partido Social Liberal) é o partido que mais apresentou projetos sobre o tema do aborto, seguido pelo PR (Partido da República³⁴), sendo todos desfavoráveis ao direito ao aborto. Destaca-se que nesta última legislatura o PSL aumentou muito sua representação, pois na Câmara passou de um para cinquenta e dois deputados. Todos os projetos deste partido sobre o tema foram elaborados entre 2019 e 2020.

³⁴ Agora Partido Liberal (PL).

Um aspecto muito importante a ser evidenciado é que as mulheres que são mais atingidas pela criminalização do aborto (e também pelo feminicídio, violência doméstica e obstétrica) são as mulheres negras, segundo demonstrou o seminário “Mulheres Negras Movem o Brasil: visibilidade e oportunidade”, realizado na Câmara dos Deputados em 2018. De acordo com a fala de Charlene Borges dos grupos de trabalho de mulheres e de políticas etnorraciais da Defensoria Pública da União: “Elas são as mulheres que são efetivamente objeto da punição ou da persecução penal quando as denúncias são realizadas pelo sistema de saúde” (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CÂMARA, 2018, *on-line*).

Segundo Miguel, Biroli e Mariano (2017) se faz importante a intensificação de uma pressão por fora do parlamento pelo direito ao aborto, que favoreça a criação de um ambiente social mais propício a propostas que revoguem as restrições existentes atualmente no ordenamento jurídico do Brasil.

Nesse contexto é extremamente importante a luta e organização das mulheres. Em 2015, por exemplo, milhares de mulheres foram às ruas em atos organizados em todo o país, além de realizarem campanhas em diversos meios *on-line*, ciclos de debates, textos em veículos da imprensa (OBSERVATÓRIO DE ANÁLISE POLÍTICA EM SAÚDE, 2015). As mulheres tem construído forte resistência às imposições conservadoras que ameaçam seus direitos e suas existências. Segundo Pinheiro (2021) as mulheres são o segmento que mais tem se organizado em torno do avanço do conservadorismo neoliberal desde 2015.

Como tem sido demonstrado nesse trabalho, a pauta que envolve a questão de gênero causa incômodo aos conservadores por ser tomada por tais setores a partir de uma perspectiva moralizante. Posto isso, no item a seguir voltaremos ao debate acerca da chamada “ideologia de gênero”.

4.4.2 “Ideologia de gênero”: falseando o debate

Uma importante pauta que causou muita discussão, manifestações e lutas foi o debate acerca das questões de gênero, que como forma de desqualificar esta questão a ala conservadora denominou de “ideologia de gênero” como já foi mencionado anteriormente neste trabalho. Algo que causou muitas reações da sociedade, por exemplo, foi o discurso que afirmava que a discussão de gênero nas escolas serviria para ensinar as crianças a se tornarem gays, ou que seria para ter apenas um banheiro para ambos os sexos, dentre várias outras afirmações falseadas.

O combate à “ideologia de gênero” tem muita importância nas intervenções políticas vindas do Vaticano em recusa aos “novos direitos humanos”, que por sua vez representa um eufemismo utilizado para falar sobre os direitos sexuais e reprodutivos. A chamada “ideologia de gênero” é utilizada pelos setores neoconservadores como estratégia, remetendo a um caráter não científico e falsificado das pautas trazidas pelos movimentos feministas e LGBTQIA+, associando uma oposição entre direitos sexuais e reprodutivos (como sendo o ideológico) e leis da natureza (como sendo o verdadeiro). E para a Igreja Católica, a família estaria fortemente ameaçada pela “ideologia de gênero”, inclusive os primeiros documentos do vaticano referindo este termo foram publicados pelo Pontifício Conselho para a Família, cujo objetivo, entre outras coisas, era alertar que o desafio mais perigoso para a família vinha da “ideologia de gênero” gerada nos ambientes feministas e homossexuais anglo-saxões e que havia sido fortemente disseminada ao redor do mundo (LACERDA, 2019). Além disso, esses setores do conservadorismo apresentam também forte resistência ao tema da educação sexual nas escolas, pois consideram que essa prática poderia impor a “ideologia de gênero” às crianças e adolescentes (VAGGIONE, 2020).

No Brasil, a tentativa do Governo Federal de abordar a questão da igualdade de gênero e do respeito às diferentes orientações sexuais através do Programa Brasil sem Homofobia (lançado em 2004) teve uma reação muito expressiva por parte do Legislativo principalmente em 2011 quando houve a divulgação do material do programa que consistia no Caderno Escola Sem Homofobia, o qual abordava assuntos como conceito de gênero, de diversidade sexual, de homofobia, entre outros. Esse material passou a ser chamado de “kit gay” pelos conservadores, e inclusive o mesmo foi objeto de 47 discursos no Plenário ano de 2011 (LACERDA, 2019). Esse cenário de possibilidade de inclusão dos conceitos da perspectiva de gênero na política de educação proporcionou o surgimento de alianças entre parlamentares católicos e evangélicos no Congresso Nacional, assim como motivou a mobilização de bispos, sacerdotes, pastores e fiéis na sociedade civil brasileira (MACHADO, 2020).

A partir de então a chamada “ideologia de gênero” passa a aparecer com cada vez mais força nos debates, e através do argumento de crítica à introdução da “ideologia de gênero” nas escolas, cria-se em 2013 o Programa Escola Sem Partido, ou seja, era uma resposta ao Escola Sem Homofobia. Dentre os principais argumentos contra a “ideologia de gênero” estão: defesa da família tradicional; defesa da vida (contra o aborto); defesa dos papéis tradicionais de homens e mulheres; combate às identidades de gênero e às orientações sexuais que não sejam cis ou hétero; defesa dos valores religiosos cristãos (LACERDA, 2019).

Ainda em 2013 as discussões sobre educação e gênero passam a acontecer também no âmbito do debate sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) (PL 8035/2010), pois o relator do projeto, deputado Ângelo Vanhoni (PT/PR) adicionou ao projeto uma diretriz sobre superação de desigualdades educacionais enfatizando a promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, e este fato foi considerado uma ameaça a ponto de provocar mobilização entre os deputados. E foi então no debate acerca do PNE que esta expressão “ideologia de gênero” se fixou na Câmara tanto nos discursos dos parlamentares quanto nas manifesta ações dos militantes religiosos que participavam das reuniões para debater o projeto. Após muitas discussões e polêmicas, ganhou a posição oposta à menção à igualdade entre os gêneros e à orientação sexual no PNE (LACERDA, 2019). Contudo, o Documento final da Conferência Nacional de Educação apresentou justamente a superação das desigualdades de gênero e de orientação sexual como parte das diretrizes para as políticas educacionais no país (FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2014, p. 19) correspondente ao trecho que havia sido retirado da proposta do PNE, e tal menção foi alvo de muitas críticas por parlamentares dos grupos “pró-família”, pois, segundo eles, representava uma violação da lei (LACERDA, 2019).

Dessa forma, é possível perceber que os grupos que se posicionam no combate ao que eles mesmos chamam de “ideologia de gênero”, na verdade, se opõem a qualquer arranjo que não corresponda à família tradicional e que tire das mulheres a responsabilização total com os cuidados com filhos, marido e atividades do lar, e que questione a divisão de papéis dos sexos. Tais setores conservadores atuam no sentido de promover a manutenção da família nos moldes do patriarcado, conservando o papel da mulher enquanto cuidadora, e limita assim suas possibilidades de liberdade e de escolha acerca da questão da reprodução, da sexualidade, assim como dos papéis que pode desempenhar na sociedade como um todo.

Os setores conservadores principalmente através das lideranças cristãs criaram um pânico moral acerca da questão da educação sexual estimulando muitas mulheres a combater a perspectiva feminista e as demandas dos movimentos LGBTQIA+ na área da educação. Contudo vale destacar que existem disputas por dentro desses segmentos, exemplo disso é o surgimento de coletivos como Evangélicas pela Igualdade de Gênero, Feministas Cristãs, entre outros, que atuam se opondo a essas pautas conservadoras (MACHADO, 2020).

4.5 Contrarreforma da Previdência Social, Desmonte da Assistência Social e demais Políticas Sociais: seguindo a pauta conservadora de criminalização da pobreza

Além das questões relacionadas aos direitos reprodutivos e sexuais discutidas anteriormente, outros aspectos da vida das mulheres também foram impactados pelas investidas do campo conservador, através das ações do governo. Segundo Lobato, Costa e Rizzoto (2019) no Brasil a combinação entre extrema direita e liberalismo econômico passou a ocupar lugar central no governo que tomou posse em 2019, com Jair Bolsonaro ocupando o cargo de presidente da república. A partir de então uma pauta conservadora é sustentada por propostas liberais no campo econômico, em que um dos objetivos principais era a reforma da previdência social.

Lobato, Costa e Rizzoto argumentam:

A previdência social brasileira é a instituição mais sólida e reconhecida no vasto campo dos direitos sociais. A experiência da previdência social e de suas contradições derivou muito do aparato social que temos hoje. O Sistema Único de Saúde (SUS) e seus princípios foram, em grande parte, construídos a partir da crítica à experiência de vinculação da assistência médica à previdência social; assim como a assistência social derivou da crítica à experiência da Legião Brasileira de Assistência (LBA) e demais práticas assistencialistas. (2019, p. 6).

Tal reforma foi apresentada pelo ministro da economia Paulo Guedes através da Proposta de Emenda à Constituição 06/2019 (PEC-06/2019). A reforma foi então apresentada como sendo necessária para garantir que a previdência tenha sustentabilidade no presente e para as gerações futuras, assegurando maior equidade. A mesma apresenta uma série de mudanças para o acesso a benefícios previdenciários, tais como: ampliação do tempo de contribuição e de idade, redução do valor de pensões, restrição à aposentadoria rural e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, propõe uma reestruturação total da previdência que acaba com o regime de repartição/solidário e cria um regime de capitalização, o que acaba expondo, o real interesse central do grupo que governa (LOBATO, COSTA e RIZZOTO, 2019).

Essa reforma vai ter impacto mais radical na vida de pessoas pobres em geral. Ela teve início como PEC 06/2009, e em novembro de 2019 foi transformada na Emenda Constitucional 103/2019 (DOU 13/11/19), e tem sido motivo de muita resistência na sociedade brasileira, uma vez que traz muitas incertezas, medidas que agravam as condições de vida da população e ao mesmo tempo mostra não garantir benefícios gerais para a população, mas sim malefícios com o risco de agravamento das condições de vida de idosos e beneficiários da previdência social, especialmente de mulheres.

A proposta inicial da reforma incluía grandes mudanças na aposentadoria rural, tais como aumento da idade mínima (cinco anos a mais, para mulheres e homens) e aumento do tempo de carência (sessenta meses a mais), mas isso foi barrado através de votação.

O tema sobre a reforma da previdência é amplo, complexo e ainda é uma modificação recente no sistema previdenciário, mas as alterações já apontam sobre quais serão os prejuízos para as mulheres, uma vez que aumenta a idade mínima necessária para obter o direito à aposentadoria e reduz o benefício, além de deixar de existir as opções de aposentadoria “por tempo de contribuição” e “por idade, o que passa a valer é a integração dessas duas categorias, ou seja, a/o segurada/segurado precisa ter além do tempo de contribuição também a idade mínima exigida para ter direito de acessar o benefício. Antes da reforma, com pelo menos 15 anos de contribuição a/o segurada/o tinha direito a receber um benefício calculado a partir dos 80% da média dos maiores salários durante o período em que contribuiu, após a reforma 15 anos de contribuição dá direito a uma aposentadoria com valor correspondente a 60% da média salarial, sendo acrescido de mais 2% ao ano de tudo que ultrapassar o período de 15 anos (para mulheres, e 20 anos para homens). Ou seja, levando em consideração esses cálculos com o acréscimo de 2% ao ano de tudo que ultrapassar o mínimo exigido, a mulher terá que atingir 35 anos de contribuição para ter direito ao benefício integralmente.

Antes desta reforma, o cálculo para aposentadoria eliminava 20% das contribuições mais baixas de todo o período contributivo, dessa forma o valor final da aposentadoria beneficiava a/o segurada/o, pois se utilizava os 80% dos maiores salários ao longo do período de contribuição, e o que passa a ocorrer após a reforma é que o cálculo passa a ser baseado em 100% das contribuições, sem eliminar os 20% menores, ou seja, desfavorece a/o segurada/o. Visto que as mulheres ainda são as que recebem menores salários e tem menor estabilidade nos empregos em virtude de situações como gravidez e necessidade de cuidados com os filhos, para elas essa reforma traz sérias desvantagens. De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Avançada (Ipea) de 2019, as mulheres brasileiras, de forma geral, recebem, em média, 76% da remuneração masculina. E quando se fala em mulheres negras, recebem ainda menos: 43% dos salários dos homens brancos.

Sendo assim, é possível perceber que o projeto em curso através da agenda conservadora neoliberal vai muito além das pautas ligadas à questão da moralidade, colocando para as trabalhadoras e trabalhadores o prejuízo da aniquilação da previdência social pública. Agregado a isso ocorre o desmonte de outras políticas sociais no país, como veremos a seguir.

As contrarreformas e os desmontes das políticas sociais fazem parte dos objetivos da agenda conservadora e neoliberal. De acordo com Amélia Cohn (2020), desde a cassação do mandato de Dilma Rousseff através do processo de *impeachment*, em 2016, a área social sofreu uma ruptura do projeto de inclusão social e de políticas de combate à fome que vinha sendo desenvolvido desde 2002, e que havia resultado na saída do Brasil do Mapa da Fome, e na declaração do país como livre de doenças como poliomielite e sarampo. Contudo, de acordo com a autora, é necessário enfatizar que o afastamento entre Dilma Rousseff e os segmentos organizados da sociedade, associado à opção econômica de seu segundo mandato no governo em que contrariou o que havia sido prometido em campanha, enfraqueceram a base social de sustentação do arcabouço institucional da rede de proteção social que vinha sendo construída. Com isso as novas forças no poder, através da burocracia estatal, reverteram rapidamente o sentido das políticas sociais, que passaram a ser excludentes e residuais, pautadas pelo mínimo social.

O momento entre 2016 e 2018 pode ser caracterizado não exatamente pela destruição propriamente do arcabouço social que vinha sendo desenvolvido, mas pela desconstrução do mesmo. O discurso utilizado para justificar as reformas não é agressivo, o argumento é que seria a forma de enfrentamento do ajuste fiscal através da desconstitucionalização dos direitos sociais. O período até 2019 é de desidratação das políticas e programas sociais. Uma característica marcante é que a racionalidade técnica mostra-se a serviço dos interesses econômicos da administração pública e contrária aos interesses dos cidadãos. A área social sofre uma asfixia com o congelamento de recursos para seu financiamento, enquanto, de outro lado, estimula-se o empreendedorismo individual como substituto do trabalho com estabilidade. É promovido o esvaziamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com restrição de recursos e de contratação de pessoal e enxugamento de programas. Além disso, inicia-se na área social a privatização da gestão dos serviços sociais por meio da aceleração de contratações de instituições públicas de direito privado, que, na prática, significam a privatização da gestão pública estatal pela racionalidade privada. Já a partir de 2019, tem início um processo de destruição do arcabouço social da rede de proteção social, porém mais do que isso: do meio ambiente, do direito à terra por parte dos trabalhadores rurais, indígenas e ribeirinhos, dos direitos dos negros, dos LGBTQIA+, entre outros. Então o pacto de solidariedade social que vinha sendo construído passa a ser substituído pela norma régia de cada um por si e contra os outros. E os resultados começam a se mostrar, o Brasil volta para o Mapa da Fome; o sarampo ressurge a partir dos estados mais ricos do país; a sífilis por transmissão vertical volta a se fazer presente de forma expressiva; a culpabilização dos

indivíduos por suas doenças é uma constante. Assim como a culpabilização dos pobres por terem começado a ocupar o mesmo espaço dos não pobres, seja em aeroportos, Miami, ou nas universidades (COHN, 2020).

O avanço de ideias conservadoras tem trazido consequências também para a visão sobre o Serviço Social, uma vez que tem sido possível notar o retorno de uma perspectiva doméstica, feminina e voluntária da assistência social, o que, de certa forma aparenta uma espécie de reaparição das antigas protoformas da profissão. Este projeto ultraneoliberal, segundo Santos (2019), parece exigir mais do que a privatização da seguridade social, mas também o corte de recursos direcionados às demais políticas sociais, incluindo as políticas constitucionais de assistência social e as políticas governamentais de caráter focalizado e compensatório. E nesse processo então, é necessária a derrota de todos os setores que representem resistência à consolidação desse novo padrão de acumulação. Isso posto, o retorno do que os conservadores consideram o papel da mulher, e um novo tratamento da questão social, parecem se combinar com o novo modelo de organização da vida social intencionado pela classe dominante no Brasil.

Muito foi falado sobre “cortina de fumaça” para se referir às polêmicas causadas envolvendo principalmente a questão de gênero durante o governo de Jair Bolsonaro, como a declaração da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damare Alves: “meninos vestem azul, meninas vestem rosa” (G1, 2019), ao afirmar que se iniciava uma “nova era” no país, por exemplo. Tal argumentação traz a ideia de que exclusivamente a pauta econômica deveria ser relevante, entretanto, a questão é que numa perspectiva de totalidade, como afirma Sonara Santos (2019), o conteúdo expressamente machista e ideologicamente moralista das declarações de expoentes do governo de Bolsonaro faz parte de um projeto político que objetiva aplicar uma plataforma ultraneoliberal, propondo uma reconfiguração de retrocesso das relações sociais no Brasil. Dessa forma, diante da imposição de uma austeridade orçamentária e de uma forte ofensiva contra os direitos em geral, as negativas consequências sociais provocadas por esta agenda política (aumento da desigualdade, do desemprego, da pobreza, dos adoecimentos, jovens e idosos desassistidos, entre outros) requerem, a partir da dominação burguesa, uma nova forma de tratar a questão social, em especial no que se refere à política social e, ainda mais especificamente, à assistência social.

Esses desmontes repercutem nas vidas das mulheres como uma espécie de violência, pode-se dizer, uma vez que retrocedem em direitos e rebaixam mais ainda a qualidade de vida das trabalhadoras. Além disso, há outros componentes do avanço conservador que ameaçam as vidas das mulheres, como será demonstrado a seguir.

4.6 Alterações nas Regras sobre Armas de Fogo e a Violência Contra as Mulheres: conservando o patriarcado

O presidente do Brasil eleito em 2018, Jair Messias Bolsonaro, faz um governo que coloca em prática uma agenda guiada por pautas conservadoras, como já discutimos em outros tópicos ao longo deste trabalho. Embora tenha sido eleito quando filiado ao PSL, Jair Bolsonaro se desligou de tal partido político em novembro de 2019 (BENITES, 2019), após discussões com os dirigentes, e em seguida deu início ao processo de criação de um novo partido, a “Aliança pelo Brasil³⁵”, cujo foco é um apelo religioso, conservador, armamentista, de oposição ao comunismo e socialismo, e que se afirma como extrema-direita (IGLESIAS e FAGUNDES, 2019).

A nova legenda tem como um de seus pilares o que, segundo defende Jair Bolsonaro, o “direito inalienável de possuir e portar armas”, ideia essa que foi reforçada através da exibição de uma placa de 50 quilos com o símbolo da Aliança pelo Brasil formado por cerca de 4.000 cartuchos de bala de revólver, durante o evento em que foi a primeira convenção do novo partido em 21 de novembro de 2019 (BARBOSA, 2019). Além da pauta armamentista outro ponto central para o novo partido é o repúdio ao aborto, que é tratado em seu estatuto como “assassinato deliberado de uma criança inocente” (IGLESIAS e FAGUNDES, 2019).

Desde que assumiu a presidência, Jair Bolsonaro já publicou uma série de decretos alterando a regulamentação sobre armas.

O decreto nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019, já trazia alterações no trecho da lei que se refere à exigência de comprovação de efetiva necessidade de se ter armas. Anteriormente, a pessoa apresentava seus motivos à Polícia Federal e esta julgava se de fato havia necessidade, porém, agora se considera que determinados grupos têm automaticamente, a necessidade de possuir arma de fogo, como por exemplo: agentes públicos, inclusive dos inativos, da área de segurança pública; integrantes das carreiras na Agência Brasileira de Inteligência; da administração penitenciária; do sistema socioeducativo (desde que lotados nas unidades de internação a que se refere o inciso VI do caput do art. 112 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990); militares ativos e inativos; residentes de área rural; residentes em áreas urbanas de unidades federativas que em 2016 tiveram taxas acima de dez homicídios por cem mil

³⁵ A Aliança pelo Brasil até 2021 não reuniu ainda a quantidade de assinaturas necessárias para ser reconhecida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

habitantes conforme os dados do Atlas da Violência 2018, produzido pelo instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (sendo que atualmente todos os estados brasileiros se aplicam a esse critério); e colecionadores, atiradores e caçadores, que sejam registrados no Comando do Exército, entre outros. O texto do decreto aumenta o prazo de validade da autorização do registro de cinco para dez anos. Além disso, o governo estuda a possibilidade de anistiar, através de medida provisória, pessoas que já tem armas e não cumpriram o prazo estabelecido para renovação, o que, atualmente, é considerado crime de posse ilegal (FRANCO, 2019).

Investindo ainda na pauta armamentista, o presidente Jair Bolsonaro anunciou através de transmissão ao vivo pela internet (*live*), em agosto de 2020, uma nova medida no sentido de flexibilizar o porte e posse de armas de fogo, então em 20 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Normativa 174 – DG/PF (NEVES, 2020) sobre armas de fogo, que segundo a Polícia Federal (PF) “confere menos burocracia no porte e posse”. A instrução materializa o que o decreto 9.685/19 estabelece, então formaliza a autorização para aquisição de até quatro armas de fogo de uso permitido, que antes era de somente duas, ou seja, a nova norma dobra o número de armas de fogo que o cidadão pode ter direito a comprar. Além disso, a instrução normativa traz outras novidades que possibilitam que todo o processo de aquisição, registro e porte ocorra com mais celeridade (KADANUS, 2020).

Em fevereiro de 2021 novamente esta pauta avança, e as novas medidas alteram os decretos editados pelo próprio governo. O decreto 10.629/21 aumenta ainda mais a quantidade de armas permitidas para o cidadão comum adquirir, passou para seis armas de fogo de uso permitido (no decreto 9.845/19 o limite era de quatro armas). Outro aspecto novo que merece atenção é o afastamento da fiscalização do Exército sobre a venda e o uso de máquinas de recarga de munição e seus projéteis, ou seja, a produção de munição vai poder ocorrer sem qualquer controle e dificultando a possibilidade de rastreamento (PARDAL e NETO, 2021).

Houve também alterações a respeito da comprovação de aptidão psicológica, enquanto anteriormente era exigido laudo emitido por psicólogo/a do quadro da Polícia Federal, com o decreto 10.629/21, passa a valer laudo elaborado por qualquer psicólogo/a com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.

Há várias outras alterações a respeito de armas no país que não foram citadas neste trabalho, porém os pontos que aqui foram destacados já parecem suficientes para ilustrar como tem sido cumprida a promessa armamentista do governo de Bolsonaro. Ocorre uma enorme flexibilização, tornando muito mais fácil a população se armar.

Embora sejam medidas recentes, em 2019 a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados já estava discutindo as possíveis consequências com a ampliação do porte e posse de armas de fogo no Brasil (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2019). Em debate promovido sobre os impactos da flexibilização do acesso a armas de fogo no combate ao feminicídio a representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ressaltou que o número de feminicídio cresceu 4% entre 2017 e 2018 no país, de acordo com os dados do Anuário de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Já a Coordenadora do núcleo especializado em diversidade e igualdade racial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Isadora Brandão, afirmou que os impactos desfavoráveis com a facilitação do acesso às armas de fogo atingem principalmente as mulheres negras. Ela inclusive mencionou os dados do Atlas da Violência mostrando que a taxa de assassinatos de mulheres negras é 71% maior que a de mulheres não-negras. Ela afirmou que "A facilitação do acesso às armas de fogo aumentará o número de mortes de mulheres negras. E não há evidência da vinculação, ao contrário do que é propagado, entre a flexibilização do porte de armas e o aumento da capacidade das mulheres se defenderem em situação de violência", e acrescentou "A maior demanda por armas está entre os homens" (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2019, *on-line*).

Para a representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a presença de arma de fogo pode elevar em cinco vezes a chance de ocorrência de homicídio ou de suicídio. Segundo ela, as políticas públicas do governo para esta área não estão se baseando nos dados e estatísticas disponíveis (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2019).

Ainda neste mesmo evento, a Coordenadora do Grupo Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher do Ministério Público do Estado de São Paulo, Silvia Chakian, alegou que embora as mulheres possam ser mortas por outros tipos de armas como facas, ou até mesmo através de estrangulamento ou espancamento, por exemplo, se forem atacadas com armas de fogo, as chances de sobrevivência são inferiores. Segundo ela a flexibilização do porte e posse de armas de fogo no Brasil traz preocupação. E destacou também que o fato de haver armas de fogo dentro de casa pode aumentar o medo de a mulher fazer a denúncia quando sofre agressão, o que eleva mais ainda os índices de subnotificação de violência doméstica. Para ela, desarmar somente não é a solução, mas salientou que o feminicídio pode ser evitado através de medidas como monitoramento pelos agentes estatais do cumprimento de medidas protetivas por parte do agressor, e o fornecimento de abrigo sigiloso para as mulheres em situação de risco. Ela defendeu que se as instituições

funcionarem é possível interromper a escalada que resulta em feminicídio, e ainda chamou atenção para a importância de debater a questão de gênero nas escolas, no sentido de promover uma mudança na forma objetificada como a mulher é enxergada na sociedade (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2019).

De acordo com o Atlas da Violência de 2019, somente em 2017, mais de 221 mil mulheres foram às delegacias de polícia para registrar episódios de agressão (lesão corporal dolosa) em decorrência de violência doméstica, e este número pode ainda estar muito subestimado visto que muitas vítimas têm medo ou vergonha de denunciar. Considerando os altíssimos índices de violência doméstica que assolam o Brasil, a possibilidade de que cada vez mais cidadãos tenham uma arma de fogo dentro de casa tende a tornar cada vez mais vulnerável a vida de mulheres em situação de violência.

Do total de homicídios contra mulheres, 28,5% ocorrem dentro da residência (39,3% se não considerarmos os óbitos em que o local do incidente era ignorado). Muito provavelmente estes são casos de feminicídios íntimos, que decorrem de violência doméstica. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, p. 40)

Dessa forma, tendo em vista que a violência contra as mulheres tem assumido um lugar central no debate público na sociedade brasileira, assim como os desafios para construir e implementar políticas públicas eficazes para reduzir este problema, causa grande preocupação a flexibilização para posse e porte de armas de fogo no Brasil.

Segundo Juliana Lima, em matéria no Nexo Jornal (2019), as entidades e especialistas em violência contra mulher manifestaram preocupação quanto às consequências da flexibilização acerca das armas de fogo no Brasil, uma vez que os dados nacionais sobre violência contra mulheres revelam como:

- O Brasil é o quinto país em mortes violentas de mulheres no mundo, segundo dados das Nações Unidas;
- Duas em cada três vítimas de feminicídio foram mortas dentro da própria casa entre 2016 e 2017, segundo uma pesquisa de 2018 do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo;
- A mesma pesquisa mostrou que 85% dos agressores foram maridos, companheiros ou ex-maridos ou ex-companheiros das vítimas. Namorados e ex-namorados corresponderam a 12% dos criminosos.

Em 17 de janeiro de 2019, dois dias após a publicação do decreto nº 9685, a Coletiva de Mulheres Defensoras Públicas do Brasil divulgou nota alertando sobre a desproteção no ambiente doméstico familiar e afirmando que a ampliação da posse de armas de fogo no país poderia agravar o número de vítimas de feminicídio. Inclusive, a nota tem argumentação

sustentada por estatísticas do contexto nacional e por um estudo da Universidade de Harvard que demonstra que o aumento da disponibilidade de armas faz a taxa de feminicídios crescer em diferentes países (LIMA, 2019).

Segundo Diniz e Carino (2019) a política de armas precisa ser mais sensível às normas de gênero dos países, e argumentam que há uma realidade patriarcal em que as armas podem ser utilizadas como tática de domínio na casa. Segundo elas, em outros países da América Latina, como o Uruguai, as armas são o principal instrumento para matar mulheres em caso de violência de gênero ou doméstica, o que torna preocupantes estas medidas no Brasil.

4.7 Contra o Inverno Conservador, uma Primavera Feminista: desafios e possibilidades das lutas feministas na contemporaneidade

“Pois, se onde há fumaça, há fogo, então as resistências feministas são o fogo que a fumaça conservadora tenta, sem sucesso, ocultar” afirma Flávia Melo (2020). A tese da “cortina de fumaça”, da qual muito se falou no contexto brasileiro, não é adequada pra explicar o que tem acontecido, pois como argumenta Flávia Melo (2020), as falas proferidas pelas figuras do governo não podem ser vistas simplesmente como manobras diversionistas para desviar a atenção da sociedade (e uma possível resistência) para pautas morais, culturais e comportamentais, enquanto a agenda econômica do governo é colocada em prática. As falas de caráter machista e misógino com as quais a população brasileira tem se deparado frequentemente, na verdade, guardam sim relação com as escolhas no campo econômico. Rayani Santos (2020) corrobora com esta análise, indicando que apesar de a ascensão da direita ter outros motivos envolvidos, é importante ressaltar a centralidade das questões de gênero que tiveram protagonismo não somente no caso do Brasil, mas também em diversos países da América Latina (BIROLI, 2019 apud SANTOS, 2020).

Nesse sentido, no Brasil assim como em outros países, as reivindicações de movimentos de mulheres e feministas tem se construído através do enfrentamento às violências e do reconhecimento da reprodução social como central para a luta anticapitalista. O 8 de março de 2018 foi um exemplo dessa movimentação, quando houve a greve internacional de mulheres, e no Brasil, dias depois, as mulheres saíram às ruas para denunciar o assassinato de Marielle Franco, vereadora, mulher negra, lésbica e de favela. Ainda em 2018 aconteceu a maior mobilização de rua da história recente no Brasil: mulheres ocuparam as ruas das capitais do país e de outras cidades ao redor do mundo para gritar “ele não!”

rechaçando a candidatura de Jair Bolsonaro. Segundo registros jornalísticos, ocorreram atos em 62 cidades brasileiras e em 14 países do mundo (GÓES *et al*, 2018 apud MELO, 2020).

Segundo a autora, as conquistas, as resistências e as alianças feministas demonstram a força contestatória e desestabilizadora das ações organizadas e protagonizadas por mulheres, pelos movimentos feministas e LGBTQIA+ que têm enfrentado a contraofensiva religiosa, a radicalização das direitas e a restrição de direitos. O movimento “Mulheres contra o Fascismo” e o “Mulheres contra Bolsonaro” surgiu em rejeição à candidatura, e foi onde se construiu e se difundiu o lema e a hashtag (#) “ele não”, através das redes sociais *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*. Para muitos este movimento que emergiu das redes sociais foi interpretado como repentino e efêmero, contudo, é possível observar a trajetória das mobilizações de mulheres, grupos feministas e LGBTQIA+ ao longo dos últimos anos (mas não apenas), e então nota-se a persistente e crescente onda de mobilizações, resistências e alianças, que foram chamadas pela mídia nacional de “primavera feminista” em 2015. A partir disto, é possível notar então a potência destes movimentos tanto através das redes sociais na internet quanto fora delas, através de uma atuação capilar e cotidiana, orientada para as ruas e ocupando-as sempre que sua existência e seus direitos encontram-se sob ameaça.

As demandas das mulheres – metade da população – supõem necessariamente um questionamento da ordem das coisas. O feminismo é transformador e propõe uma alternativa real ao avanço do neoliberalismo e da direita porque abarca tudo. É uma perspectiva sobre o mundo que impugna desde as bases do nosso sistema – a distinção entre trabalho produtivo e reprodutivo, por exemplo; ou um contrato social que não pode entender-se sem sua parte de contrato sexual – para propor outro modo de pensar e de fazer as coisas, outro modo possível de habitar – e, portanto, de construir o mundo (AQUÍ ESTAMOS, 2019, p. 06 apud MELO, 2020, p. 08).

A persistência na atuação política de grupos de mulheres, feministas e LGBTQIA+ nas redes sociais e nas ruas evidencia formas de performatividade corporificada e plural de resistência, aparição, solidariedade e aliança (BUTLER, 2018, p. 14 apud MELO, 2020, p. 10). Assim, quando mulheres negras ocuparam as ruas para reivindicar a apuração do assassinato de Marielle Franco, estavam experimentando outras formas de resistência visibilizadas justamente pela trajetória daquela mulher, negra, mãe, lésbica e da periferia que, como afirmou Angela Davis (2017), tinha movido as estruturas do machismo, do racismo, da heteronormatividade e das desigualdade de classe. Então, a ocupação de ruas e praças por aquelas mulheres, constituiu um espaço de aparição no qual se denunciava a precarização; subvertia o luto; e conseguia materializar a presença de Marielle Franco entre milhares de outras mulheres justamente pelo fato de compartilharem da mesma precariedade que faz de suas vidas mais vulneráveis do que outras. Dessa forma, a ocupação e a construção de espaços de aparição pública, incluindo o espaço da internet, subvertem a oposição público-privado e

reiteram a máxima feminista que afirma “o pessoal é político” e amplia para “o doméstico é público” (MELO 2020).

Desta forma, mulheres tem se organizado e se movimentado para recusar a impossibilidade de ação política dentro do convívio doméstico. Inclusive, os frequentes relatos virtuais sobre assédio são exemplos dessa forma de aparição e ação política, o que também demonstra como as redes sociais representam espaço político de disputa.

Eleanor Burke Leacock (2019) destaca algo extremamente importante neste debate sobre as lutas feministas, que é a visão de muitos marxistas que relegam este tema ao status de “discussão para mulheres”, ou seja, ainda periférico à esfera da academia. E afirma que ao tratar como secundária a análise dos assuntos que dizem respeito às mulheres, se deturpa o entendimento da interpretação social, e, além disso, cria um obstáculo na aproximação de mulheres ao marxismo, levando-as muitas vezes a rejeitá-lo por julgar que as análises a partir do marxismo seriam irrelevantes no que tange a seus problemas. Com isso, se perdem muitas contribuições positivas que marxistas poderiam trazer aos movimentos das mulheres.

De acordo com as análises da Sempreviva Organização Feminista (SOF, 2016), é necessário compreender e desvendar as diversas faces desta reação que a sociedade enfrenta hoje, ressaltando que é um desafio na medida em que exige que a resistência aos retrocessos, no bojo da luta pelo resgate da democracia, incorpore de fato a centralidade do componente patriarcal desta reação. Além disso, o feminismo em expansão precisa ser capaz de construir sínteses em que as dimensões antipatriarcais, antirracistas e anticapitalistas sejam indissociáveis do feminismo como movimento social e prática política.

Para Biroli (2020), a sociedade vivencia um momento de descompromisso com a agenda de igualdade de gênero, e os fundamentos do sistema de direitos humanos que foram construídos ao longo das últimas décadas estão em xeque, bem como a tradução dos direitos das mulheres como direitos humanos que precisam ser promovidos e garantidos pelos governos nacionais.

Vinte e cinco anos depois de Pequim, estamos diante de regimes políticos menos abertos às nossas pautas e de formas de autoritarismo nas quais, retomando o que disse Wendy Brown sobre as sociedades neoliberais no presente, a desigualdade se transforma não apenas no normal, mas no normativo. As perspectivas feministas para o Estado e a democracia são, assim, ainda mais relevantes para que se possa manter no horizonte político a igualdade, a justiça e o compromisso com uma ética da pluralidade. (BIROLI, 2020b, *on-line*)

Dessa forma, a autora destaca que os movimentos feministas estão em posição crucial para a produção de informações assim como para organização de resistência. Segundo sua análise, é fundamental identificar como tem ocorrido o desmonte das políticas e

compromissos para a igualdade de gênero (que pode ter a forma da interrupção, mas também da redefinição do sentido das políticas, enquadradas como políticas “pró-família”), assim como é necessário que esta resistência passe pelas ruas e também se faça presente nos espaços institucionais, como, por exemplo, as disputas nas eleições e a ocupação nos espaços de construção de políticas.

Nesse sentido, precisamos como diz Yamamoto “[...] remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade” (2001, p.141). São tempos difíceis especialmente para as mulheres na classe trabalhadora e população pobre e negra em geral, que têm sido atingidas por todos esses retrocessos e atualmente ainda enfrentando o agravante da pandemia de Covid-19, em que as desigualdade já existentes na sociedade ficaram ainda mais expostas. Então, depois dos registros feitos nesse trabalho, destacamos que embora o momento presente esteja tomado por violências e retrocessos, o futuro ainda não está determinado, dependerá da capacidade de organização e luta de mulheres e homens que almejam uma sociedade diferente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O objeto de investigação é inseparável da história que a produz”

Florestan Fernandes

Finalizar este trabalho no dia em que o Brasil atinge o patamar de 500 mil mortes é um desafio que dilacera a nossa alma e em alguns momentos trava nossas mãos. São lágrimas que escorrem dificultando a leitura e a escrita. Não são números! São pessoas que fazem ou fizeram parte de nossas vidas. Foi o pai, a mãe, a avó, o avô, a tia, o primo, várias amigas/os, as/os professoras/es, as/os companheiras/os de movimentos e de luta que tiveram suas vidas ceifadas. Essas mortes são consequências de uma pandemia por um lado, mas por outro é o reflexo de um governo conservador que negando a ciência, cortando os investimentos na saúde e nas políticas sociais condenou cada um de nós a morte. Alguns de nós sobrevivemos nesta guerra pela vida, mas saímos cortados, machucados, violados por uma dor que não tem fim. A perda de um ente querido devido a uma política de extermínio nos coloca em luto pessoal que precisa ultrapassar a individualidade e tornar-se um luto social. É tempo de lutar contra a barbárie, contra o negacionismo, contra a política de morte que foi instalada neste país.

Como o foco deste trabalho foi analisar as consequências do avanço do conservadorismo nas pautas relacionadas às mulheres no Brasil, abordar o tema do conservadorismo traz desafios por ser um assunto amplo, complexo e não homogêneo. Muitas pesquisadoras e pesquisadores têm se debruçado sobre essa temática justamente pela evidência que tem tomado nos dias atuais, então há diversas análises e várias formas de caracterizá-lo a partir de perspectivas diferentes. Neste sentido, o presente trabalho não teve a pretensão de esgotar o tema, mas sim de buscar trazer elementos para aglutinar no debate, através de uma perspectiva crítica, buscando compreender as bases históricas para a compreensão do fenômeno na atualidade, traçando um pensamento para apreender o contexto de avanço do pensamento conservador, com um olhar voltado para identificar os principais reflexos na vida das mulheres no Brasil.

Com relação aos objetivos propostos neste trabalho, a partir do que foi discutido no desenvolvimento do estudo percebe-se que embora na atualidade as movimentações dos setores conservadores tenham ganhado mais evidência, o que acabou sendo chamada de “escalada conservadora” ou “onda conservadora”, podemos afirmar que o conservadorismo não é exatamente um fenômeno que surgiu recentemente no Brasil, na verdade, sempre esteve

presente nas relações do cotidiano. E através da análise da formação socio-histórica do país é possível entender que o conservadorismo que observamos hoje carrega muitas marcas do passado colonial do país baseado na exploração do trabalho de pessoas escravizadas, em que se destaca, inclusive, a forte exploração sexual das mulheres negras. Assim como também através da história é possível entender que o próprio fim da escravidão teve um caráter de solução conservadora uma vez que não houve um processo que permitisse uma integração real da população negra na sociedade. Isso contribuiu para que a sociedade brasileira até os dias atuais ainda continue tendo o racismo como um forte elemento estruturante das relações sociais. Além de ter o patriarcado como um sistema que opera segundo uma lógica de dominação e exploração de mulheres por homens e que faz intersecção com o racismo e o capitalismo.

Foi possível notar que embora o conceito de conservadorismo – clássico - originalmente esteja ligado às reações ao processo da Revolução Francesa, é uma tradição que influenciou pensadores, políticos e classes sociais, também a arte, a literatura e outras áreas, de diferentes maneiras em muitos países, inclusive na América Latina. No Brasil toma forma adquirindo, porém, particularidades, se associando a concepções neoliberais, assim como apresenta uma característica de pensamento acrítico, e com forte envolvimento dos setores religiosos. Percebe-se que muitas figuras influentes no cenário nacional colaboram para a disseminação e o fortalecimento do pensamento conservador no Brasil, com destaque para Olavo de Carvalho que tem pautado há muitos anos a defesa de um anticomunismo através de sua atuação enquanto comunicador e conferencista, o “guru” da direita brasileira, como tem sido chamado.

Nota-se que o pensamento conservador é impulsionado no cenário de crise do capital, encontrando um espaço propício para disseminar suas ideias mais intensamente. Em momentos de crise as tensões no seio da sociedade se intensificam então diante dessas situações o conservadorismo opera no enfrentamento desses conflitos, contribuindo no sentido do fortalecimento da apologia ao capitalismo.

No que tange aos impactos nas vidas das mulheres no Brasil, nota-se que existe uma forte defesa da concepção de família tradicional, entendida pelos agentes conservadores como instituição formada exclusivamente por homem e mulher, que é perceptível a partir de discursos de lideranças políticas como o presidente do Brasil eleito em 2018, Jair Bolsonaro, com argumentos pró-família patriarcal a partir de uma perspectiva religiosa. Foi possível perceber que essa centralidade nas responsabilidades atribuídas à família tradicional constitui um elemento importante nessa discussão, na medida em que une interesses do

conservadorismo e do projeto neoliberal. Identifica-se também uma rejeição pelo Estado de bem estar social. Além disso, são muito fortes as investidas a respeito dos direitos sexuais e reprodutivos, apresentando uma batalha no campo ideológico pela rejeição ao aborto, que se torna notória por conta do vultoso número de projetos de lei que tratam desta questão, com destaque para o Estatuto do Nascituro, que objetiva principalmente impedir uma possível descriminalização da realização do procedimento de aborto.

E a partir desta característica de atribuição da centralidade nas questões da família tradicional e sobre as questões reprodutivas muitas autoras e autores definem o fenômeno como “neoconservadorismo”, sendo uma reação em resposta aos avanços dos movimentos feministas e LGBTQIA+, e cujo eixo é a atuação dos atores da direita cristã que se baseia no combate à “ideologia de gênero” através das campanhas antigênero, e na ideia da família como solução para os problemas sociais.

Além da pauta relacionada aos direitos sexuais e reprodutivos e à família, foi possível também perceber ao longo da pesquisa, que houve outras áreas relacionadas à vida das mulheres que também sofreram consequências com o avanço da agenda conservadora, como é o caso da reforma da previdência, o desmonte da assistência social e das outras políticas sociais, evidenciando a relação com o projeto neoliberal. Ademais, a flexibilização nas regras sobre posse de armas de fogo, segundo as pesquisas demonstradas, representa grande risco para a vida das mulheres, especialmente mulheres negras.

Importante destacar que se percebe esse avanço do conservadorismo como uma tendência não só no Brasil, mas sim a nível global, porém assumindo formas diferentes em cada região do planeta. Ressalta-se que atualmente o capitalismo passa por uma crise que, por sua vez, fragilizou a situação das classes subalternas, aumentando o desemprego, precarizando as condições de trabalho e promovendo o desmonte dos direitos sociais, ao mesmo tempo em que aumentou a criminalização das lutas sociais. Tal crise evidencia as diversas expressões da questão social, como, por exemplo, o racismo, a opressão a partir de gênero e sexualidade, entre outros.

As vidas das mulheres têm sido impactadas de diversas formas, como discutimos neste trabalho, sendo importante salientar que análise desses impactos deve se construir a partir de uma perspectiva de totalidade, entendendo que gênero, classe e raça são categorias que se relacionam entre si. Ou seja, não é possível afirmar que exista “a mulher” enquanto categoria homogênea, dessa forma, as mulheres negras pertencentes às camadas mais empobrecidas são aquelas que vão ter suas vidas mais ameaçadas.

Nota-se que essa temática é verdadeiramente ampla, sendo assim esse trabalho não teve a intenção de esgotá-la, mas esperamos que possa despertar o interesse de outras/os pesquisadoras/es para aprofundar os estudos a respeito da mesma, destarte, acreditamos estar contribuindo para a construção de outros pontos de partidas.

Diante de tudo que foi exposto, entende-se que a agenda conservadora tem avançado juntamente com a intensificação do neoliberalismo. De modo que está posto para os movimentos feministas e demais movimentos sociais que defendem a democracia o desafio de se organizar para barrar estes setores que se articulam para garantir a manutenção do *status quo*, entendendo que é necessária uma transformação social e que para transformar a realidade há que se combater as condições materiais que a produzem.

Quem vai evitar que os ventos

Batam portas mal fechadas

Revirem terras mal socadas

Espalhem nossos lamentos

(Canción por la unidad latino-americana –

Pablo Milanés – versão Chico Buarque)

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Para especialistas, ampliação do porte de armas de fogo pode aumentar riscos para mulheres. 15 out. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/599507-para-especialistas-ampliacao-do-porte-de-armas-de-fogo-pode-aumentar-riscos-para-mulheres/>. Acesso em 22 dez. 2020.
- AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Mulheres Negras são as mais atingidas pelo feminicídio e pela criminalização do aborto. 20 nov. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/548218-mulheres-negras-sao-as-mais-atingidas-pelo-femicidio-e-pela-criminalizacao-do-aborto/> acesso em 20 de dez 2020.
- AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Projeto classifica aborto como crime hediondo. 25 out. 2006. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/90893-projeto-classifica-aborto-como-crime-hediondo/>. Acesso em 02 jan. 2021.
- AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Projeto considera aborto e eutanásia crimes hediondos. 27 mai. 2005. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/64877-projeto-considera-aborto-e-eutanasia-crimes-hediondos/> Acesso em 02 jan. 2021.
- AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Projeto criminaliza aborto de feto anencéfalo. 06 de jun. 2005. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/65474-projeto-criminaliza-aborto-de-feto-anencefalo/>. Acesso em 02 jan. 2021.
- AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Projeto pune médico que fizer aborto em caso de estupro. 19 jul.2005. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/68478-projeto-pune-medico-que-fizer-aborto-em-caso-de-estupro/>. Acesso em 02 jan. 2021.
- AGÊNCIA ESTADO. Maria do Rosário depõe no STF contra Bolsonaro e o chama de ‘líder do ódio’. **Correio Braziliense**, 23 ago. 2017. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2017/08/23/interna_politica,620059/maria-do-rosario-depoe-no-stf-contrabolsonaro-e-o-chama-de-lider-do.shtml. Acesso em 16 jan. 2021.
- AGUIAR, Neuma. Perspectivas feministas e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro. In: AGUIAR, Neuma (Org.) **Gênero e Ciências Humanas**: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1997. p. 161-191.
- ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro Presidente: Conservadorismo, Evangelismo e a Crise brasileira. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 38, n.1, p. 185-213. Abr 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002019000100010. Acesso em: 21 nov. 2020.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. In: GALLEGOS, Esther Solano. **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. Boitempo: São Paulo, 2018. p. 27-33.

ALVES, Schirlei. Julgamento de Influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposo’ e advogado humilhando jovem. **The Intercept Brasil**, 03 nov. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 09 jan. 2021.

ARAÚJO, Tatianny; HOEVELER, Rejane Carolina. PL 5069/2013: um retrocesso histórico para as mulheres brasileiras. **BLOG JUNHO**, 28 jun. 2015. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/pl-50692013-um-retrocesso-historico-para-as-mulheres-brasileiras/>. Acesso em 23 dez. 2020.

ARRUZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, v. 23, p. 33-58, 2015. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf acesso em 05 jan. 2021.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ASSIS, Mariana Prandini. O nosso corpo é um campo de batalha! Coletivo Margarida Alves, 28 set. 2015. Disponível em: <https://coletivomargaridaalves.org/o-nosso-corpo-e-um-campo-de-batalha/>. Acesso em 15 jul. 2021.

ÁVILA, Maria Bethânia. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 19(Sup. 2):S465-S469, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v19s2/a27v19s2.pdf> Acesso em 17 dez. 2020.

BARBOSA, Marina. Partido de Bolsonaro ganha painel formado por balas. Congresso em foco, *on-line*, 21 nov. 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/partido-de-bolsonaro-ganha-painel-formado-por-balas/>. Acesso em 22 dez. 2020.

BARROCO, Maria Lúcia. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **S. Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out/dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0623.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2021.

BENITES, Afonso. Bolsonaro anuncia saída do PSL e seus planos de fundar sigla Aliança pelo Brasil. **Jornal El País**, *on-line*, 13 nov. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/12/politica/1573590377_243986.html. Acesso em 22 dez. 2020.

BERTONHA, João Fábio. **O império de Hitler**. A “Nova ordem” nazista na Europa, 1939-1945. Resenha de: MAZOWE, Mark. *Hitler’s Empire – How the Nazis ruled Europe*. New York: penguin Books, 2008, 725 p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/hrsQghHhT8GSdDs6pFWj49c/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. *In*: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020a. p. 135-187.

BIROLI, Flávia. Erosão democrática e descompromisso com as mulheres: a importância da resistência feminista. **Blog da Boitempo**. 07 mar. 2020b. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/07/erosao-democratica-e-descompromisso-com-as-mulheres-a-importancia-da-resistencia-feminista/>. Acesso em 02 jan. 2021.

BOITO, Armando. **A terra é redonda e o governo Bolsonaro é fascista**. Aterraeredonda.com.br, 17 dez. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-terra-e-redonda-e-o-governo-bolsonaro-e-fascista/>. Acesso em 21 jun. 2021.

BOULOS, Guilherme. A onda conservadora. *In*: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane. **A onda conservadora**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p.29 -31.

BRASIL. **Nova Previdência**. Disponível em:

<http://www.brasil.gov.br/novaprevidencia/#:~:text=Dia%2010%20de%20julho%2C%20foi,tu rno%20no%20Plen%C3%A1rio%20da%20C%C3%A2mara>. Acesso em 02 jan. 2021.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução na França**. Tradução José Miguel Nanni Soares. São Paulo: Edipro, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 6/2019**. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>
Acesso em 02 jan. 2021.

CAPÊDA, Vera Alves. A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. Dossiê – Interpretações do Brasil Contemporâneo. **Mediações- Rev. de Ciências Sociais**, v. 23, n. 2, p. 40-74, 2018. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/34801/pdf>. Acesso em: 02 de nov. 2020.

CARAPANÃ. A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo. *In*: GALLEGO, Esther Solano. **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 34-41.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen. 2019.

CASTRO, Felipe. 2018. Precisamos falar sobre o (neo)conservadorismo no Brasil.

Justificando. 06 nov. 2018. Disponível em:

<https://www.justificando.com/2018/11/06/precisamos-falar-sobre-o-neoconservadorismo-no-brasil/>. Acesso em: 08 jan. 2021.

CASTRO, Rogério. 2015. As raízes da escalada conservadora no Brasil atual. **Blog da Boitempo**. 01 abr. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/01/as-raizes-da-escalada-conservadora-no-brasil-atual/>. Acesso em: 08 jan. 2021.

CISNE, Mirla; SANTOS Silvana Mara Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018 (biblioteca básica de Serviço Social, v. 8).

COHN, Amélia. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. **Lua nova**, São Paulo, n. 109, p. 129-160, abr 2020. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452020000100129. Acesso em 31 dez 2020.

COUTINHO, Carlos Nelson. Os intelectuais e a organização da cultura. *In*: COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas**. 4.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

COUTINHO, João Pereira. **As ideias conservadoras explicadas a revolucionários e reacionários**. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

DAVIS, Ângela. “**Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo**”. Discurso de Ângela Davis em conferência na Escola de Pensamento Feminista Negro, 17 jul. 2017, Cachoeira-BA. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2vYZ4IJtgD0&feature=youtu.be>. Acesso em 02 jan. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DECRETO Nº 9.685, DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Altera o Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. Diário Oficial da União Brasília, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59109815. Acesso em 22 dez. 2020.

DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil: raízes históricas do machismo brasileiro, a mulher no imaginário social, “lugar de mulher é na história”**. São Paulo: Contexto, 1988.

DEMIER, Felipe. O barulho dos inocentes: a revolta dos “homens de bem”. *In*: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane. **A onda conservadora**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p. 9-24.

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. **Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado**. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso em 18 out. 2018.

DIBAI, Priscilla Cabral. **A direita radical no Brasil pós-redemocratização: o caso de Jair Bolsonaro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/28473>. Acesso em 08/01/2021.

DINIZ, Débora; CARINO, Gisele. Armas matam mulheres. **Jornal El País**. 16 jan. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/16/opinion/1547636987_572077.html. Acesso em 22 dez. 2020.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n.49, p. 151-172, dez. 2003. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300010. Acesso em 02 jan. 2021.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

FELINI, Carina Rafaela de Godoi. O conservadorismo norte-americano: origens, fundamentos e principais expositores. **Conversas e Controvérsias**. Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 60 – 70. 2016/01. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/conversasecontrovercias/article/view/23664/14261>. Acesso em: 13 out. 2020.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaio de Interpretação Sociológica**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2006.

FERNANDES, Mariana Patrício. Mulheres que furam a Onda: vozes dissonantes em um Brasil machista. In: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). **A Onda Conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

FOLHA DE S. PAULO. **Resultados da apuração para presidente no 2º turno**. 29 out. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/eleicoes/2018/apuracao/2turno/brasil/>. Acesso em: 08 jan. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro De Segurança Pública**, 2019. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf . Acesso em: 21 jun. 2021.

FRANCO, Luiza. Decreto de Bolsonaro facilita posse de arma; entenda como funciona a lei e o que muda agora. **BBC News Brasil**. 15 jan. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46832821#:~:text=A%20principal%20mudan%C3%A7a%20do%20decreto,de%20cinco%20para%20dez%20anos>. Acesso em 22 dez. 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2003.

EM VÍDEO, Damares diz que ‘nova era’ começou: ‘meninos vestem azul e meninas vestem rosa’. G1.com.br, Brasília, 03 de jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em 02 jan. 2021.

GALDIM, José Roberto. **Eugenia**. Página de Bioética, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/eugenia.htm>. Acesso em 10 jun. 2021.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Rio de Janeiro, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano [1988]. **Caderno de Formação Política do Círculo Pamarino**, Batalha de ideias, n. 1, 2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 [1936].

<https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso em: 22 nov. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

IASI, Mauro. **Ensaio sobre a consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

IASI, Mauro. De onde vem o conservadorismo? **Blog da Boitempo**. 15 abr. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/15/de-onde-vem-o-conservadorismo/>. Acesso em: 08 jan. 2021.

IGLESIAS, Simone; FAGUNDES, Murilo. Bolsonaro lança partido ultraconservador e armamentista. **UOL**. 21 nov. 2019. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2019/11/21/bolsonaro-lanca-partido-ultraconservador-e-armamentista.htm>. Acesso em 22 dez. 2020.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mulheres ganham 76% da remuneração dos homens**. 15 de mar 2019. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34627#:~:text=De%20uma%20forma%20geral%2C%20as,Amostra%20de%20Domic%C3%ADlios%20\(PNAD\).&text=Mulheres%20com%2012%20anos%20ou,homens%20com%20a%20mesma%20escolaridade](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34627#:~:text=De%20uma%20forma%20geral%2C%20as,Amostra%20de%20Domic%C3%ADlios%20(PNAD).&text=Mulheres%20com%2012%20anos%20ou,homens%20com%20a%20mesma%20escolaridade). Acesso em 01 jan. 2021.

KADANU, Kelli. O que muda com as novas regras de posse e porte de armas anunciadas por Bolsonaro. **Gazeta do Povo**, Brasília. 21 ago. 2020. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/armas-novas-regras-posse-porte/>. Acesso em 22 dez. 2020.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro: de Regan a Bolsonaro**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2019.

LEAL, Luciana Nunes. “Aborto só vai a votação se passar pelo meu cadáver”, diz Cunha.

Estadão, 09. fev. 2015. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/estadao-rio/aborto-so-vai-a-votacao-se-passar-pelo-meu-cadaver-diz-cunha/>. Acesso em 09 nov. 2021.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 4. Ed. São Paulo: Instituto Lucács, 2015.

LIBÓRIO, Bárbara. Só um PL propôs a descriminalização do aborto no Brasil na última década. **Instituto AzMina**, 30 de jun 2020 Disponível em:

<https://azmina.com.br/reportagens/so-um-pl-propos-a-descriminalizacao-do-aborto-no-brasil-na-ultima-decada/> acesso em 20 dez 2020.

LIMA, Bruna Massud de. Incidência do conservadorismo no Brasil: ofensiva às expressões culturais no pós-golpe de 2016. In: AGAPITO, Ana Paula Ferreira *et al* (Org.). **Questões**

Contemporâneas e o serviço social em tempos de crise estrutural do capital. Maceió: Coletivo Veredas, 2020. p. 91-110.

LIMA, Juliana Domingos de. O impacto para as mulheres do decreto sobre posse de armas. **Nexo Jornal**, 18 jan. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/01/18/O-impacto-para-as-mulheres-do-decreto-sobre-posse-de-armas>. Acesso em 22 dez. 2020.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; COSTA, Ana Maria; RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon. Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 120, p. 5-14. Mar. 2019. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/sdeb/2019.v43n120/5-14/pt>. Acesso em 21 dez 2020.

LOWY, Michael. **Neofascismo: um fenômeno planetário – o caso Bolsonaro**. 24 out. 2019. A terra é redonda. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neofascismo-um-fenomeno-planetario-o-caso-bolsonaro/>. Acesso em 22 nov. 2020.

MACHADO, Lia Zanotta. O aborto como direito e o aborto como crime: o retrocesso neoconservador. **Cadernos Pagu**, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500004.pdf>. Acesso em 17 dez 2020.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O neoconservadorismo cristão no Brasil e na Colômbia. In: BIROLI, Flavia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 83-133.

MACIEL, Valnise Verás. Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 256-265, maio 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n2p256/43188>. Acesso em: 05 ago. 2020.

MARTINS, Thays. Jovem Pan demite Rodrigo Constantino depois de repercussão de fala sobre estupro. **Correio Braziliense**. 04 nov. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/11/4886668-jovem-pan-demite-rodrigo-constantino-depois-de-repercussao-de-fala-sobre-estupro.html>. Acesso em: 08 jan. 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. Tradução Luis Claudio Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MATIAS, Thaísa Simplício; CARNUT, Leonardo; MENDES, Áquilas. Nefascismo no Brasil contemporâneo: a aproximações entre conceito, história e dívida pública. In: AGAPITO, Ana Paula Ferreira *et al* (Org.). **Questões Contemporâneas e o serviço social em tempos de crise estrutural do capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2020. p. 169-189.

MATTOS, Marcelo Badaró. De junho de 2013 a junho de 2015: elementos para uma análise da (crítica) conjuntura brasileira. In: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane. **A onda conservadora**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p. 93-107.

MEDEIROS, Milena Gomes. Conservadorismo e Serviço Social: algumas notas. **Revista Humanidades em Perspectivas**, v. 2, n. 5, 2020. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/102> Acesso em 09 abr. 2021.

MELO, Flavia. Não é fumaça, é fogo! Cruzada antigênero e resistências feministas no Brasil. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 28, n. 3, e72564, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2020000300502&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 31 dez. 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, n.20, p.115-134, jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GZdWQw5qbZmzfNnNhMq6j4F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 09 jun. 2021.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia; MARIANO, Rayani. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. **Opin. Pública**, Campinas, vol. 23, n° 1, jan.-abr., 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/op/v23n1/1807-0191-op-23-1-0230.pdf>. Acesso em 17 dez. 2020.

MOUFFE, Chantal. Feminismo, cidadania e política democrática radical. **Debate feminista** (especial – Cidadania e Feminismo, p.29-47). São Paulo: Melhoramentos, 1999.

MULHERES protestam em Santos, SP, pedindo justiça por Mari Ferrer. G1, Santos, 08 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2020/11/08/mulheres-protestam-em-santos-sp-pedindo-justica-por-mari-ferrer.ghtml> . Acesso em 10 jun. 2021.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. Por uma História do Homem Negro. *In*: RATTTS, Alex. **Eu sou Atlântica**: sobre a Trajetória de Vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial/Kuanza, 2006 [1974], p. 93-98.

NETTO, Leila Escorsim. O conservadorismo clássico: elementos de caracterização crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

NEVES, Milton Rodrigues. **Instrução Normativa nº 174-DG/PF. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP –POLÍCIA FEDERAL**. Brasília, de 20 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/normativos/in-174-2020-controle-de-armas-de-fogo-bs-160-edicao-extra.pdf>. Acesso em 22 dez. 2020.

OBSERVATÓRIO DE ANÁLISE POLÍTICA EM SAÚDE. **Mulheres tomam as ruas e as redes contra o PL 5069 de Eduardo Cunha**. Disponível em: <http://analisepoliticaemsaude.org/oaps/noticias/?id=830add9519eeb960ac445d17c1564650>. Acesso em 11 jun. 2021.

O NEGRO da senzala ao soul. Produção Gabriel Priolli. **Documentário realizado pelo Departamento do Jornalismo da TV Cultura de São Paulo**, 1977. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5AVPrXwxh1A>. Acesso em 05 jan. 2021.

PARDAL, Rodrigo; NETO, Francisco Sanini. Análise crítica dos novos decretos envolvendo a política de armas. **Consultor Jurídico – Conjur**. 27 fev. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-fev-27/pardal-analise-critica-novos-decretos-envolvendo-politica-armas> Acesso em 12 abr. 2021.

PERROT, Michelle. Escrever a histórias das mulheres. In: _____. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PINHEIRO, Larissa Souza. O serviço social em face da onda conservadora: o fortalecimento do debate feminista, da raça e sexualidade na categoria profissional. In:

AGAPITO, Ana Paula Ferreira *et al* (Org.). **Questões Contemporâneas e o serviço social em tempos de crise estrutural do capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2020. p. 191-2013.

PINTO, Céli Regina. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2004. 7ª reimpressão da 23ª ed.

PROJETO DE LEI. **PL 1135, 1991**. Autoria: Eduardo Jorge - PT/BA e Sandra Starling – PT/MG. Ementa: Suprime o art. 124 do Código Penal Brasileiro Brasil, 1991. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD18JUN1991.pdf#page=25>. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 4917, 2001**. Autoria: Givaldo Carimbão – PSB/AL. Ementa: Inclui inciso no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, tipificando como hediondo o crime de aborto, e altera os arts. 124, 125 e 126 do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências. Brasil, 2001. Disponível em: http://imagem.camara.gov.br/MostraIntegraImagem.asp?strSiglaProp=PL&intProp=1135&intAnoProp=1991&intParteProp=8#/. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 5364, 2005**. Autoria: Luiz Bassuma – PT/BA e Ângela Guadagnin – PT/SP. Ementa: Dispõe sobre a punibilidade do aborto no caso de gravidez resultante de estupro. Brasil, 2005. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=311442&filename=PL+5364/2005. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 5166, 2005**. Autoria: Hidekazu Takayama - PMDB/PR. Ementa: Dispõe sobre os crimes de antecipação terapêutica de parto de feto anencefálico ou inviável, e dá outras providências. Brasil, 2005. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=304198&filename=PL+5166/2005. Acesso em 14. Jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 7443, 2006**. Autoria: Eduardo Cunha – PMDB/RJ. Ementa: Dispõe sobre a inclusão do tipo penal de aborto como modalidade de crime hediondo.. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=416204&filename=PL+7443/2006. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 478, 2007**. Autoria: Luiz Bassuma - PT/BA e Miguel Martini - PHS/MG. Ementa: Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Brasil, 2007. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=443584&filename=PL+478/2007 . Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 5069, 2013**. Autoria: Eduardo Cunha – PMDM/RJ. Ementa: Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Brasil, 2012. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1061163&filename=PL+5069/2013. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 882, 2015**. Autoria: Jean Wyllys - PSOL/RJ. Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências. Brasil, 2015. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1313158&filename=PL+882/2015. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 4149, 2019**. Autoria: Chris Tonietto - PSL/RJ. Ementa: Institui a Semana Nacional do Nascituro. Brasil, 2019. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1781167&filename=PL+4149/2019. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 4150, 2019**. Autoria: Chris Tonietto - PSL/RJ. Ementa: Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.406, de 2002, que institui o Código Civil. Brasil, 2019.

Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1781169&filename=PL+4150/2019. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 2893, 2019**. Autoria: Chris Tonietto - PSL/RJ. Ementa: Revoga o art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Brasil, 2019.

Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1747959&filename=PL+2893/2019. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE LEI. **PL 352, 2019**. Autoria: Fernando Holiday – DEM. Ementa: Cria medidas de apoio à mulher gestante e à preservação da vida na rede municipal de saúde. São Paulo, 2019. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0352-2019.pdf>. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE SUSTAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO. **PDL 73, 2020**. Autoria: Chris Tonietto - PSL/RJ. Ementa: Susta a Portaria nº 1.508, de 1º de setembro de 2005, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Brasil, 2020. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1864008&filename=PDL+73/2020. Acesso em 14 jun. 2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE SUSTAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO. **PDL 250, 2020**. Autoria: Chris Tonietto - PSL/RJ. Ementa: Susta os efeitos da Nota Técnica nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, a qual tem como referência o "acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19", com fundamento no artigo 49, V, da Constituição Federal. Brasil, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1900608. Acesso em 14 jun. 2021.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO. **PEC 181, 2015**. Autoria: Aécio Neves – PSDB/MG. Ementa: Altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro.. Brasil, 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1425029&filenam e=PEC+181/2015. Acesso em 14 jun. 2021.

PUGLIA, Leonardo. O Anticomunismo Militante de Olavo de Carvalho. *In: 43º Encontro Anual da Anpocs*, SPG08 Direitas no Brasil Contemporâneo, Caxambu – MG, 2019. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/st-10/st15-7/10288-pensando-o-papel-do-cientista-social-no-brasil-contemporaneo-a-partir-da-trajetoria-de-institucionalizacao-das-ciencias-sociais-no-pais/file>. Acesso em: 05 nov. de 2020.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. O Congresso mais conservador dos últimos quarenta anos. **Le Monde diplomatique Brasil**. 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-congresso-mais-conservador-dos-ultimos-quarenta-anos/>. Acesso em 20 de dez. 2020.

QUEIROZ, Christina. Fenômeno Evangélico. **Pesquisa FAPESP**, São Paulo, ano 20. n. 286, dez. 2019. Disponível em: https://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2019/12/Pesquisa-286_Completo-1.pdf. Acesso em 10 jun. 2021.

REZENDE, Daniela Leandro. Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. **Pensamento Plural**, n 17, p 07-27, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/article/view/6568> acesso em 29 nov. 2020.

RICH, Adrienne. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica**. Tradução por carlos Guilherme do Vale. Revista Bagoas, Natal, n. 5, 2010, p. 17-44. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309/1742>. Acesso em 10 jun. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. Editora Moderna, 1987.

SANTOS, Rayani Mariano. A mobilização de questões de gênero e sexualidade e o fortalecimento da direita no Brasil. **Agenda Política**, v. 8, n. 1, p. 50-77, 2020. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/308>. Acesso em 02 jan. 2021.

SANTOS, Sonara. A forma necessária: ultraneoliberalismo, política social e conservadorismo moral sob o governo Bolsonaro. **Esquerda Online**. 30 ago. 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/08/30/forma-necessaria-ultraneoliberalismo-politica-social-e-conservadorismo-moral-sob-governo-bolsonaro/>. Acesso em 23 dez. 2020.

SCRUTON, Roger. **O que é conservadorismo**. Tradução Guilherme Ferreira Araújo. São Paulo: É Realizações, 2015.

SEMPRE VIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA - SOF. **Reação patriarcal contra a vida das mulheres**: debates feministas sobre conservadorismo, corpo e trabalho. São Paulo, 2026. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/centrocultural/Cartilha-Sof.pdf> Acesso em 02 jan. 2021.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e serviço social no brasil**: fundamentos sócio-históricos. 2ª edição. Campinas: Papel Social, Cuiabá, MT:EdUFMT, 2014.

SILVA, Michel Goulart. Reflexões sobre o “marxismo cultural”. **Boletim de Conjuntura – BOCA**. Ano II, vol.1, n.3, Boia Vista, 2020. Disponível em: <https://revista.ufr.br/boca/article/view/MarxismoCultural>. Acesso em 10 jun. 2021.

SILVA, Segislane Moésia Pereira da; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira; MACIEL, Valnise Verás. Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. **Revista Katálysis**, v. 23, n. 2, p. 256-265, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n2p256>. Acesso em: 08 jan. 2021.

SOBRINHO, Wanderley Preite. Câmara tem 83% mais projetos sobre aborto em 2020; maioria tenta restringir. **UOL**. 14 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/09/14/projetos-de-lei-aborto-camara-dos-deputados.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 02 jan. 2021.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. Edmund Burke e a gênese do conservadorismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 126, p. 360-377, jun. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282016000200360&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 mai. 2020.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. O conservadorismo moderno: esboço para uma aproximação. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 122, p. 199-223, jun. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282015000200199&script=sci_arttext. Acesso em: 08 jan. 2021.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. **Tendências ideológicas do conservadorismo** [recurso eletrônico]. Recife: Ed. UFPE, 2020.

STF - SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. **Negado recurso de Jair Bolsonaro contra condenação por danos morais a deputada Maria do Rosário**. 19 fev. 2019. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=403782>. Acesso em 16 jan. 2021.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TEIXEIRA, Raniery Parra. “**Ideologia de gênero**”? As reações à agenda política de igualdade de gênero no Congresso Nacional. 2019. 169 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade em Ciência Política do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. *In*: BIROLI, Flávia. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 41-82.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. Fundo de Nação das Nações Unidas – UNFPA. 3^a ed. Brasília – DF, 2009. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos3.pdf. Acesso em 02 jan. 202.

VIANA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. Edições do Senado Federal, v. 27.

VIANNA, Cláudia; BORTOLINI, Alexandre. **Discurso antigênero e agendas feministas e LGBT nos planos estaduais de educação**: tensões e disputas. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 46, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Tc37WjhH7ywmFCpJJ4NbBCH/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva/ Max Weber; trad. De Regis Barbosa e Karen; rev. téc. De Gabriel Cohn, 4. ed. 3 impressão – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012. Seção 3 Dominação Patriarcal e dominação Patrimonial. p. 233 - 287.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Trad. de Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.

ZETKIN, Clara. **Como nasce e morre o fascismo**. São Paulo, Autonomia literária, 2019 [1923].